

Faculdade de Direito da Universidade do Porto



**RELATÓRIO
DE
AUTO-AVALIAÇÃO**

ANO LECTIVO OBJECTO: 2002/2003

2º Ciclo de Avaliação: Ano 4

Grupo Temático: Ciências Sociais e do Comportamento

Área 380 – Direito

Curso em Avaliação: Direito

Janeiro de 2004



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| I. Elaboração do relatório de auto-avaliação | 4 |
| II. Apresentação da instituição | 6 |
| 1. Apresentação da instituição em que funciona o curso em avaliação | 6 |
| 2. Recursos financeiros no último ano económico | 12 |
| 3. Espaços e equipamentos de utilização geral | 14 |
| III. Dados relativos ao Curso | 17 |
| 1. Génese e evolução do plano curricular de base | 17 |
| 1.1. O actual plano curricular: preocupações e razões de ordem | 17 |
| 1.2. A evolução: avaliação e plano curricular | 21 |
| 2. Estrutura do Curso | 23 |
| 2.1. Curriculum da licenciatura | 23 |
| 2.2. Análise dos dados constantes da Tabela 6 | 24 |
| 2.2.1. Disciplinas com regime de frequência obrigatória | 25 |
| 2.2.2. Disciplinas com regime de frequência opcional | 27 |
| 2.2.3. Sucesso escolar | 28 |
| 2.2.4. Síntese do relatório crítico-pedagógico | 30 |
| 3. Funcionamento do Curso | 32 |
| 3.1. Estrutura da coordenação do Curso | 32 |
| 3.2. Horários | 32 |
| 3.3. Disciplinas de opção que funcionaram | 33 |
| 3.4. Estruturas de orientação escolar dos alunos, apoio pedagógico e psicológico | 33 |
| 3.5. Grau de internacionalização: utilização de línguas estrangeiras, participação em projectos internacionais | 34 |
| 3.5.1. Mobilidade de estudantes | 35 |
| 3.5.2. Mobilidade de docentes | 36 |
| 3.6. Cursos de especialização, de actualização e outras actividades de formação contínua ligadas ao Curso | 37 |
| 3.7. Conferências e colóquios ligados ao curso | 37 |



| | |
|--|------------|
| 3.8. Colaboração com outras instituições, públicas ou privadas, de índole universitária ou não | 38 |
| 4. Alunos | 46 |
| 5. Recursos humanos | 48 |
| 5.1. Análise dos dados constantes da Tabela 14 | 48 |
| 5.2. Pessoal Não Docente | 54 |
| 6. Recursos materiais | 55 |
| 6.1. Serviços de Documentação | 55 |
| 6.2. Meios informáticos e recursos multimédia | 58 |
| 7. Recursos financeiros | 59 |
| 8. Enquadramento do curso na actividade de investigação da instituição | 60 |
| 8.1. Cursos de Pós-Graduação, de Mestrado e de Doutoramento | 60 |
| 8.2. Outras acções de investigação relacionadas com o Curso | 62 |
| 8.3. Lista das unidades de investigação activas na instituição | 63 |
| IV. Instrumentos de Auto-Avaliação | 66 |
| 1. Instrumentos de auto-avaliação sistemática | 66 |
| 2. Instrumentos de auto-avaliação pontual | 82 |
| 2.1. Inquéritos de opinião | 83 |
| 2.1.1. Inquéritos de caracterização sócio-demográfica dos alunos | 83 |
| 2.1.2. Inquéritos pedagógicos | 89 |
| 2.1.3. Inquéritos de trajectória de inserção profissional | 90 |
| 2.2. <i>Focus Group</i> | 95 |
| 2.2.1. Docentes | 95 |
| 2.2.2. Alunos | 99 |
| 2.2.3. Funcionários | 104 |
| V. Análise e comentário | 106 |
| 1. Apreciação global | 106 |
| 3. O ponto de vista dos docentes | 108 |
| 4. O ponto de vista dos alunos | 109 |
| 5. Inserção no mercado de trabalho | 110 |
| 6. Auto-avaliação dos pontos fortes e fracos | 112 |



I. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

A Faculdade de Direito da Universidade do Porto decidiu, a partir do ano 2000, efectuar a sua auto-avaliação através de um dispositivo composto por três instrumentos:

1. O inquérito de caracterização sócio-demográfica dos alunos que entram na Faculdade;
2. Os inquéritos pedagógicos, que já vinham sendo aplicados desde o primeiro ano de funcionamento da Faculdade;
3. Os inquéritos da trajectória de inserção profissional dos licenciados.

Foi atendendo a este facto que a comissão de auto-avaliação optou por, ao invés de criar novos inquéritos especificamente para a Auto-Avaliação do Curso (2002/2003), aproveitar os referidos instrumentos já existentes. A estes, e para completar a informação que é solicitada no Guião da Auto-Avaliação, adicionou-se informação recolhida através de uma outra metodologia – o *Focus Group*. A aplicação deste método traduziu-se na realização de reuniões gerais e sectoriais onde foi recolhida a opinião dos diferentes actores da instituição – alunos, pessoal docente e pessoal não docente.

Para efeitos de elaboração do presente relatório foram tidos em conta - sempre que outra específica menção não for feita - os dados constantes da Aplicação Informática de Alunos existente nos serviços da Secretaria bem como os dados disponibilizados pelos Serviços de Relação com o Exterior.

Para a realização desta tarefa e de todo o trabalho de auto-avaliação foi constituída uma comissão que integrava inicialmente o Vice-Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, Professor Doutor Colaço Antunes, e as Assistentes, Mestre



Maria Raquel Guimarães e Mestre Helena Mota, os quais por razões várias não puderam continuar os seus trabalhos na comissão, pelo que a Comissão Final que elaborou o presente relatório ficou assim constituída:

Prof. Doutor Cândido da Agra – Presidente dos Conselhos Directivo e Científico

Prof. Doutora Glória Teixeira – Presidente do Conselho Pedagógico

Prof. Doutora Luísa Neto – Professora Auxiliar

Dr. José Sá Reis – Assistente

Dr. Liberal Fernandes – Assistente

Dr. André Leite – Assistente - estagiário

Dr^a Rute Pedro – Assistente - estagiária

Dr^a Rosa Cardoso – Secretária da Faculdade

D. Isabel Ribeiro – Assistente administrativa da Faculdade

Sr. Tiago Brandão de Pinho – Aluno e Presidente da Direcção da Associação de Estudantes

O relatório que ora se apresenta foi elaborado tendo em conta as orientações contidas no guião de auto-avaliação da CNAVES e procurou-se cingir-se a factos objectivamente estabelecidos quer pela história da própria instituição quer pelos instrumentos de recolha de dados. Foi aprovado em reunião do Conselho Directivo.



II. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1. Apresentação da instituição em que funciona o curso em avaliação

A Faculdade de Direito da Universidade do Porto, a mais jovem escola desta academia, abriu as suas portas ao ensino em Dezembro de 1995. Do mesmo passo, em Março de 1996, foi iniciado o primeiro curso de Mestrado em Criminologia do nosso país. Estes marcos significaram as últimas pedras num processo muito longo e que nem sempre se fez de forma linear ou rectilínea.

De facto, volvidos setenta e nove anos sobre o primeiro pedido para a sua criação, o poder político respondia positivamente ao antigo e legítimo anseio da Cidade e da Academia em estudar, a par das ciências exactas, sociais e humanas, a ciência jurídica.

Data de 1911 a criação da Universidade do Porto e logo de 2 de Agosto de 1915 a proposta de lei para a criação de uma Faculdade de Direito, apresentada à Câmara dos Deputados, pelo professor catedrático de Higiene da Faculdade de Medicina, Lopes Martins, então Ministro da Instrução, com carácter de urgência. Apesar de não ter sido aprovada a proposta, houve consenso quanto à referida “urgência” e, em 1920, ao elaborar-se um anteprojecto de um bairro universitário na cidade, previu-se a existência de uma Faculdade de Direito.

Assim, se é verdade que a primeira vez que se lançou a ideia da criação de uma Faculdade de Direito no Porto foi em 1915, e cinco anos depois, em 1920, se previu até a sua localização espacial, verdade também é que depressa se esqueceu essa ideia e a governação e os poderes universitários viraram as suas preocupações para outros lados. De resto, de acordo com a tradição.

Não se pode dizer, na verdade, que o ensino universitário na cidade do Porto tenha um percurso em que as Letras ou as Ciências da Sociedade e do Estado tenham tido ou ocupado um espaço muito relevante. Pelo contrário. Desde a Aula de Náutica (1762), com o objectivo de preparar mariantes e defensores, no mar, da legalidade das rotas e do tráfego, até à Escola de Cirurgia (1825) ou à Academia Politécnica (1837),



passando pelas Faculdades que integraram a Universidade criada no Porto pela República em 1911, todas estavam apostadas fundamentalmente num ensino prático, ou pautado pelo rigor dos números, ou, em todo o caso, confinado à experimentação laboratorial, ou numa teoria acerca de tudo isso ou de grandezas congéneres. Claro que houve a excepção quando, em 1919, por via de um desentendimento entre a Universidade de Coimbra e o Governo, se transferiu daí para o Porto a Faculdade de Letras. Que iria, de resto, projectar sobre a Cidade, e até sobre o país, um clarão de cultura dificilmente ultrapassável. À cabeça de Leonardo Coimbra, o político e pensador, juntaram-se então, por rara felicidade, outras igualmente privilegiadas, designadamente, de Agostinho da Silva, de Teixeira Rego, Damião Peres, Santana Dionísio, e do camoniano e seareiro Hernâni Cidade. Só que o país não estava acostumado a tanta luz, ou pelo menos não a quis, e o clarão depressa se extinguiu em 1928.

De facto, a época não era propícia: no início da década começa a falar-se em extinção de Faculdades e em 1928 são extintas a Faculdade de Letras do Porto e a Faculdade de Direito de Lisboa. Após grande onda de contestação esta última é restaurada, mas foi preciso aguardar mais de três décadas – até 1961 – pela restauração da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que assim se impunha antes da criação da Faculdade de Direito.

É certo que a governação de épocas e épocas nutriu sempre pouca simpatia pelo cultivo no Porto das Letras e, mais do que isso, pelo ensino aí das ciências sociais ou políticas. É que nisso andava ínsita uma mexida no xadrez de preparação de quadros instituídos e, de todo o modo, um foco mais de reflexão e de pensamento cuja direcção de vôo não estava à partida determinada. E por isso o melhor era simplesmente evitá-lo. Não admira, sendo assim, que a Faculdade de Economia tenha aberto as suas portas apenas em 1953.

Aliás, foi precisamente por aqui que o Direito entrou pela primeira vez nos quadros universitários desta cidade. É que a Faculdade de Economia, fundada sob a égide da Faculdade de Direito de Coimbra, consagrou no seu plano de curso original, com o objectivo marcado de formar economistas-juristas, a espinal-medula de todo o Direito. E pôde pois comunicar aos seus licenciados, por isso mesmo, uma formação



eivada do discurso jurídico e por essa razão também atrair para si alguns bons juristas deste país.

No início dos anos 70, várias vozes falaram de novo na Faculdade de Direito do Porto mas a Revolução dos Cravos fez esquecer um pouco a questão. E foi só no fim da década de setenta, com a Universidade Católica, que o Porto teve o seu primeiro Curso de Direito. E se é verdade que a criação deste Curso havia de significar o esmorecimento e até uma certa injustificação para o aparecimento de uma Faculdade de Direito do Estado, a verdade é que é a partir daí que, quase sem interrupção, se conhecem as tentativas mais visíveis de implantar a Faculdade na Universidade do Porto que, em termos de tradição, realmente lhe faltava.

E assim é que, abreviando o processo de sucessivos e alternados avanços e recuos, a Assembleia da República aprova em 1980 uma resolução suscitando a criação de uma comissão pró-Faculdade de Direito no Porto.

Em 1982, uma Comissão Universitária nomeada pelo Reitor de então, se colocava a questão da vantagem relativa de uma Faculdade de Direito em confronto com outras necessidades do país, também apostava, no fim de contas, se se optasse pela sua criação, na respectiva tarefa inicial de formação de docentes de Direito. Por outro lado, se em 1983, a Faculdade de Economia, ouvida sobre a viabilidade de criação nela de um Curso de Direito, se pronunciava negativamente, em 1984, o Senado Universitário toma nova posição favorável. E, em 1986, uma nova Comissão Universitária enveredava pela solução de um Departamento com a tarefa de ministrar um Curso de Direito e como ponto de passagem para a instituição posterior de uma Faculdade.

Só que tudo isto não passou sempre de um processo frustrado, como bem se sabe, e, com o aparecimento de algumas Faculdades Privadas e do Curso de Direito da Universidade do Minho, o projecto de criação de uma Faculdade de Direito do Estado ia-se tornando cada vez mais uma longínqua miragem.



Tanto mais que, em 1987, o então ministro João de Deus Pinheiro tem pronto o decreto-lei que cria a Faculdade que, no entanto, não viria a ser aprovado porque o Governo cai precisamente no dia do seu agendamento.

Até ao ano de 1991 em que o Senado da Universidade do Porto deliberou, por unanimidade e aclamação, e "tendo em conta o considerável número de alunos provenientes do Norte do país", dotar a Universidade do Porto da sua Faculdade de Direito. Vindo a autorização ministerial a ter lugar só em 8 de Julho de 1994, concretizada em despacho assinado pela então ministra Manuela Ferreira Leite.

Bem andou aqui a Universidade do Porto e o Governo. E por uma tríplice ordem de razões. Por um lado, por um princípio de completude universitária. A Universidade do Porto tem "direito" a ter a sua Faculdade de Direito; por outro lado, porque o Estado, interessado primeiro numa boa qualidade de ensino, pode desempenhar um indesmentido papel nesse domínio, precisamente também ensinando; por último, para ou por cumprimento da elementar regra de que o Estado não deve pôr-se à margem da oferta e procura do ensino.

Criada a Faculdade de Direito da Universidade do Porto houve que proceder à definição da sua organização, pelo que foram elaborados e aprovados os respectivos Estatutos, contendo uma inovação relativamente às demais Faculdades de Direito do país – a Escola de Criminologia. Esta Escola constitui uma unidade da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com estrutura funcional equivalente à de um departamento.

Nos termos do artigo 2.º dos Estatutos da <Faculdade (anexo V), esta unidade tem como fins, de harmonia com os princípios e orientações definidos pelos órgãos da Faculdade, “desenvolver a actividade científica, a docência e a prestação de serviços à comunidade, no âmbito da Criminologia, tanto numa perspectiva teórica como empírica.”

Incumbe à Escola, designadamente:

- a) A realização da investigação fundamental e aplicada, tendo em vista a produção de conhecimento científico interdisciplinar sobre o fenómeno criminal;



- b) Propor aos órgãos da Faculdade, na medida em que o progressivo desenvolvimento da Escola o permita, a organização de cursos de formação cujos níveis de exigência científica poderão conduzir à atribuição, pela Universidade do Porto, dos graus de licenciado, mestre e doutor em Criminologia;
- c) Propor aos órgãos da Faculdade a prestação de serviços enquadrados em programas de extensão universitária;
- d) Propor aos órgãos da Faculdade o estabelecimento de acordos e contratos com entidades públicas, privadas ou cooperativas, nacionais ou estrangeiras, tendo em vista o desenvolvimento das suas actividades de investigação, formação, difusão cultural e prestação de serviços.

A interacção entre a Faculdade de Direito e esta sua unidade manifesta-se essencialmente a três níveis:

- a) No facto de o plano de licenciatura incluir, em termos inéditos no panorama de formação de Direito em Portugal, uma cadeira de Criminologia;
- b) No facto de se verificar uma dinâmica essencial para a Faculdade ao nível da pós-graduação conferente e não conferente de grau, sendo sintomático que o primeiro Mestrado a abrir na Faculdade tenha precisamente sido o de Criminologia;
- c) No facto de estar prevista – com aprovação já determinada pelos competentes órgãos de governo da Universidade – a abertura da licenciatura em Criminologia, única no país, e que viu no ano lectivo de 2003-2004 eliminado o respectivo *numerus clausus* atentas as condições gerais de restrição.

A nova Faculdade de Direito foi instalada, provisoriamente, no Pólo Universitário do Campo Alegre – na antiga sede das Letras –, à espera de lhe ser atribuído o Edifício Central da Faculdade de Engenharia da Rua dos Bragas. Os primeiros passos da nova instituição deram-se em velhos espaços a necessitar de remodelação e limpeza. Os serviços deram conta da tarefa e, mais tarde, a Direito veio juntar-se Psicologia e Ciências da Educação, com quem partilhou as instalações.



De 1995 a 2000 a Faculdade esteve em regime de instalação e foi gerida pela sua Comissão Instaladora, apoiada pelo Conselho Directivo Provisório e pelo Conselho Científico-Pedagógico Provisório. A partir de Dezembro de 2000, após eleições para os órgãos definitivos, passou a ser dirigida pela Assembleia de Representantes que elegeu os membros do Conselho Directivo, pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Administrativo. Terminado o regime de instalação e com o curso a funcionar em pleno, o primeiro órgão de gestão da Faculdade, a Comissão Instaladora, deveria cessar as suas funções. No entanto, e analisando a realidade da Escola e a impossibilidade de constituir o *quorum* de Doutores necessário à constituição do Conselho Científico, a Comissão permaneceu, provisoriamente, a cumprir as funções daquele órgão.

A entrada entretanto em funcionamento de todos os órgãos definitivos da Faculdade, estatutariamente previstos, atesta da maturidade – também do ponto de vista orgânico-funcional – da Instituição.

Em Abril de 2001 houve uma mudança de instalações, mais uma vez a título provisório e até conclusão das obras de recuperação do Edifício da Rua dos Bragas, desta feita para o Edifício “Parcauto”, na Praça Coronel Pacheco.

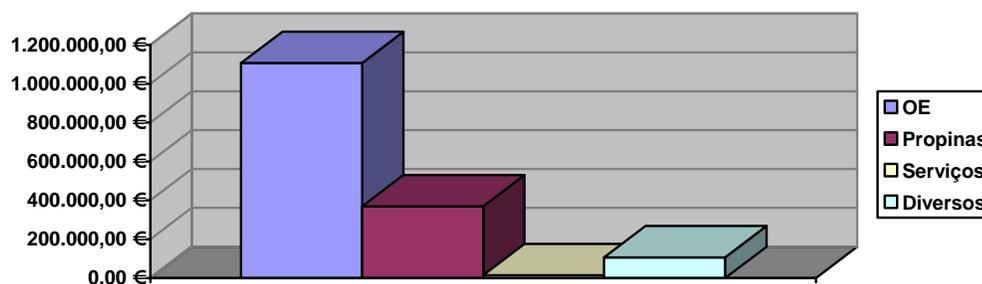
No momento presente, e em ciclo de consolidação, aguarda-se com entusiasmo a mudança definitiva para o já concluído edifício principal da ex-Faculdade de Engenharia da Rua dos Bragas, o que deverá – após os necessários trabalhos de mudanças – ser solenizado, simbolicamente no dia 22 de Março de 2004 em que se celebra o Dia da Universidade do Porto. A simbologia da data de inauguração solene pretende precisamente marcar a atitude de pertença e inclusão na cultura marcante e específica da Universidade, bem como, e ainda, a vontade sincera de prestar serviço de qualidade aos alunos e aos cidadãos da cidade e do país.



2. Recursos financeiros no último ano económico

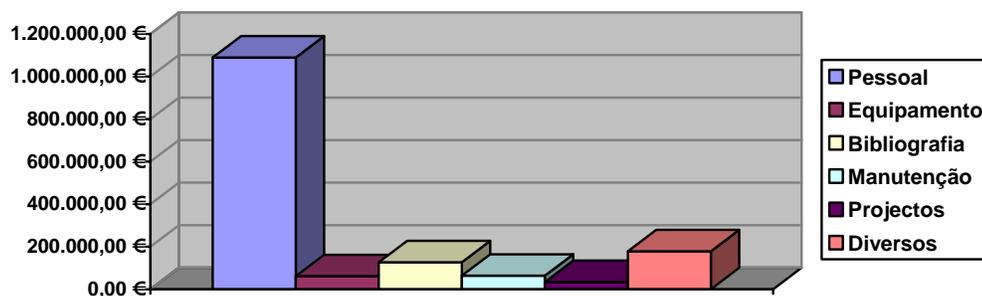
Os recursos financeiros do ano económico de 2002 são apresentados na tabela 2.

Fontes de Financiamento



Para além das verbas provenientes do Orçamento de Estado a Faculdade obteve também receitas provenientes das propinas dos alunos de licenciatura, de mestrado e outras acções de formação, dos serviços prestados e de projectos de investigação financiados.

Afectação de verbas





Os fundos provenientes do Orçamento de Estado foram, quase na totalidade, aplicados no pagamento das despesas com pessoal, despesas que tiveram um aumento significativo, resultante quer da admissão de pessoal docente e não docente, quer da integração de pessoal não docente no quadro.

De referir que foi precisamente em 2002 que ocorreu a primeira integração de pessoal não docente, na sequência da aprovação do quadro de pessoal e da abertura dos respectivos concursos.

Salienta-se ainda que, tal como em anos anteriores, foi privilegiada a aquisição de livros e a assinatura de revistas para o apetrechamento da biblioteca.

Dado que a Faculdade se encontra, tal como se encontrava no ano lectivo de 2002/2003, a ocupar instalações provisórias, tem-se restringido ao mínimo a aquisição de equipamentos e os encargos com as instalações, pois está prevista a mudança para as suas instalações definitivas no primeiro trimestre de 2004.

Verifica-se, também por esse facto, uma cada vez maior dificuldade em assumir compromissos e iniciativas com vista à promoção das condições do ensino, face à exiguidade das transferências do Orçamento de Estado. Com efeito, sendo a Faculdade de Direito da Universidade do Porto de criação recente, e portanto sem grandes condições para gerar receitas próprias para além das receitas que lhe advêm das propinas, não tem tido um orçamento que lhe permita dotar os serviços dos meios humanos e materiais necessários à constante melhoria e promoção de um ensino de qualidade.



3. Espaços e equipamentos de utilização geral

Os espaços e equipamentos de que a Faculdade dispõe actualmente são apresentados nas tabelas 3 e 4. Nelas se indicam os espaços e características das salas de aula, do laboratório da Escola de Criminologia, dos Serviços de Documentação, bem como os equipamentos de utilização geral.

As salas de aula, apesar de equipadas com mobiliário em muitos casos degradado, têm uma capacidade adequada às necessidades actuais de espaço lectivo.

Salas de aula

| Sala | Capacidade | Ocupação | Disponibilidade |
|--------------|-------------|----------|-----------------|
| 3 | 41 a 100 | 9 | 36 |
| 4 | 41 a 100 | 16 | 29 |
| 5 | 41 a 100 | 24 | 21 |
| 6 | 41 a 100 | 15 | 30 |
| 8 | 41 a 100 | 22 | 23 |
| 9 | 41 a 100 | 22 | 23 |
| 10 | 41 a 100 | 24 | 21 |
| 11 | 41 a 100 | 8 | 37 |
| 310 | 41 a 100 | 0 | 45 |
| Anfiteatro A | 41 a 100 | 0 | 45 |
| Anfiteatro B | 41 a 100 | 17 | 28 |
| Anfiteatro C | Mais de 101 | 30 | 15 |

O laboratório de investigação da Escola de Criminologia, com uma área de 16 m², está equipado com as seguintes máquinas: Potenciais Evocados, Polígrafos, Vídeo, Tv e *Biofeedback*.

Serviços de Documentação

Com a mudança de instalações do edifício do Campo Alegre para o do “Parcauto”, a área reservada aos Serviços de Documentação da Faculdade (SDFDUP) duplicou. Com a já mencionada mudança para o edifício da Rua dos Bragas, essa área crescerá novamente, desta feita em cerca de 57%.



No quadro seguinte, podemos comparar a área reservada aos serviços e a sua repartição sectorial:

| Subdivisão | Área/Nº |
|----------------------------|--------------------------|
| Sala de leitura | 300 m ² |
| Fundo Pedro Veiga | 18 m ² |
| Depósito | 59 m ² |
| Gabinetes | 60 m ² |
| Total | 437 m² |
| Lugares de Leitura | 50 |
| Computadores para pesquisa | 4 |
| Fotocopiadoras | 2 |

Aplicando estes dados à realidade humana da Faculdade, poderemos constatar que a área por aluno cresceu de 0,40 m²/aluno nas antigas instalações do campo Alegre para cerca de 0,80 m²/aluno no “Parcauto”. Com a mudança para a R. dos Bragas, esta relação será de cerca de 1 m² por aluno, aproximando-se dos valores aceites internacionalmente como razoáveis. Note-se que estes valores poderão, a prazo, deixar de revelar-se como inteiramente satisfatórios, caso o número de alunos da Faculdade cresça, como é esperado, até à cifra (tida como um limite razoável para as novas instalações) de 1500.

Já quanto aos lugares de leitura disponíveis, esse número é já perfeitamente aceitável nas actuais instalações do “Parcauto”, existindo aquando da primeira mudança 1 lugar para cada 11 estudantes. Com a mudança para as instalações definitivas da Faculdade na Rua dos Bragas, esta relação será ainda mais confortável, uma vez que apesar de ainda não estar definido o número exacto de mesas e cadeiras disponíveis, é um dado adquirido que estas serão mais do que as actuais. O mesmo pode dizer-se, aliás, quanto ao número de computadores e fotocopiadoras disponíveis nas novas instalações, que será, com toda a certeza, superior ao actual.

Na tabela seguinte podemos observar a evolução do investimento em equipamento desde o ano de 1997. Os números incluem gastos com a aquisição de estantes, prateleiras, mesas, cadeiras e demais material de biblioteca, os gastos com



material informático (*software* e *hardware*) e encadernação de diversas publicações (em especial o *Diário da República*).

| | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 |
|---|--------|---------|--------|----------|---------|
| Valor (em €) | 4739,6 | 3288 | 3076,9 | 14454,5 | 2699,9 |
| Varição em % do investimento no ano anterior | - 55% | - 30,6% | - 6,4% | + 369,8% | - 81,3% |

Da análise do quadro ressalta que os gastos com equipamento e material têm vindo a diminuir constantemente desde 1998. A excepção evidente, e perfeitamente explicável, corresponde ao ano de 2001, quando ocorreu a mudança para as actuais instalações do “Parcauto”. Uma mudança desta dimensão não poderia deixar de implicar a reconversão de grande parte do mobiliário existente e a aquisição de um volume considerável de equipamento.

Gabinetes

Todos os docentes têm gabinete de trabalho, sendo cada gabinete ocupado com um ou dois docentes, onde, para além da investigação e preparação das aulas, fazem o atendimento aos estudantes. Todos os gabinetes estão equipados com computador, ligação à *Internet* e ligação a impressoras partilhadas. Foram criados para todo o pessoal docente e não docente endereços de correio electrónico.

Tal como em outras situações foi diminuído o investimento na melhoria dos espaços e equipamento tendo em consideração o facto de se ocupar instalações provisórias, traduzindo-se num desperdício de recursos qualquer investimento que se fizesse dada a previsão de mudança a curto prazo para novas instalações remodeladas e dotadas quase na totalidade com novo mobiliário.



III. DADOS RELATIVOS AO CURSO

1. Génese e evolução do plano curricular de base

1.1. O actual plano curricular da licenciatura em Direito: preocupações e razão de ordem

Tendo em conta, como se deixou escrito, e como prevêem os respectivos Estatutos, que a Faculdade de Direito “é uma instituição de criação, transmissão e difusão da cultura e da ciência, no domínio das disciplinas jurídicas em todas as suas vertentes e das demais disciplinas com elas conexas”, o plano de curso que se adoptou e que consta hoje do Aviso nº 7181/99, publicado no D.R., n.º 87, II Série, de 14 de Abril de 1999 (Anexo II), visa sobretudo garantir a progressividade e a continuidade lógica da evolução nos cinco anos ao longo dos quais se desenrola a licenciatura em Direito.

Assim sendo, trata-se de um plano consciente de que toda a licenciatura, mas fundamentalmente os primeiros anos, se revestem de uma vertente informativa fulcral, mas também formativa para os estudantes que ingressam num curso de Direito. Assim, algumas disciplinas dos primeiros anos destinam-se, também não raras vezes, a apenas aflorar questões que serão completadas pelo contributo imprescindível de outras disciplinas do plano de estudos.

Tal plano é polivalente, embora se tenha entendido, dadas as características da cidade do Porto e as ligações à Europa que caracterizam os nossos dias, privilegiar as vertentes empresarial e comunitária. Com um tronco comum bastante alargado, a licenciatura em Direito permite aos licenciados enveredar pelas mais diversas carreiras profissionais. A existência de opções específicas no último ano permite já alguma especialização numa determinada área da ciência jurídica. Acresce a ligação incindível à Escola de Criminologia, e a inclusão de uma cadeira de Criminologia como cadeira obrigatória do curso, circunstância inédita em Faculdades de Direito portuguesas.



Sendo uma instituição de criação, transmissão e difusão da cultura e da ciência, no domínio das disciplinas jurídicas, em todas as suas vertentes, e das demais disciplinas com elas conexas, a Faculdade de Direito procura conseguir a síntese entre a fundamentação teórica e a aplicação prática do Direito. Por outro lado, enquanto elemento integrante da Universidade do Porto, é solidária com as demais Escolas da Universidade na complementação dos saberes, na abertura a uma perspectiva interdisciplinar, na prestação de serviços à comunidade e na defesa de um meio organizacional compatível com a realização integral da pessoa humana.

Apresenta-se, então, o elenco curricular de base:

1º Ano

Introdução ao Direito (A)

Direito Romano (S) e História do Direito Português (S) (são leccionadas em regime anual)

Economia Política (A)

Direito Constitucional (A)

Ciência Política (S)

2º Ano

Teoria Geral do Direito Civil (A)

Direito Administrativo I (A)

Finanças Públicas (A)

Direito Internacional Público e Europeu (A)

Sistemas Jurídicos Comparados (S)

3º Ano

Direito das Obrigações (A)

Direito Penal I (A)

Direito Administrativo II (S)

Economia Internacional (S)

Direito Processual Civil I (A)

Direito Fiscal (S)



4º Ano

Direito Comercial I(A)

Direito Penal II e Direito Processual Penal (A)

Direito das Coisas (S)

Direito do Trabalho (S)

Direito da Família (S) e Direito das Sucessões (S) (são leccionadas em regime anual)

Direito Comunitário (S)

5º Ano

Metodologia e Filosofia do Direito (A)

Direito Comercial II (S)

Direitos Fundamentais (S)

Direito Processual Civil II (S)

Criminologia (S)

Direito Internacional Privado (S)

Medicina Legal (S)¹

Opção – uma disciplina semestral

Opções

Direito dos Contratos

Direito Comercial III

Direito Comunitário II

Direito Fiscal II

Direito Internacional Público II

Direito de Seguros

Direito Bancário

Direito dos Registos e do Notariado

Direito das Obrigações II

Direitos de Autor

Informática

Contabilidade

Direito do Ambiente

¹ Esta disciplina não conta para efeito de cálculo da média final da licenciatura.



Direito Urbanístico

Matemática Financeira

Alguns têm sido os reparos quanto ao plano de curso adoptado para a Escola. Uns consideramo-los pertinentes, outros nem tanto e outros mesmo nada. Independentemente da necessidade de reformulação de que adiante se falará – sobretudo ditada, diga-se, por condicionantes exteriores –, desde já se afirme que o plano de curso escolhido o foi assim porque, pensando-se à data sobre as vantagens e inconvenientes das várias vias, julgou-se essa a mais conforme com uma Faculdade nascente. Por um lado, pelas incertezas de que a empresa, de resto de todas as empresas desta índole, estava necessariamente rodeada, *maxime* quanto às dificuldades que se desenhavam já de recrutamento de um corpo docente vasto e multimodo que pudesse responder a um plano de curso mais exigente em termos de especializações que previsse ou do leque de disciplinas optativas que consagrasse; por outro lado, porque se entendeu que, embora fazendo concessões a uma certa especialização, (ou melhor, *preparação*, como se diz no relatório que acompanhou o plano de curso para a sua aprovação pelo Senado), em áreas ligadas ao Direito Comercial e ao Direito Comunitário, já por razões decorrentes do próprio meio envolvente, já por outras que têm a ver com o crescente relacionamento com a Europa, se deveria ser prudente em termos de inovação e ser avisado nas matérias escolhidas, mercê dos propósitos práticos do curso.

Mas se estão hoje criadas as condições objectivas para uma revisão, o que isso não quer dizer é que se não tenha de ser mais uma vez avisado e prudente. E que as alterações não tenham que ser pensadas e feitas, não em função de específicas e muito próprias predilecções de cada um, mas tendo em mira sempre que se trata de um ponto em que porventura mais que nenhum outro está em causa o interesse dos estudantes. E tudo isso porque, além do mais, vigora aqui em toda a linha a máxima inexorável do *leito de Procusta*. Dada a limitação do quadro de disciplinas cujo ensino é possível, algumas ou alguma coisa delas terá de ficar de fora.

Fundamental é assinalar que, ao longo da sua existência, a Escola escolheu um plano de curso que foi cumprido pontualmente, sem hiatos ou interrupções nas aulas e



nos programas, tendo contado com a valiosa colaboração de outras Faculdades e Universidades para a cobertura da docência de todas as cadeiras.

1.2. A evolução: avaliação e plano curricular

Tendo em conta os modelos de concretização de cursos ou de percursos formativos, que podem ser de tipo sequencial, integrado ou integrado sequencial, há-de lembrar-se que o “Guia de Desenvolvimento Estratégico da Universidade do Porto para o período 2000-2004” expressamente determinava como objectivo a “estabilização da oferta actual das licenciaturas, no quadro das unidades orgânicas actualmente existentes e da oferta de ensino que elas garantem, com continuidade da opção por licenciaturas de “banda larga” e recusa da especialização excessiva ou prematura, que se consideram tanto mais inadequados quanto a obsolescência dos conhecimentos de aplicação imediata se torna mais rápida numa sociedade em permanente mudança.”

Neste âmbito se insere o referido elenco curricular e subjacente filosofia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Ainda assim, não deixam de estar lançados os pressupostos de discussão do mesmo elenco, tendo nomeadamente em conta condicionantes de alteração externa, em particular os Princípios da Declaração de Bolonha.

A Faculdade de Direito não tem permanecido insensível a estas circunstâncias e preocupações. De facto, está em curso um processo interno de reformulação curricular que permita precisamente absorver as preocupações e promover as soluções decorrentes do processo de Bolonha e das reformas da organização do ensino superior que esse processo tem favorecido.

Fundamentalmente, tal processo há-de, a final, promover três tipos de mobilidade: entre países, entre instituições diferentes no mesmo país e entre áreas do saber diferentes. Todas elas concorrem para o mesmo fim: maiores oportunidades de formação, maior flexibilidade nos percursos, crescente adaptabilidade dos sistemas.



E todas estas vertentes têm sido digeridas pela Faculdade de Direito. Mas hão-de ser necessariamente temperadas com preocupações próprias da instituição, em ordem a garantir a adequação da reforma aos condicionalismos da Faculdade e a minorar os inconvenientes dela resultantes.

Assim, o esboço de proposta que se anexa ao presente Relatório (anexo III) em termos meramente indicativos e que está presentemente em discussão tenta compatibilizar três aspectos fundamentais:

- a) Por um lado, a necessidade de o Curso continuar a abranger todas as disciplinas essenciais à formação dos estudantes, tanto de índole técnico-dogmática como de carácter jurídico-cultural;
- b) Por outro lado, as condições de que depende a sua correcta e rápida aplicação, em particular no que respeita ao período de transição, e
- c) Por último, os recursos materiais e humanos da Escola.

A proposta em discussão não inclui quaisquer “disciplinas de opção”. A consagração das últimas, além de importar a exclusão de outras cadeiras essenciais à formação dos estudantes, implicaria graves dificuldades de distribuição de serviço, dado o reduzido corpo docente da Faculdade. De outra parte, tratando-se de matérias para os cursos de formação aprofundada posteriores à licenciatura, que passam a integrar, de harmonia com o novo programa, o chamado “ano complementar de especialização” (5.º ano).

Por outro lado, tendo em conta as necessidades *supra* referidas, a proposta em causa, destinando-se a adaptar o plano de estudos da Faculdade de Direito da Universidade do Porto às propostas constantes da chamada “Declaração de Bolonha”, consagra o modelo de estruturação do curso em disciplinas semestrais e, bem assim, o “Sistema Europeu de Transferência de Créditos” (*European Credit Transfer System*). Acresce que, tomando por base a carga horária atribuída às várias cadeiras, o novo programa contempla, também, o sistema das unidades de crédito (UC’s) estabelecido no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, e adoptado pela Universidade do Porto.



Tendo por base esta proposta, e iniciando um processo que – à semelhança do que se tem tentado fazer nas várias unidades orgânicas em que a mesma questão se tem levantado – há-de congregar esforços de reflexão e de síntese dos vários intervenientes da comunidade educativa, o Conselho Científico tem vindo a discutir a necessidade de avaliar com rigor a inevitabilidade de redução do número de anos curriculares do plano de licenciatura, tendo nomeadamente em conta o previsto no projecto de lei de bases do ensino que parece permitir outra interpretação.

Por outro lado, têm-se ainda avaliado as diferentes exigências decorrentes dos referidos conceitos de créditos “ECTS” ou “UCs”, e os efeitos que os mesmos têm ao nível da elaboração do plano de estudos.

O processo encontra-se pois em andamento mas ainda carecendo de reflexão, afinação e consolidação, nomeadamente quanto à apreciação final de projecto que integre os aspectos já discutidos e as alterações já introduzidas.

Entenderam os órgãos da Faculdade ser de toda a conveniência – desde logo por uma questão de estrita hierarquia normativa – que se aguarde pela aprovação da lei de bases supostamente em vias de concretização.

2. Estrutura do Curso

2.1. *Curriculum* da licenciatura

A licenciatura em Direito está estruturada em cinco anos lectivos, sendo composta por um total de 30 cadeiras, das quais 29 são de frequência obrigatória e 1 cadeira (semestral) de opção.



Das 29 cadeiras de frequência obrigatória, 15 são anuais e 14 semestrais (de entre estas últimas, a disciplina de Medicina Legal, apesar de obrigatória, não é tida em conta para efeito de cálculo da média final de licenciatura).

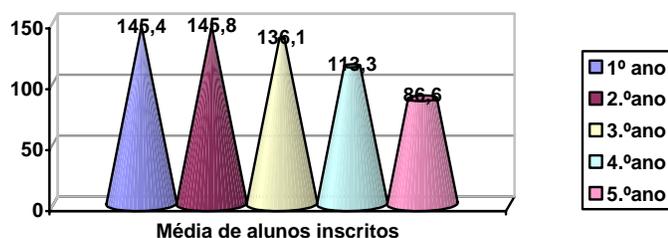
Chame-se a atenção para o facto de as disciplinas de Direito Romano e História do Direito Português, por um lado e as de Direito da Família e Direito das Sucessões, por outro, terem sido, aquando do início de funcionamento da Faculdade, ministradas como cadeiras semestrais autónomas. Contudo, têm sido leccionadas em regime anual, conhecidas que são as afinidades metodológicas e formativas entre si existentes.

Verifica-se que o peso relativo atribuído aos dois tipos de disciplinas (anuais e semestrais) é praticamente o mesmo, assim se visando um equilíbrio entre as cadeiras que exigem uma formação mais alargada no tempo e aquelas que reclamam uma visão mais panorâmica mas, nem por isso, menos importante na formação de um jurista da nossa Faculdade. Aliás, assinale-se que tem sido preocupação de todos os intervenientes no processo educativo e, de modo especial, dos Órgãos de Gestão da Instituição, enviar sempre sinais claros de que não existem «disciplinas de primeira» e «disciplinas de segunda».

2.2. Análise dos dados constantes da Tabela 6 (ficha de disciplina)

Do estudo do conteúdo das informações recolhidas na tabela em epígrafe, foi possível delinear, com interesse para o presente relatório, os seguintes quadros que vão acompanhados de alguns comentários:

Média do número de alunos inscritos nos cinco anos da licenciatura





Do gráfico que antecede fácil é verificar o chamado «efeito funil» ao longo da progressão do percurso académico dos estudantes, algo que é considerado normal em todas as instituições de ensino superior público.

Na verdade, à medida que o curso vai avançando, os estudantes debatem-se com novas dificuldades e, muitas vezes, descobrem que a sua vocação para o curso que frequentam poderá necessitar de ser repensada.

2.2.1. Disciplinas com regime de frequência obrigatória

Número médio de aulas teóricas e práticas leccionadas durante o ano-referência, nas disciplinas anuais de frequência obrigatória, por ano de licenciatura.

| AULAS TEÓRICAS | N.º médio de aulas previstas | N.º médio de aulas leccionadas | Relação entre ambos (%) |
|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 1.º ano | 71,6 | 71,6 | 100 |
| 2.º ano | 65,8 | 64,8 | 98,5 |
| 3.º ano | 69,3 | 68,3 | 98,5 |
| 4.º ano | 68 | 67 | 98,5 |
| 5.º ano | 80 | 80 | 100 |
| TOTAL | 70,9 | 70,3 | 99,1 |
| AULAS PRÁTICAS | N.º médio de aulas previstas | N.º médio de aulas leccionadas | Relação entre ambos (%) |
| 1.º ano | 124,6 | 124,6 | 100 |
| 2.º ano | 65,5 | 64,5 | 99 |
| 3.º ano | 96,3 | 93,6 | 97,4 |
| 4.º ano | 70,3 | 69,6 | 99,3 |
| 5.º ano | 24 | 24 | 100 |
| TOTAL | 76,1 | 75,2 | 99,1 |

O primeiro dado a realçar e com o qual a Faculdade se congratula consiste no facto de que o valor diferencial entre o número de aulas teóricas e práticas previstas e efectivamente leccionadas no ano lectivo de 2002/2003 é, do ponto de vista estatístico, desprezível, dado ser praticamente de 100%.

É mesmo nossa convicção que, atendendo ao calendário escolar da Faculdade, seremos das instituições públicas de ensino de Direito que maior número de tempo lectivo proporciona aos seus estudantes.

Não que o mero número elevado de aulas seja forçosamente sinónimo de qualidade de ensino. É este um facto insofismável. Contudo, é também nossa convicção, alicerçada nos diversos «barómetros» (de entrada, de permanência e de saída que fazem parte deste relatório), que tem sido possível juntar a quantidade



(essencial para o cumprimento *efectivo* dos programas, para o aprofundamento das matérias e para o incentivo a uma apreensão estruturada e crítica do conhecimento, capaz de transformar este último de um «outro *alienus*» num «eu intrínseco» ao aluno) à qualidade.

Saliente-se ainda a inexistência de diferenças sensíveis entre os vários anos da licenciatura e que as existentes ficam a dever-se ao próprio horário de cada disciplina que, por vezes, coincide com feriados nacionais ou realizações da própria Faculdade (v. g., conferências, colóquios). Mesmo em tais circunstâncias, e quando a necessidade de leccionação a um ritmo compatível com a novidade dos temas para os alunos o aconselha, é prática corrente na Instituição a marcação de aulas suplementares. Para além disso, diremos, e já para não arriscar sermos imprecisos, que a quase unanimidade dos docentes, para além do pontual cumprimento das horas de atendimento aos estudantes previstas no ECDU e sempre que solicitado, disponibiliza-se e realiza aulas de esclarecimento de dúvidas relativamente próximas das provas escritas de frequência ou de exame final.

Uma última palavra, nesta sede, especificamente sobre as aulas práticas. À primeira vista poderia estranhar-se que, dada a carga horária das cadeiras do curso ser, em regra, de 3 horas teóricas e 2 horas práticas, estas últimas aulas serem em número superior às teóricas. Tal fica a dever-se ao facto de que cada ano da licenciatura está dividido, para efeito de leccionação das referidas aulas, em duas turmas, à excepção das cadeiras do 1.º ano que, contam com 3 turmas práticas, numa clara aposta da Faculdade em manter estas aulas como um espaço privilegiado de esclarecimento de dúvidas, debate, resolução de hipóteses práticas e análise das mais significativas decisões jurisprudenciais.

Refira-se ainda que o número das aulas práticas previstas e efectivamente leccionadas só não é mais elevado dado que, na maior parte das disciplinas, não se justifica iniciá-las, logo nas primeiras semanas do ano lectivo, em virtude de os objectivos atrás enunciados só poderem ser cumpridos quando existe já alguma matéria preleccionada nas teóricas.



Número médio de aulas teóricas e práticas leccionadas durante o ano-referência, nas disciplinas semestrais de frequência obrigatória, por ano de licenciatura

| AULAS TEÓRICAS | N.º médio de aulas previstas | N.º médio de aulas leccionadas | Relação entre ambos (%) |
|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 1.º ano | 37 | 37 | 100 |
| 2.º ano | 36 | 36 | 100 |
| 3.º ano | 36,3 | 36,3 | 100 |
| 4.º ano | 33 | 31 | 94 |
| 5.º ano | 35,8 | 34,5 | 95,8 |
| TOTAL | 35,6 | 34,9 | 97,9 |
| AULAS PRÁTICAS | N.º médio de aulas previstas | N.º médio de aulas leccionadas | Relação entre ambos (%) |
| 1.º ano | 56 | 56 | 100 |
| 2.º ano | 48 | 48 | 100 |
| 3.º ano | 43,3 | 43,3 | 100 |
| 4.º ano | 31,3 | 29,3 | 92,8 |
| 5.º ano | 28,5 | 27,5 | 93,6 |
| TOTAL | 41,4 | 40,8 | 97,2 |

Os comentários que expendemos a propósito do quadro anterior são aqui inteiramente aplicáveis, pelo que nos escusamos a repeti-los.

2.2.2. Disciplinas com regime de frequência opcional

No que concerne às disciplinas de opção que no ano lectivo de 2002/2003 estiveram em funcionamento, seja por terem atingido o número mínimo de alunos inscritos (15), seja por ter sido autorizada, pelo Conselho Científico, a sua leccionação com um número inferior, à excepção de uma cadeira que manteve o habitual esquema de carga horária de 3 horas de aulas teóricas e 2 horas de aulas práticas por semana, as restantes optaram por um regime de ensino teórico-prático de 4 horas semanais, considerado mais adequado face aos objectivos das cadeiras em causa.

Assinale-se ainda que, neste núcleo de disciplinas, e referindo-nos sempre a termos médios, estavam previstas 51,5 aulas, tendo sido efectivamente leccionadas 51, o que perfaz uma relação de 99% entre estes dois factores.

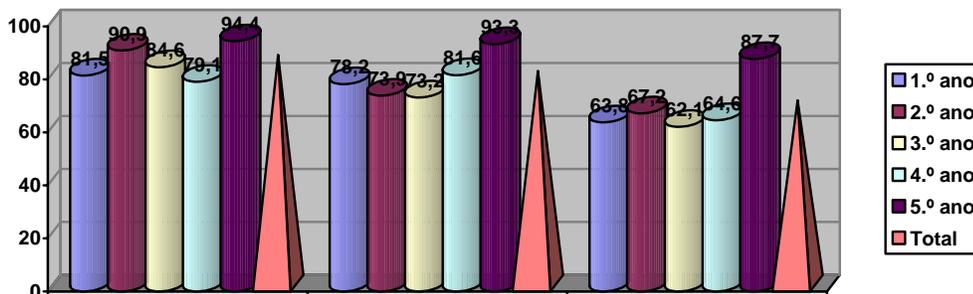
Mais uma vez a Faculdade regozija-se com a elevada assiduidade dos seus docentes e com o estrito cumprimento das suas obrigações.



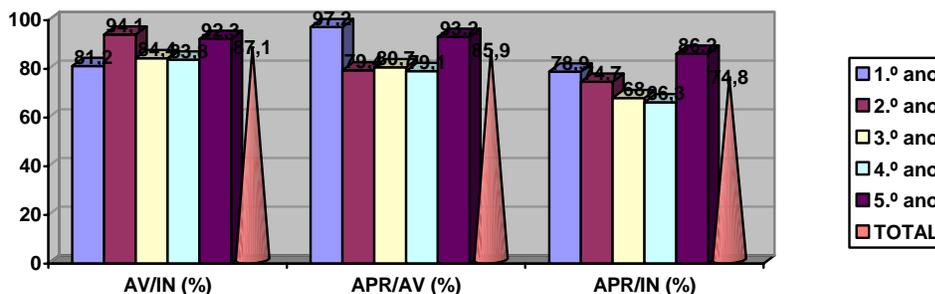
2.2.3. Sucesso Escolar

Sucesso escolar, tendo em conta as variáveis constantes da tabela 6: *relação percentual entre os alunos avaliados e inscritos (AV/IN); entre os estudantes aprovados e os avaliados (APR/AV) e entre os alunos aprovados e os inscritos (APR/IN)*, consoante os vários anos da licenciatura e o regime semestral ou anual da leccionação.

Cadeiras anuais:



Cadeiras semestrais:



Abstendo-nos aqui do interessante debate do que seja o «sucesso escolar» e da adequação de mecanismos deste tipo para aferi-lo, um primeiro aspecto que merece destaque é que, utilizando exactamente as ferramentas propostas, os resultados globais são francamente positivos.

Vejamos:

a) A grande maioria dos alunos inscritos às disciplinas da licenciatura apresentam-se a realizar provas escritas e orais (86,1% e 87,1%, respectivamente nas cadeiras anuais e semestrais), o que é um sinal de interesse e empenho da sua parte;



b) De entre aqueles estudantes que efectivamente se submetem a um dos dois regimes de avaliação existentes na Faculdade – avaliação final por exame ou frequência e avaliação contínua –, a taxa média de aprovação é bastante elevada (80% nas anuais e 85,9% nas semestrais).

A diferença existente entre elas – apesar de tudo não muito significativa – deve-se, estamos em crer, à maior vastidão da matéria leccionada numa cadeira anual e que nem sempre permite a apreensão dos conteúdos mínimos obrigatórios para a obtenção da aprovação;

c) Mesmo a relação entre os alunos inscritos e os aprovados, necessariamente mais baixa em termos percentuais (69% e 74,8%, nas cadeiras anuais e semestrais, respectivamente), não deixa de constituir motivo de satisfação para a Instituição, no sentido de que reflecte que grande parte dos destinatários do conhecimento produzido e difundido na e pela Faculdade absorve os conceitos fundamentais para uma sólida preparação jurídica.

Na verdade, mais do que fornecer *informação* (sujeita à natural erosão do tempo, mormente numa época em que «legislar» é um verbo que se conjuga com uma frequência muito acima de quaisquer critérios de razoabilidade), pensamos interpretar o sentir dos docentes, mas também dos discentes – enquanto corpo empenhado na busca e construção pessoal e crítica dos conteúdos lectivos – se afirmarmos que o mais relevante num curso de Direito é o fornecimento dos grandes quadros de pensamento e raciocínio jurídicos, aquele «saber-fazer» que permita aos nossos estudantes, no mercado de trabalho, reconhecer um facto social carecido da intervenção jurídica, determinar a ou as vias de solução que se abrem para a sua resolução e a actuação em conformidade, sempre norteados pela máxima tão querida dos romanos – esteio civilizacional em que bebe a tradição jurídica nacional – de que o Direito é *ars boni et aequo*.

Fique desde já muito claro que o sucesso escolar alcançado fica a dever-se, não só ao empenho, gosto pelo ensino e adequados (necessariamente elevados) graus de exigência do corpo docente da FDUP mas também, e como determinam as mais singelas regras da Lógica, à qualidade dos estudantes, ao seu empenho no estudo e ao



gosto pela carreira jurídica que decidiram abraçar e que tem na vitória do «Moot Court» sobre Direito Comunitário – um concurso de nível europeu –, realizado no ano lectivo em estudo na Faculdade de Direito da Universidade da Corunha, uma prova de excelência do que fica dito.

De facto, o processo educativo – entendido como uma realidade multimoda e de interação como o concebia SEBASTIÃO DA GAMA – não pode nunca olvidar que tem destinatários pré-definidos, portadores de expectativas e anseios que querem ver satisfeitos com a frequência de um curso de ensino superior, por vezes exigindo dos docentes um trabalho suplementar de focalização naquilo que é verdadeiramente importante na formação jurídica. Esquecer este aspecto fulcral do binómio «ensinar-aprender» é degredar um factor da «equação educativa» sem a qual o resultado final fica seriamente comprometido.

Fazendo-o, estará a Faculdade – mesmo que inconscientemente – a trair a sua missão, a ministrar mera informação muitas vezes indecifrável e apenas memorizada, pouco preparando o licenciado para a férrea concorrência que o espera. Estar-se-á, numa palavra, a trair o mais verdadeiro significado de *Universidade*, apreensível com o recurso à sua raiz etimológica – *Universitate*: a preparação do Homem como um ser completo, não ao jeito da Renascença, mas tão-só no quadro do que as nossas imperfeições consentem.

2.2.4. Síntese do relatório crítico/pedagógico

Os dois aspectos mais referidos pelos docentes no preenchimento do relatório em epígrafe vêm confirmar dois pontos importantes que acima realçámos.

Assim, foi, por uma banda, destacado o empenho dos estudantes (à excepção de duas disciplinas), a sua assiduidade, o interesse demonstrado pelas matérias leccionadas e, por outra banda, os resultados por estes obtidos, na maior parte dos casos descritos como «bons» ou mesmo «bastante bons». Os docentes que referiram resultados menos positivos justificaram-no, de entre outros factores, com o absentismo à frequência das aulas e à submissão a exames escritos e/ou orais (foi este o caso de cadeiras como



Direito Romano e História do Direito Português e Finanças Públicas). Apesar de não expressamente referidos pelos responsáveis das disciplinas, pela análise dos números disponíveis verifica-se que idêntica situação ocorre em Economia Política e em Teoria Geral do Direito Civil. Na cadeira de Direito Processual Civil I adiantou-se como causa de algumas dificuldades de aprendizagem a dificuldade em articular textos e a inexistência de regime de precedências na FDUP.

Seguindo um critério estatístico, foi salientado o empenho dos docentes em incentivar nos estudantes uma atitude crítica face ao conhecimento, o desenvolvimento do gosto pelo saber, pela investigação e pelo desenvolvimento da sua autonomia, bem como a procura de uma correcta e eficaz articulação entre as aulas teóricas e práticas, mediante a utilização de técnicas capazes de colocar os alunos, na medida do possível, perante situações análogas às que enfrentarão quando abandonarem a Faculdade.

Em duas cadeiras (Ciência Política e Metodologia e Filosofia do Direito – Turma 2) registaram-se queixas quanto à deficiente preparação académica e cultural que os estudantes recebem nos níveis de ensino pré-universitário.

O mesmo número de docentes considerou que a importância actual das cadeiras que leccionam (*in casu*, Direito Comunitário I e Direito Internacional Privado) não se compadece com o regime semestral, sustentando ou a sua transformação numa disciplina anual ou a existência de uma segunda cadeira semestral obrigatória.

No que tange à avaliação contínua, dois docentes salientaram a sua importância e um deles (Economia Internacional) manifestou o desejo de a implementar caso a Faculdade venha a dispor de mais recursos humanos.

Finalmente, no que concerne à cadeira de Direito das Obrigações foi salientada a dificuldade das próprias matérias leccionadas e que contribui para um menor sucesso escolar e na disciplina de Direito Internacional Público e Europeu foi notada a conveniência pedagógica de constituição de turmas práticas com menos alunos, de forma a cumprir as finalidades próprias deste tipo de aulas.



3. Funcionamento do Curso

3.1. Estrutura da coordenação do Curso

Nos termos dos Estatutos da FDUP, não existe a figura do «Director do Curso», sendo Órgãos de Governo a Assembleia de Representantes, o Conselho Científico, o Conselho Directivo, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo.

A coordenação de todas as cadeiras da licenciatura em Direito está confiada a um docente doutorado ou a um professor convidado, na maior parte dos casos em regime de colaboração com a Faculdade. A regência é assumida por docentes titulares do grau de Doutor, de Mestre ou integrados na carreira dos docentes convidados.

Estes dados podem ser confrontados pormenorizadamente compulsando a tabela 6 elaborada para cada disciplina, parte integrante do presente relatório.

3.2. Horários

A elaboração dos horários é, numa primeira fase, atribuída a um funcionário não docente integrado nos quadros superiores da Administração Pública, procurando, na medida do possível, ter em conta a disponibilidade do pessoal docente que não se encontra em regime de exclusividade, a própria exiguidade do corpo docente e as deficiências ao nível de número de salas de aulas sentidas no ano-referência.

Segue-se o parecer do Conselho Pedagógico e a deliberação do Conselho Directivo, nos termos estatutários.

Refira-se, por último, que apenas em situações em que a própria especificidade da disciplina o aconselha ou em virtude de outros motivos superiormente ponderados pelos Conselhos Científico e Directivo, ouvido o Conselho Pedagógico, tem sido permitida a leccionação de mais de duas horas seguidas de uma mesma cadeira.

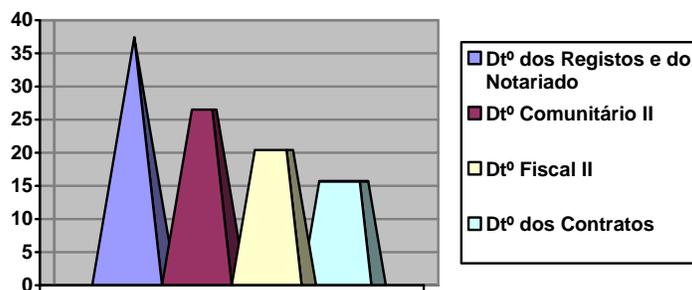


3.3. Disciplinas de opção que funcionaram

No ano lectivo de 2002/2003 estiveram em funcionamento, seja por terem atingido o número mínimo de alunos inscritos (15), seja por ter sido autorizada, pelo Conselho Científico, a sua leccionação com um número inferior, as seguintes disciplinas:

- a) Direito dos Registos e do Notariado;
- b) Direito Comunitário II;
- c) Direito Fiscal II e
- d) Direito dos Contratos.

A escolha dos alunos distribuiu-se da seguinte forma:



3.4. Estruturas de orientação escolar dos alunos, apoio pedagógico e psicológico

Penitência seja no entanto feita para a ausência de funcionamento de estruturas de orientação escolar e apoio pedagógico – decorrente uma vez mais da escassez de recursos humanos com que se debate a Faculdade –, que todavia se crê compensada com o pontual cumprimento dos horários de atendimento pelos docentes e pelo facto de se cultivar, em termos de “cultura institucional”, uma proximidade entre docentes e



discentes – sem que isso faça esquecer os papéis de cada um na comunidade de ensino e investigação a que pertencem.

Não obstante, existe um Gabinete de Integração Profissional na Associação de Estudantes da Faculdade. Este Gabinete é uma UNIVA – Unidade de Inserção na Vida Activa -, criada pela Associação de Estudantes em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) que se articula no seu funcionamento com o Gabinete de Relações com o Exterior da Faculdade.

O Gabinete é dinamizado por uma licenciada em Psicologia e tem como missão principal preparar a integração profissional dos licenciados desta Faculdade através de dois métodos principais: por um lado, através de uma bolsa de emprego que potencia e aproxima os recém-licenciados do mercado de trabalho; por outro, através de grupos de formação voltados para o desenvolvimento de competências de empregabilidade (construção de CV, cartas de apresentação, preparação para entrevistas de emprego...). Como complemento, o GIP tem ainda um serviço de atendimento, orientação e aconselhamento que acompanha os alunos durante a licenciatura e realiza, em conjunto com o IEFP, *jobshops* em que potenciais entidades empregadoras se deslocam à Faculdade para recrutarem estagiários.

O GIP funciona ainda como local de estágio de recém licenciados em Psicologia, sob orientação da sua dinamizadora.

3.5. Grau de internacionalização: utilização de línguas estrangeiras, participação em projectos internacionais de troca de alunos

Todas as aulas são leccionadas em língua portuguesa existindo, contudo, um particular cuidado com os alunos que se encontram a frequentar a Faculdade ao abrigo de Programas de Mobilidade (v. g., Sócrates, Leonardo), seja na repetição de trechos por eles menos perceptíveis, seja na tradução de alguns conceitos técnico-jurídicos, seja na disponibilidade total para auxiliá-los fora dos tempos lectivos.



3.5.1. Mobilidade de estudantes – Programas SOCRATES e LEONARDO DA VINCI

Cabe aqui referir sobretudo o intercâmbio de estudantes feito ao abrigo do programa SOCRATES, nos termos do qual numerosos estudantes da nossa Faculdade tiveram ocasião de frequentar algumas das mais prestigiadas Universidades da Europa, ao mesmo tempo que estudantes estrangeiros puderam trocar experiências e saberes com os nossos alunos e docentes.

Como pode constatar-se pela tabela que segue, a tendência para usufruir das possibilidades oferecidas pelo programa Sócrates tem vindo a manter-se relativamente constante no que se refere aos alunos “out” (os nossos estudantes que se deslocam para Universidades no estrangeiro), registando um crescimento progressivo quanto aos alunos “in” (os estudantes estrangeiros acolhidos pela nossa Faculdade).

| | 2000/01 | 2001/02 | 2002/03 | 2003/04 | TOTAL |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| Alunos “out” | 6 | 7 | 6 | 5 | 24 |
| Alunos “in” | 5 | 6 | 7 | 8 | 26 |

Relativamente aos alunos da Faculdade que efectuem programas de mobilidade no estrangeiro, as preferências em termos de países de destino recaem sobre as Universidades francesas (33,3%), belgas (25%), alemãs e espanholas (20,8% cada). Quanto aos países de origem de estudantes estrangeiros, os estudantes espanhóis (sobretudo das Universidades da Corunha e do País Basco) são amplamente maioritários, constituindo cerca de 56% dos estudantes “in”. Os restantes são sobretudo belgas (20%), franceses e alemães (12% cada).

É igualmente de salientar que, ao abrigo do programa Leonardo da Vinci, dois estudantes espanhóis colaboraram durante um ano com o Centro de Documentação e Estudos Europeus, que funciona junto dos SDFDUP. Curiosamente, trata-se em ambos os casos de estudantes que haviam frequentado a Faculdade no ano precedente ao



abrigo do programa Sócrates, o que só atesta que a experiência de intercâmbio científico e cultural foi frutuosa.

3.5.2. Mobilidade de docentes

Este é um aspecto para o qual a Faculdade não se encontra, ao que parece, muito vocacionada, ou pelo menos sensibilizada. De facto, as experiências de intercâmbio de pessoal docente têm sido pontuais e desprovidas de uma estratégia comum, mormente no que toca a relações com instituições estrangeiras. Seria importante que a Faculdade repensasse esta faceta do seu desenvolvimento, uma vez que uma presença forte no exterior é um factor de visibilidade e de cognoscibilidade externa de que não deve prescindir – mais a mais, tratando-se de uma instituição tão jovem.

Relativamente aos contributos prestados à Faculdade por docentes provenientes de outras instituições nacionais, estes têm tido lugar, maioritariamente, no quadro do “Protocolo específico de cooperação” com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Vários têm sido, com efeito, os docentes daquela instituição que prestaram nesta Faculdade tarefas de docência e coordenação. No entanto, também docentes de outras instituições têm vindo a prestar a sua colaboração em termos semelhantes (ainda que porventura não tão frequentes). É o caso das Faculdades de Direito da Universidade de Coimbra, da Universidade Nova de Lisboa e da Universidade Católica Portuguesa, das Faculdade de Economia, Medicina, Psicologia e Letras da Universidade do Porto, ou da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. No plano internacional, têm sido presenças assíduas na nossa Faculdade docentes do *Queen Mary College* e da *School of Oriental and African Studies*, ambos da Universidade de Londres.

Da mesma forma, os docentes da Faculdade têm colaborado em cursos de licenciatura e pós graduação ministrados noutras instituições. A nível nacional, podem referir-se as Faculdades de Letras, de Ciências e de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, bem como o seu Centro de Estudos Africanos, e a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. A nível internacional, os docentes da Faculdade colaboram regularmente com a Universidade de Lovaina, com o Centro



Internacional de Criminologia Aplicada da Universidade de Montreal e com a Universidade de Londres. É igualmente de salientar a presença de uma docente da Faculdade na Universidade de Timor-Leste, para o exercício de funções de docência, entre Maio e Julho de 2002, ao abrigo do Programa CRUP/FUP de cooperação com Timor-Leste.

3.6. Cursos de especialização, de actualização e outras actividades de formação contínua ligadas ao Curso

- a) Curso de Formação Contínua em Criminologia, organizado pela Escola de Criminologia da Faculdade;
- b) Curso sobre Droga e Questões Criminais, Escola de Criminologia;
- c) Curso de Formação Contínua em Direitos Fundamentais “ O Direito à Informação”, realizado de 25 a 29 de Novembro de 2002, com a carga horária total de 12h30m.

3.7. Conferências e colóquios ligados ao curso

- a) “*Reflexões sobre a Justiça*”, realizada pelo Instituto Jurídico Interdisciplinar (IJI) a 05 de Dezembro de 2002;
- b) “*A Experiência Oriental: O Direito Penal Chinês*”, realizada pelo Centro de Investigação Jurídico-Económica (CIJE) a 06 de Dezembro de 2002;
- c) “*Depoimento sobre o Realismo Jurídico*”, realizada pelo Instituto Jurídico Interdisciplinar (IJI) a 12 de Dezembro de 2002;
- d) “IV Semana de Direito” realizada pela Associação de Estudantes da FDUP:
 - 8 de Abril de 2003- *Novas Tecnologia e Invasão da Privacidade*”
 - 9 de Abril de 2003- “*Saídas Profissionais dos Licenciados em Direito*”
 - 10 de Abril de 2003- “*O alargamento da União Europeia: novos desafios*”



- e) “*A União Europeia: os novos desafios*” seminário promovido pela *Elsa Fdup* e Centro de Documentação e Estudos Europeus da Universidade do Porto e realizado a 11 de Abril de 2003;
- f) “*I Ciclo de Conferências Interdisciplinares*” promovidas pelo Instituto Jurídico Interdisciplinar:
 - 22 de Maio de 2003 – “*A Filosofia do Direito em Portugal*”, Prof. Doutor José Adelino Maltez (Professor do ISCSP e da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa);
 - 22 de Maio de 2003 – “*Ideologias e Partidos Políticos*” Prof. Doutor José Adelino Maltez (Professor do ISCSP e da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa);
 - 28 de Maio de 2003 - “*A Crise Contemporânea da Segurança Jurídica*”, Prof. Doutor Ricardo Dip (Professor da Universidade Paulista e Juiz do Tribunal da alçada Criminal de São Paulo);
 - 29 de Maio de 2003 – “*Prudência e Imprudência Judiciária*”, Prof. Doutor Ricardo Dip (Professor da Universidade Paulista e Juiz do Tribunal da Alçada Criminal de São Paulo);
 - 29 de Maio de 2003 – “*Filosofia Política: Mestre e Discípulo(s) – em torno de José Pedro Galvão de Sousa*”, Prof. Doutor Ricardo Dip (Professor da Universidade Paulista e Juiz do Tribunal da alçada Criminal de São Paulo).

3.8. Colaboração com outras instituições, públicas ou privadas, de índole universitária ou não

Ao longo da sua ainda curta vida, a Faculdade tem vindo a celebrar *Protocolos, Contratos e Memorandos de Entendimento* com as mais variadas instituições. Com uma natureza muito diversificada em função dos objectivos imediatos que visam prosseguir, estes Protocolos são uma parte essencial da abertura da Faculdade ao exterior, oferecendo-lhe novas possibilidades de cooperação com entidades externas. Tem assim a Faculdade ocasião de dar-se a conhecer melhor à sociedade civil, prestando-lhe serviços para os quais se encontra indubitavelmente qualificada; e em simultâneo, de



encontrar novas plataformas nas quais os seus docentes, investigadores, funcionários e estudantes podem apoiar-se para que o trabalho de cada um seja o mais proveitoso possível.

De uma forma geral, e atendendo aos respectivos objectos, os protocolos que se encontram em vigor podem repartir-se por duas grandes categorias: um primeiro grupo diz respeito aos equipamentos da Faculdade e a certos serviços disponibilizados àqueles que nela estudam, investigam e trabalham; incluem-se no segundo aqueles em que se prevê a cooperação da Faculdade com outras entidades, numa perspectiva de realização em conjunto de trabalhos de investigação ou de troca de conhecimentos.

Antes de analisar cada um destes grupos cumpre, todavia, mencionar dois protocolos específicos que, não se enquadrando em nenhum, revestem-se de uma importância verdadeiramente decisiva no funcionamento da Faculdade e na divulgação do conhecimento que nela se produz.

O primeiro foi celebrado com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa a seis de Julho de 1998. O seu objecto específico consistiu na colaboração entre ambas as Escolas no que toca ao “(...) *intercâmbio de professores e assistentes, designadamente através da prestação de serviço docente.*” Se ainda hoje em dia é grande a sua importância, foi ainda maior nos primeiros anos de funcionamento da Faculdade, quando o seu corpo docente não conseguia responder às necessidades do respectivo serviço.

O segundo é o contrato de edição celebrado com a Coimbra Editora a vinte e oito de Março de 2001. Nos termos que ficaram acordados, esta editora (com um prestígio inabalável na divulgação de obras jurídicas da mais variada índole) passou a ser “(...) *responsável pela edição de uma série de publicações que reunirá teses, monografias, obras colectivas, lições, colectâneas de legislação e de casos práticos, e demais obras relacionadas com o ensino e a investigação na Faculdade.*” Ao abrigo deste contrato foram publicadas, até à data, quatro monografias e uma obra colectiva, em condições que podem considerar-se vantajosas para a Faculdade.



Vejam agora em pormenor, então, os protocolos incluídos nas duas categorias genéricas que se referiram em cima. Dentro de cada uma, são descritos por ordem cronológica, começando pelo mais antigo.

a) *Gestão de equipamentos e fornecimento de serviços à Faculdade*

- Protocolo celebrado com a Reitoria da Universidade do Porto, a Faculdade de Letras da Universidade do Porto e o Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental a um de Julho de 2002, com vista ao desenvolvimento de um sistema de vigilância e gestão integrada dos parques de estacionamento comuns a estas entidades;
- “*Protocolo para a utilização do LegiX para fins académicos*”, celebrado com a Priberam Informática a onze de Junho de 2003, nos termos do qual o acesso ao sistema de bases de dados jurídicas LegiX passou a ser disponibilizado gratuitamente aos alunos e docentes da Faculdade;
- “*Memorando de entendimento respeitante à instalação e funcionamento das salas Universidade do Porto/Universia*”, celebrado com a Portal Universia Portugal a trinta de Junho de 2003, com vista à criação de uma sala “Universidade do Porto/Universia” nas instalações da Faculdade, a qual se destina à realização de acções de formação contínua, servindo ainda (entre outras finalidades) como “espaço multimédia de acesso limitado aos alunos, docentes e funcionários não docentes da Universidade do Porto.”
- Protocolo celebrado com o Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns da Universidade do Porto a dois de Junho de 2003, com vista à comparticipação na subscrição anual do “Microsoft Campus Agreement”, que inclui um conjunto de produtos primários e de produtos servidores da “Microsoft”.



b) Actividades de investigação, de prestação de serviços ao exterior e troca de conhecimentos

- Protocolo de Colaboração celebrado com o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, que tem como objectivos a “*formação dos técnicos cuja intervenção se destina à prevenção da criminalidade e à reinserção social dos delinquentes, assim como na divulgação de conhecimentos aprofundados sobre métodos e técnicas de intervenção(...)*”, prevendo-se igualmente a “*colaboração em programas de formação contínua e pós-graduada em criminologia, assim como a colaboração em projectos de investigação e desenvolvimento.*”
- Protocolo de Cooperação celebrado com a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais a seis de Junho de 2000, com objectivos semelhantes aos referidos no protocolo anterior;
- Protocolo de Cooperação celebrado com o Ministério da Administração Interna a dezoito de Outubro de 2000, cujos objectivos são o desenvolvimento de “*(...) actividades de cooperação, nomeadamente nas áreas da formação, elaboração de estudos, projectos de investigação e consultoria, visando a melhoria da qualidade da acção policial.*” Importa referir que foi celebrado a vinte e um de Fevereiro de 2001 um Protocolo Adicional a este, com vista à execução, por parte da Escola de Criminologia da Faculdade, de um projecto de investigação sobre “*Stress e reacções fisiológicas na actividade policial*”.
- Protocolo celebrado com o Instituto Português da Droga e da Toxicodpendência a dezassete de Janeiro de 2001, que teve por objecto “*(...) a realização de um estudo/projecto de investigação denominado “Correio da Droga – Trajectórias Desviantes e Relevância Jurídico-Penal”*”, a ser realizado pela Escola de Criminologia da Faculdade com o apoio financeiro daquele Instituto;



- Protocolo de Cooperação celebrado com o Instituto Português da Droga e da Toxicoddependência a vinte e três de Fevereiro de 2001, com os objectivos de desenvolver “(...) *actividades de cooperação, nomeadamente nas áreas da formação, elaboração de estudos, projectos de investigação e consultoria, visando o conhecimento aprofundado da realidade portuguesa em matéria de droga e de toxicoddependência e a intervenção cientificamente fundada nessa realidade*”, bem como de promover a “(...) *colaboração em programas de formação contínua e pós-graduada em criminologia e em toxicoddependências*”.
- Protocolo de Cooperação celebrado com a Polícia Judiciária e com a Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal a vinte e três de Novembro de 2001, com vista à “*formação, elaboração de estudos, projectos de investigação e consultoria, visando a melhoria da qualidade da acção policial.*” Importa referir, dentro dos objectivos específicos deste Protocolo, a “(...) *prestação, pela Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, de serviços de consulta psicológica(...)*”.
- Acordo de Cooperação celebrado com a Direcção-Geral de Viação a vinte e oito de Maio de 2002, que tem por objecto “(...) *a realização e promoção de estudos no âmbito da investigação sobre criminologia e segurança, por forma a dar à DGV maior eficácia na sua intervenção na área da prevenção e segurança rodoviária, visando em particular a realização de um estudo sobre o comportamento dos condutores de veículos automóveis.*”
- Protocolo de Colaboração celebrado com a Fundação para o Desenvolvimento do Vale de Campanhã a dezanove de Junho de 2002, com vista à realização de estágios académicos que “*contemplam as vertentes de investigação e de acção participada*”, “*visando particularmente a prevenção dos comportamentos desviantes*”.
- Protocolo de Cooperação celebrado com a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa a onze de Dezembro de 2002, visando a “(...)



colaboração, através da Escola de Criminologia, em programas de docência e investigação na área da ciência do comportamento desviante e normativo, em geral, e da criminologia em particular.”

- “Protocolo de Cooperação Pedagógica e Científica” celebrado com o Instituto Nacional de Medicina Legal a vinte e três de Dezembro de 2002, nos termos do qual este Instituto faculta à Faculdade, nomeadamente, *“condições para o ensino teórico e prático, pré e pós-graduado, da Medicina Legal e de outras ciências forenses”*, a utilização do seu equipamento e instalações e a possibilidade de colaboração dos seus profissionais com a faculdade, na qualidade de docentes convidados, comprometendo-se a Faculdade a proporcionar ao Instituto contrapartidas equivalentes.
- Protocolo de Cooperação celebrado com o Supremo Tribunal de Justiça a dezasseis de Junho de 2003, no qual para além da permuta das respectivas publicações e do acesso privilegiado aos respectivos arquivos, o STJ se compromete a facilitar à Faculdade a recolha das suas decisões, disponibilizando-se esta para participar nas investigações conduzidas pelo STJ.
- Protocolo de Cooperação celebrado com o Instituto de Reinserção Social, com as finalidades, nomeadamente, de conceber *“(…) instrumentos de avaliação da eficácia de intervenção do IRS, no âmbito da execução de medidas judiciais ou de programas desenvolvidos para esse fim”* e de promover a *“(…) actualização científica de profissionais do Instituto (...)”*.
- Protocolo de Cooperação celebrado entre a Faculdade de Direito da Universidade do Porto (Centro de Investigação Jurídico Económica – CIJE) e a Câmara Municipal do Porto, no âmbito do regime jurídico das rendas sociais.



c) Colaboração docente a nível nacional

- Colaboração, de duas docentes da Faculdade, no curso de Pós-Graduação em Jornalismo Político da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, na leccionação da cadeira de Direito das Instituições;
- Leccionação, por parte de uma docente nos Mestrados de Ecologia Aplicada e de Hidrobiologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- Prestação de serviço docente, por parte de um professor convidado da Faculdade no MBA de Organização e Gestão de Empresas promovido pela Escola de Gestão do Porto;
- Leccionação no Mestrado em Mediação e Justiça Restaurativa da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto;
- Colaboração com o Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (uma das docentes da Faculdade é presidente do Conselho Fiscal daquele Centro).
- Prestação de serviço docente de quatro professores da FDUP no Curso Superior de Medicina Legal organizado pela Delegação do Porto do Instituto Nacional de Medicina Legal;;
- Colaboração na docência da Pós-Graduação em Direito Bancário da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Porto;
- Uma das docentes da Faculdade foi formadora do Curso de Direito Comunitário promovido pelo Instituto Nacional de Administração;
- Leccionação, por parte de dois professores e co-coordenação de um deles no Mestrado em Ciências do Comportamento Desviante e Ciências Criminológicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Prestação de serviço docente no Mestrado em Criminologia e Ética em Ciências Criminais da Faculdade de Medicina de Lisboa;



- Leccionação nos Cursos de Pós-Graduação em Direito Comunitário – Política Social e de Direito do Trabalho, ambos da Faculdade de Direito de Coimbra;
- Uma das docentes a prestar serviço na nossa Instituição lecciona no Instituto Superior de Serviço Social do Porto e em várias Pós-Graduações da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, da Faculdade de Direito da Universidade Autónoma de Lisboa e na Faculdade de Direito da Universidade Internacional da Figueira da Foz.

d) Colaboração docente a nível internacional

- Prestação de serviço docente, como professor convidado, por um catedrático da Faculdade, no Centro Internacional de Criminologia Comparada da Universidade de Montreal (Canadá);
- Leccionação pontual na Universidade de Lovaina (Bélgica) de um docente da instituição;
- Aulas ministradas por uma professora no curso de Mestrado da Universidade de Londres.



4. Alunos

Os dados relativos aos alunos constam das tabelas 7 a 11. A caracterização sócio-demográfica dos alunos consta do capítulo IV do presente relatório, relativo aos instrumentos de auto-avaliação, onde consta igualmente o tratamento da informação relativa aos alunos que ingressaram na Faculdade em 2002/2003 através do concurso nacional de acesso.

De referir que, para além destes e pela primeira vez, foram ainda admitidos alunos pelos concursos especiais de acesso ao ensino superior e pelos regimes de transferência e mudança de curso, para os quais foram fixadas as seguintes vagas:

| Concurso | Vagas |
|--|--------------|
| Concurso especial para titulares do exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior de maiores de 25 anos | 0 |
| Concurso especial para titulares de cursos superiores, médios e secundários | 10 |
| Concurso especial para titulares de matrícula e inscrição em estabelecimento e curso de ensino superior estrangeiro | 2 |
| Reingresso | 0 |
| Transferência | 7 |
| Mudança de curso | 6 |
| Total | 25 |

O acesso à licenciatura em Direito segue as regras do Regime Geral de Acesso ao Ensino Superior.

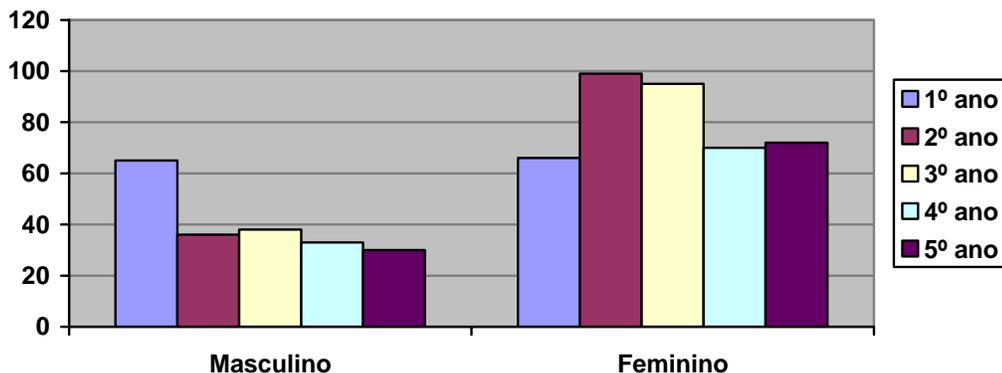
As provas de ingresso exigidas são duas, de entre as seguintes:

- Filosofia;
- História;
- Português.



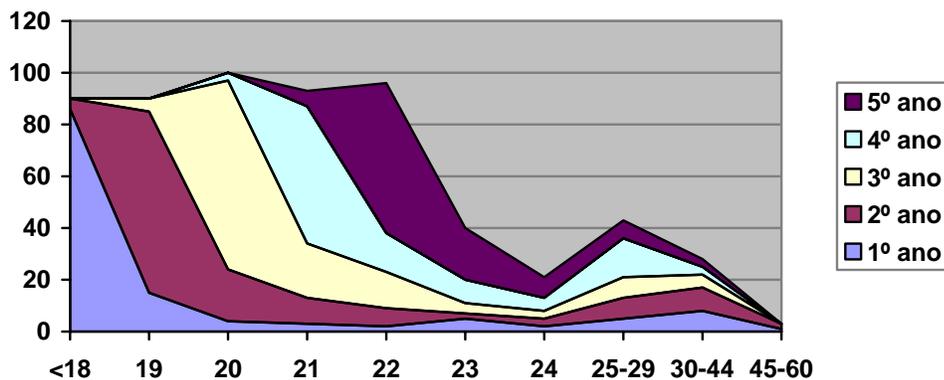
Segue-se a representação gráfica do número de alunos inscritos em 2002/2003 por ano, por sexo e por idades.

Número de alunos, por ano e por sexo no ano lectivo de 2002/2003



Do total dos alunos inscritos no ano lectivo de 2002/2003, 66,6% são do sexo feminino e 33,4% são do sexo masculino.

Distribuição dos alunos por idades





5. Recursos humanos

Nas tabelas 13 a 15 constam as informações sobre o pessoal docente e não docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Os respectivos quadros de pessoal constam do anexo VI.

5.1. Análise dos dados constantes da Tabela 14

5.1.1. Caracterização do corpo docente

No ano lectivo de 2002/2003, exerceram efectivas funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade do Porto os seguintes elementos em função da respectiva categoria, grau académico e forma de provimento:

| Categoria | N.º | Grau académico | Forma de provimento |
|------------------------------|------------|------------------------------|----------------------------|
| Prof. Catedrático | 2 | Doutoramento | Nomeação |
| Prof. Associado | 2 | Doutoramento | Nomeação |
| Prof. Auxiliar | 3 | Doutoramento | Contrato |
| Assistente | 14 | Mestrado ou PAPCC | Contrato (1 requisitado) |
| Assistente-estagiário | 5 | Licenciatura | Contrato |
| Docentes convidados | 4 | Doutoramento ou Licenciatura | Contrato |
| TOTAL | 30 | --- | --- |

Da análise do quadro acima conclui-se que prestaram efectivo serviço docente na Faculdade, no decurso do ano lectivo sob avaliação, 30 docentes, dos quais 4 deles integrados na carreira de docentes convidados.

De entre as categorias previstas no ECDU, a largamente maioritária é a dos assistentes – 14 –, seguida da dos assistentes-estagiários (5), docentes convidados (4), professores auxiliares (3), associados (2) e catedráticos (2).

Quanto ao grau académico dos docentes, 8 detêm o doutoramento, 13 o grau de mestrado e 9 o grau de licenciados. De referir que vários assistentes encontram-se, na presente data, em fase adiantada de preparação das respectivas dissertações de



doutoramento, tendo sido concedida dispensa de serviço docente, durante o ano lectivo de 2003/2004, a dois assistentes.

Saliente-se que, numa perspectiva de interdisciplinaridade que não coloque minimamente em causa a matriz jurídica do curso, mas que o enriqueça no contacto com outras ciências, de entre o corpo docente da FDUP, um professor catedrático e uma assistente têm formação em Psicologia e Criminologia, uma professora auxiliar obteve os seus graus na área da Medicina e da Medicina Legal e um assistente convidado fez os seus estudos em Economia.

Também aqui se regista o diálogo frutífero entre a Faculdade e outras unidades orgânicas da Universidade do Porto.

A criação recente da Faculdade, o facto de os Órgãos de Gestão deste estabelecimento de ensino incentivarem a concessão do grau de Doutor pela própria Faculdade, ao que acresce a aposta assumida, obviamente no quadro dos concursos públicos legalmente previstos, de permitir a entrada na carreira docente universitária aos recém-licenciados – só assim se formando, no quadro da colaboração imprescindível com outras Universidades Públicas, uma futura «Escola de Direito do Porto» –, os constrangimentos orçamentais vividos pela Instituição são factores que explicam a existência de uma percentagem relativamente pequena de doutorados (26,6%) em relação ao total dos docentes em efectivo serviço docente.

Este aspecto tem vindo a ser, no entanto, compensado pela meritória e prestigiosa colaboração de professores de outras Faculdades de Direito integradas no ensino superior público ou de outras Faculdades da nossa Universidade, os quais se têm dedicado a funções de coordenação activa das várias cadeiras da licenciatura e de participação no Conselho Científico da FDUP, estando providos como colaboradores da nossa Instituição. De facto, desde a sua fundação, a Comissão Instaladora contou com professores catedráticos provenientes das Faculdades de Direito das Universidades de Coimbra e Lisboa e, no ano lectivo em análise, 3 desses professores integraram o Conselho Científico, 7 assumiram a coordenação de várias cadeiras do curso de licenciatura e 2 colaboraram no I Curso de Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais.



A Faculdade conta, ainda, com a colaboração empenhada e altamente competente de um Professor Bibliotecário – Prof. Doutor Jorge Ribeiro de Faria – num claro sinal da importância atribuída à criação de uma biblioteca de excelência na área do Direito, da Criminologia e de outras ciências sociais e humanas, a qual permita a formação e investigação por parte do corpo docente, a preparação dos estudantes e a disponibilização à comunidade de um plétora de obras monográficas e periódicas nacionais e internacionais.

As personalidades referidas foram, no ano em análise, os Senhores Prof. Doutores:

Mário Júlio Brito de Almeida Costa (professor catedrático jubilado);

Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda (professor catedrático);

Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa (professor catedrático);

Fernando Alves Correia (professor catedrático);

António Novais Marques dos Santos (professor associado com agregação),
entretanto falecido e a quem a Faculdade, sentidamente, aqui presta a sua homenagem pela exemplaridade do seu comportamento enquanto Docente e enquanto Homem;

Rui Manuel de Figueiredo Marcos (professor associado);

Jorge Leite Areias Ribeiro de Faria (professor catedrático jubilado e professor bibliotecário) e

Daniel Bessa Fernandes Coelho (professor auxiliar).

**Distribuição dos docentes pelas áreas do Direito Público e do Direito Privado,
atendendo às suas categorias**

| Categoria | Direito Público | Direito Privado |
|------------------------------|------------------------|------------------------|
| Prof. Catedrático | 2 | 0 |
| Prof. Associado | 2 | 0 |
| Prof. Auxiliar | 3 | 0 |
| Assistente | 6 | 7 |
| Assistente-estagiário | 3 | 2 |
| Docentes convidados | 2 | 0 |
| TOTAL | 18 | 9 |



Atendendo ao critério maioritariamente seguido pela doutrina nacional no que concerne à *summa divisio* do Direito enquanto ciência – o *critério da qualidade dos sujeitos* – e com as dificuldades conhecidas na caracterização de alguns ramos do saber jurídico, é notória a desproporção entre os docentes afectos ao Direito Público e ao Direito Privado. Na verdade, estes últimos são exactamente metade dos primeiros, o que exige um esforço acrescido dos cultores do Direito Privado na leccionação das cadeiras desta área insertas no plano curricular. Não obstante, tal não tem constituído óbice à competente preparação dos alunos.

Trata-se, por outro lado e segundo cremos, de um aspecto a merecer a devida atenção dos Órgãos de governo da Faculdade e a ser tido em conta em futuras contratações.

Regime de prestação de serviço do pessoal docente

| Regime de prestação de serviço | Número | Percentagem |
|---|-----------|-------------|
| Docência como única actividade profissional, ainda que exercida na Escola em regime de acumulação | 1 | 3,3 |
| Docência como única actividade profissional, e exercida exclusivamente na Escola | 20 | 66,7 |
| Docência como actividade profissional cumulativa com outra(s) | 9 | 30 |
| TOTAL | 30 | 100 |

Média de idades em cada categoria e média de anos de serviço docente na Instituição

| Categoria | Média de idades | Média de anos de serviço docente na FDUP |
|-----------------------|-----------------|--|
| Prof. Catedrático | 51 | 3 |
| Prof. Associado | 49 | 3 |
| Prof. Auxiliar | 39 | 6 |
| Assistente | 39 | 6 |
| Assistente-estagiário | 26 | 4 |
| Docentes convidados | 61 | 3 |
| TOTAL | 40 | 5 |

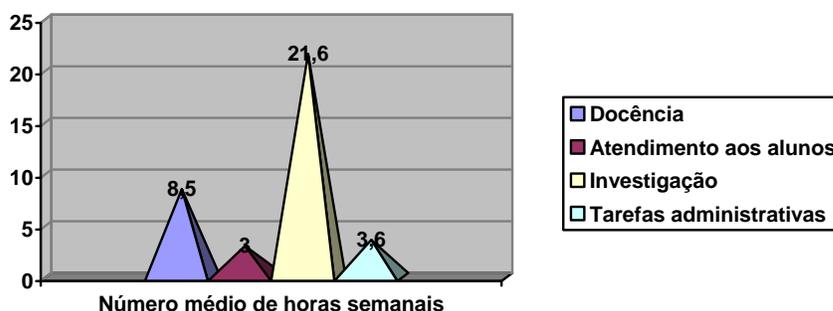
A Faculdade conta com um corpo docente estável, o que se infere do número médio de anos de serviço docente prestado na Instituição – 5 anos – quando comparado com o facto de este estabelecimento de ensino se encontrar em funcionamento há 9 anos lectivos.



Importa destacar que a maioria dos docentes prestam o seu serviço em regime de exclusividade na Instituição, o que demonstra a ligação profissional e o compromisso com o projecto educativo deste estabelecimento de ensino, contribuindo, como é óbvio, para a estabilidade a que se aludia no parágrafo anterior.

A média de idades dos docentes que prestaram serviço no ano sob avaliação é de 40 anos, o que indicia, por um lado, maturidade científica e pedagógica e, por outro, não sendo essa média excessivamente elevada, a relativa juventude do mesmo corpo, o que permite um equilíbrio entre experiência e inovação, entre tradição e abertura a novos métodos e técnicas de ensino e investigação.

Distribuição média (horas por semana) de actividade na Instituição



Os números constantes do gráfico que antecede, nomeadamente os relativos ao número médio de horas de docência reflectem a exiguidade do corpo docente se comparado com outras Faculdades de Direito Públicas e, por outro, determinam que os docentes não doutorados da Instituição não disponham, em regra, do tempo ideal para desenvolverem as suas investigações no domínio dos cursos de mestrado ou de doutoramento em que se encontram inscritos.

5.1.2. Orientação de teses

Os Doutores que prestam serviço na Faculdade, durante o ano-referência, assumiram a orientação ou co-orientação de 13 teses de doutoramento (5 na área do Direito, 4 na área da Criminologia, 1 na área da Filosofia, 1 na área da Psicologia, 1 na área da Medicina e outra na da Medicina Dentária).



Assumiram ainda a orientação de 12 teses de mestrados (4 na área do Direito – sendo de salientar que uma delas será apresentada à Universidade de Nottingham (Reino Unido), 7 na área da Medicina Legal e da Psicologia e 1 na área dos Estudos Africanos).

Um dos assistentes da nossa Instituição assegurou, finalmente, a orientação de relatórios finais do Curso de Pós-Graduação em Direito Penal Económico e Europeu, no âmbito do IDPEE da Faculdade de Direito de Coimbra.

5.1.3. Publicações de natureza didáctico-pedagógica e monografias de divulgação

Tendo em conta a juventude da FDUP e as múltiplas tarefas de representação institucional em que grande parte dos seus docentes se acha envolvido, é razoável o número de cadeiras em que existem publicações do género das epigrafadas – 7, representando 23,3% do total das disciplinas da licenciatura.

Assinale-se ainda que, nos termos do ECDU, todos os docentes cumprem escrupulosamente a disponibilização de sumários (muitas vezes alargados), acompanhados da indicação de materiais de estudo.

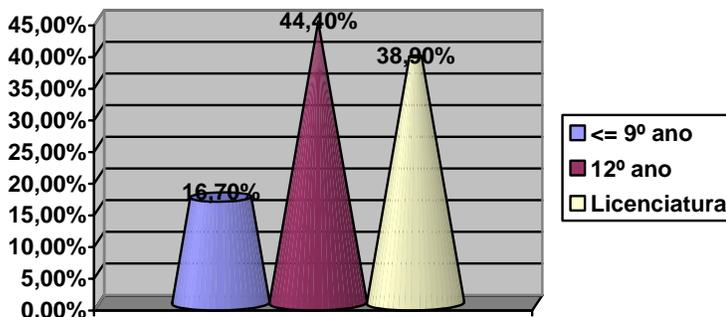
5.1.4. Publicações mais relevantes

Tendo em conta a juventude da FDUP e o facto de contar com um número relativamente limitado de Doutores, a média de 3,6 publicações por docente no universo de um máximo de 5 que a tabela 14 consentia revela-se bastante animadora.



5.2. Pessoal Não Docente

No ano-objecto, a FDUP contou com a colaboração de 18 elementos de pessoal não docente detentores das seguintes habilitações literárias em termos percentuais:



A média das idades situa-se nos 34 anos. No que concerne à sua situação profissional foi possível, em 2003 e na sequência de alteração do quadro de pessoal, reclassificar, em categorias correspondentes às funções efectivamente desempenhadas pelos funcionários, dois auxiliares administrativos que passaram para assistentes administrativos e uma técnica que passou para a categoria de técnica superior.

Não obstante as dificuldades sentidas para assegurar o funcionamento dos serviços, face ao reduzido número de funcionários, foi ainda assim possibilitada a frequência das seguintes acções de formação para pessoal não docente no decurso do ano lectivo de 2002/2003:

| NOME | CURSO | DATA | HORAS | ENTIDADE FORMADORA |
|-------------------|---|----------------|-------|--------------------|
| Conceição Vieira | Gestão e Controlo da Tesouraria | Abr. 2003 | 18 | IGAP |
| Cristina Pissarro | Gestão e Controlo da Tesouraria | Fev. 2003 | 18 | IGAP |
| | Regras Essenciais sobre Contabilidade Pública | Jul. 2003 | 30 | IGAP |
| Isabel Ribeiro | Administração Escolar - Remunerações | Set.-Out. 2002 | 15 | FLUP |
| | Técnicas de Comunicação Escrita | Dez. 2002 | 15 | FLUP |
| | O Processo de Concurso de Pessoal na Adm. Central | Fev. 2003 | 30 | IGAP |
| | Hardware | Jul. 2003 | 49 | IPFEL |



| | | | | |
|----------------------|--|----------------|----|------------|
| João Miguel de Abreu | POC-Educação | Out. 2002 | 18 | IGAP |
| | Contabilidade Patrimonial e Prestação de Contas | Mai. 2003 | 30 | IGAP |
| | Regime de Aquisição de Bens e Serviços | Jun. 2003 | 12 | STFPN |
| | Finanças e Contabilidade para não financeiras | Jul.-Out. 2003 | 60 | Formaconde |
| Maria João Nunes | Técnicas de Comunicação Escrita | Dez. 2002 | 15 | FLUP |
| | Atendimento do Público na AP | Jan. 2003 | 24 | IGAP |
| | Gestão e Controlo da Tesouraria | Fev. 2003 | 18 | IGAP |
| Maria José Parreira | Bases de dados jurídicos: conteúdos e acessos | Mai. 2003 | | APBAD |
| Maria Manuela Santos | Imagem e Comunicação na AP | Mar. 2003 | 12 | IGAP |
| Sílvia Costa | Melhorar a Comunicação pela Assertividade | Mai. 2003 | 12 | IGAP |
| | Legislação Laboral | Jun.-Jul. 2003 | 60 | Formaconde |
| | Atendimento ao Público e Imagem da Empresa | Mar.-Jun. 2003 | 90 | Formaconde |
| Susana Ribeiro | Protocolo e a Organização de Programas Especiais | Fev. 2003 | 24 | IGAP |

6. Recursos materiais

6.1. Serviços de Documentação

Como sucede em qualquer Faculdade de Direito, os Serviços de Documentação da Faculdade (SDFDUP) são uma pedra basilar no bom funcionamento da instituição. Numa área em que o estudo e a investigação se fazem sobretudo a partir de bases documentais, e apenas raramente com base em dados empíricos ou laboratoriais, qualquer centro de produção e divulgação de conhecimentos tem, necessariamente, de estar dotado de uma biblioteca bem apetrechada, funcional, aberta à utilização de novas tecnologias e às necessidades de adaptação a novos suportes documentais.



É o que se espera dos SDFDUP, e pode desde já dizer-se que estes Serviços têm sabido cumprir a sua missão com grande eficiência, sobretudo se tivermos em conta algumas limitações impostas por inevitáveis restrições orçamentais.

Os SDFDUP incluem duas grandes subdivisões: a primeira é constituída pela Biblioteca Geral da FDUP; a segunda, pelo Centro de Documentação e Estudos Europeus (CDEE). Ambas funcionam no mesmo espaço físico e mobilizam funcionários comuns.

Importa referir que, enquanto a Biblioteca é sobretudo frequentada pelos estudantes e docentes da Faculdade, o CDEE é um dos três Centros deste género na cidade do Porto, sendo muitos os frequentadores dos SDFDUP que procuram, legislação, documentação ou outro tipo de informações relativas à União Europeia. O que significa, como é claro, um afluxo de utentes consideravelmente maior ao que seria de esperar, caso estivéssemos perante uma biblioteca comum ao serviço de uma instituição com a dimensão desta Faculdade.

Um traço essencial dos SDFDUP, e que os distingue de grande parte dos serviços afins em muitas instituições nacionais, é a política (seguida desde o início do seu funcionamento) de livre acesso por parte dos utentes ao acervo bibliográfico.

É um facto consabido que a exigência de intermediação de um funcionário no acesso aos livros e demais publicações constitui, em qualquer biblioteca ou sala de leitura, um importante desincentivo à investigação, à busca de elementos de estudo mais diversificados do que a tradicional “sebenta” ou “manual” ou à pura e simples curiosidade académica. O tempo de espera implicado nesses procedimentos, a ignorância sobre o conteúdo de obras que não podem ser consultadas de imediato, a necessidade de preenchimento de formalidades desnecessárias – tudo são factores que, adicionados a outros, contribuem para que os frequentadores de tais serviços os utilizem preferencialmente como uma simples “sala de estudo”, em vez de tirarem dela todo o partido que uma verdadeira biblioteca proporciona aos seus utentes: o acesso às fontes ao conhecimento. Isto é particularmente verdadeiro no que toca aos estudantes, por terem naturalmente menos prática de investigação.



Recursos bibliográficos

No final de 2002, os dados relativos ao fundo bibliográfico global dos SDFDUP (que se encontrava já tratado à data ²) forneciam as indicações seguintes:

| | MONOGRAFIAS | PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS |
|-------------------|---------------------|------------------------|
| Biblioteca | 11 377 vols. | 287 títulos |
| CDEE | 5323 vols. | 110 títulos |
| TOTAL | 16 700 vols. | 397 títulos |

Deve salientar-se que esta situação representa um aumento de 21,2% relativamente ao numero de monografias tratadas no final de 2001, o que atesta bem da dinâmica de crescimento do acervo bibliográfico dos SDFDUP. Esta afirmação ganha ainda uma maior dimensão se se tomar em consideração que a taxa de crescimento foi superior à verificada no ano anterior, que tinha sido de 15%.

Do ponto de vista do investimento em recursos bibliográficos, o quadro seguinte mostra-nos a forma como o mesmo evoluiu desde o ano de 1998 (o primeiro em que as aquisições passaram a estar centralizadas nos serviços de documentação)³:

| | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Monografias | 12 531,47 | 47 377,18 | 53 177,79 | 59 698,88 | 57 713,76 |
| Publicações periódicas | 10 474,76 | 22 157,64 | 25 514,01 | 38 124,92 | 44 217,78 |
| TOTAL | 23 006,23 | 69 534,82 | 78 691,80 | 97 823,80 | 101 931,54 |
| Varição em % do investimento no ano anterior | — | 202,2 | 13,2 | 24,3 | 4,2 |

² Existiam ainda cerca de 2000 volumes que se encontravam ainda por tratar, pertencentes à Biblioteca e ao CDEE.

³ Os valores estão expressos em Euros.



6.2. Meios informáticos e recursos multimédia

Em 2003 foi inaugurada na Faculdade uma “Sala Universia”, equipada com 20 computadores, onde os alunos e professores podem efectuar todo o tipo de pesquisas na *Internet*. O seu nome, “Sala Universia”, provém do portal que cooperou e possibilitou a instalação de todo o equipamento informático e a abertura do espaço. O “portal Universia”, acessível em <http://www.universia.pt>, é um portal internacional que reúne todas as Faculdades do país, e serve de ponto de contacto para as estrangeiras.

Com a inauguração desta sala foi desactivada a sala de informática de que antes os alunos dispunham mas que estava equipada com computadores em muitos casos obsoletos. Contudo, está prevista, para as instalações definitivas da Faculdade e mantendo a referida “Sala Universia”, uma outra sala de informática para alunos equipada com mais cerca de 20 computadores novos. A Faculdade aderiu, através da Reitoria da Universidade, à iniciativa “Campus Virtuais da Umic”, pelo que está também a ser projectada a instalação de pontos *wireless* nas novas instalações.

Durante o ano lectivo 2002/2003 foi adquirido o seguinte equipamento informático:

| HARDWARE |
|--|
| 3 computadores 'compaq evo' + impressora hpdeskjet 1220C |
| 2 portáteis 'evo' + respectivas malas |
| 1 computador 'compaq evo' |
| 2 computadores 'mbit' + 1 monitor 17" TFT |
| 1 computador portátil evo |
| CD-RW iomega 48x24x48x |
| Gravador CD-RW LG 52x24x52x |
| ZIP 750MB USB 2.0 |
| Regravador LG 52X/24X/52X LG IDE |
| Impressora Laserjet 1005W |
| 1 computador 'chip7' |
| SOFTWARE |
| Antivírus Panda para PC's, servidores |
| Alteração ao software de gestão de orais |

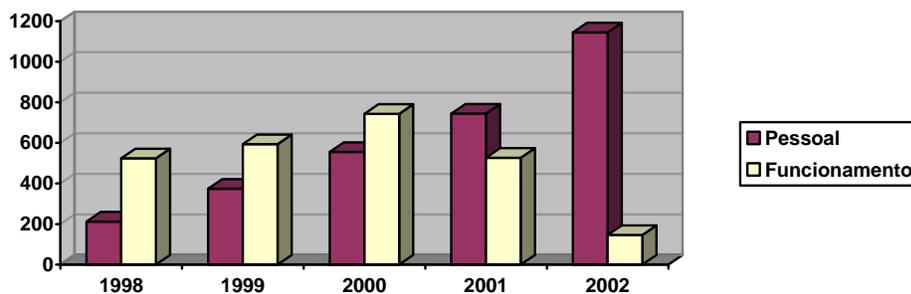


7. Recursos financeiros

Na tabela 16 vão indicados os recursos financeiros nos últimos cinco anos, bem como os alunos ETC, os docentes ETC e o pessoal não docente.

Dado que actualmente o curso em análise é o único curso de licenciatura existente na instituição, e os dados financeiros disponíveis não nos permitem a diferenciação constante da tabela, todos os recursos financeiros são reportados directamente ao curso.

Como se pode constatar pelo gráfico a seguir apresentado as despesas com pessoal têm aumentado significativamente nos últimos anos.



Tal não significa, porém, que tenha havido um aumento proporcional do número de docentes e não docentes, já que o aumento das referidas despesas deve-se antes de mais às nomeações em categorias superiores das respectivas carreiras, à já referida integração de pessoal não docente no quadro e respectivas progressões na carreira.



8. Enquadramento do curso na actividade de investigação da instituição

8.1. Cursos de Pós-Graduação, de Mestrado e de Doutoramento

Pós- Graduação em Direito das Autarquias Locais

Curso com a duração de dois semestres dirigido a licenciados em Direito, bem como outros titulares de licenciatura com interesse académico e profissional nesta área.

Plano do curso

| 1.º Semestre | Horas |
|---|------------|
| Direito Institucional das Autarquias Locais | 12,5 |
| Planificação Urbanística | 12,5 |
| Direito da Função Pública | 12,5 |
| Contratos Administrativos | 12,5 |
| 2.º Semestre | |
| Direito e Política dos Solos | 12,5 |
| Serviços Públicos Locais | 12,5 |
| Reabilitação Urbana e Tutela dos Centros Históricos | 12,5 |
| Finanças Locais | 12,5 |
| Total | 100 |

Pós-Graduação e Mestrado em Criminologia

Curso de mestrado com a duração de quatro semestres, constituído por um curso de especialização, com a duração de dois semestres, e pela elaboração de uma dissertação, que decorre nos dois semestres seguintes.

Plano de estudos

| Disciplinas | Unidades de crédito | Horas | ECTS |
|--|---------------------|-------|------|
| 1º semestre | | | |
| Metodologia e Epistemologia da Investigação em | T-2 | 30 | 8 |
| Questões Aprofundadas de Criminologia | T-4 | 60 | 14 |
| Seminário Interdisciplinar | T-2 | 30 | 8 |
| 2º semestre | | | |
| Metodologia e Epistemologia da Investigação em | T-2 | 30 | 8 |
| Questões Aprofundadas de Criminologia | T-4 | 60 | 14 |
| Seminário Interdisciplinar | T-2 | 30 | 8 |
| 3º semestre | | | |
| Seminário de Investigação e de Orientação de Dissertação | TP-2 | 44 | 30 |
| 4º semestre | | | |
| Seminário de Investigação e de Orientação de Dissertação | TP-2 | 44 | 30 |



Pós-graduação em Direito Fiscal

Foi criado e terá o seu início no 2º semestre do ano lectivo de 2003/2004 o Curso de Pós-Graduação em Direito Fiscal cujo objectivo é o de contribuir para a formação de quadros especializados, privados e públicos, de elevada qualidade técnico-jurídica.

O curso desdobra-se em dois semestres, preenchidos por catorze disciplinas com uma carga horária global de cento e dez horas.

Ao curso podem candidatar-se licenciados em Direito por escolas universitárias portuguesas ou estrangeiras. Poderão ainda ser admitidos os titulares de outras licenciaturas, cujo perfil académico, científico ou profissional seja considerado adequado pela Comissão Directiva do Curso.

Inscrições em doutoramento na FDUP:

| | |
|--------------------------------|--|
| NOME DO DOUTORANDO | Luís Miguel Delgado Parente Pestana de Vasconcelos |
| TÍTULO DO PLANO DA TESE | “As cessões de crédito em garantia e a falência do cedente” |
| ORIENTADOR | Prof. Doutor Jorge Leite Ribeiro de Faria |
| Ramo e especialidade | CIÊNCIAS JURÍDICAS-POLÍTICAS |
| NOME DO DOUTORANDO | Jorge Albino Quintas de Oliveira |
| TÍTULO DO PLANO DA TESE | “Análise dos impactos das alterações políticas em matérias de drogas” |
| ORIENTADOR | Prof. Doutor Cândido Mendes Martins da Agra |
| NOME DO DOUTORANDO | João Salvador Velez Pacheco de Amorim |
| TÍTULO DO PLANO DA TESE | “Direitos, Liberdades e Garantias e Ordens Profissionais (da tutela das liberdades de profissão, de ciência e de associações no acesso às profissões colegiadas” |
| ORIENTADOR | Prof. Doutor José Joaquim Gomes Canotilho |
| Ramo e especialidade | CIÊNCIAS JURÍDICAS-POLÍTICAS |
| NOME DO DOUTORANDO | João Luís Moraes Rocha |
| TÍTULO DO PLANO DA TESE | “Correio de Drogas: trajectórias desviantes e relevância jurídico-penal” |
| ORIENTADOR | Prof. Doutor Cândido Mendes Martins da Agra |
| NOME DO DOUTORANDO | Diogo Paulo Lobo Machado Pinto da Costa |
| TÍTULO DO PLANO DA TESE | “A Emergência da Reparação do Dano em Sede Jurisprudencial Penal – o dano corporal como analisador” |
| ORIENTADOR: | Prof. Doutor Cândido Mendes Martins da Agra |
| Ramo e especialidade | CRIMINOLOGIA |
| NOME DO DOUTORANDO | Maria da Graça Jerónimo Enes Ferreira |
| TÍTULO DO PLANO DA TESE | “A Flexibilidade – Um Princípio Jurídico Estruturante da Integração Europeia” |
| ORIENTADOR: | Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto |
| Ramo | DIREITO – CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS |



| | |
|---------------------------------|--|
| NOME DO DOUTORANDO | Paulo de Tarso da Cruz Domingues |
| TÍTULO DO PLANO DA TESE | “Variações sobre o capital social” |
| UNIVERSIDADE E FACULDADE | Universidade do Porto – Faculdade de Direito |
| ORIENTADOR: | Prof. Doutor Jorge Manuel Coutinho de Abreu |
| Ramo | DIREITO – CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVILÍSTICAS |
| Especialidade | DIREITO COMERCIAL |
| | |
| NOME DO DOUTORANDO | Helena Maria Machado Barbosa da Mota |
| TÍTULO DO PLANO DA TESE | “Os efeitos pessoais do casamento e o regime matrimonial primário em Direito Internacional Privado” |
| ORIENTADOR: | Prof. Doutor Rui Manuel Gens de Moura Ramos |
| Ramo | DIREITO – CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVILÍSTICAS |
| Especialidade | CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS |
| | |
| NOME DO DOUTORANDO | Maria Raquel de Almeida Graça Silva Guimarães |
| TÍTULO DO PLANO DA TESE | “O contrato-quadro no direito Bancário e, em particular, no domínio da utilização de meios de pagamento electrónico” |
| ORIENTADOR: | Prof. Doutor António Pinto Monteiro |
| Ramo | DIREITO – CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS |

8.2. Outras acções de investigação relacionadas com o Curso

A maior parte dos docentes desenvolve os seus trabalhos de investigação no domínio dos cursos de mestrado ou de doutoramento em que se encontra inscrito, em regra coincidentes com as áreas de leccionação na Faculdade. Em consequência, tudo aquilo que investigam tem repercussão, directa ou indirecta, nas aulas que ministram.

De sublinhar ainda que alguns professores desenvolvem ainda actividades de parecerística em variados ramos do Direito, o que lhes fornece uma maior percepção da chamada *law in action*, canalizável para a sua própria actividade dentro da Instituição.

Finalmente, o exercício da advocacia por parte de alguns docentes, para além de uma ainda maior ligação à chamada «prática forense» permite, num desses casos, o contacto com variados temas de Direito Médico e Direito da Bio-Ética, por intermédio do exercício das funções de consultoria jurídica da Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos.

Projectos de investigação

- «A Droga e a Lei - o impacto da aplicação da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro», encomendado pelo Instituto da Droga e da Toxicodependência, tutelado pela Presidência do Conselho de Ministros,



- «O comportamento dos condutores portugueses», encomendado pela Direcção-Geral de Viação e pelo Ministério da Administração Interna
- «Metodologia de Investigação sobre o Crime e a Justiça» (no âmbito do Conselho da Europa – Grupo Europeu de Investigação sobre Normatividades);
- «Delinquência Juvenil e Justiça de Menores» (no âmbito do Conselho da Europa – Grupo Europeu de Investigação sobre Normatividades).

8.3. Lista das unidades de investigação activas na instituição

8.3.1. Centro de Investigação Jurídico-Económica

O CIJE é uma Unidade de Investigação e Desenvolvimento integrada desde 1998 na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, agregando docentes das Faculdades de Direito e de Economia da Universidade do Porto e da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Este Centro tem como principal objectivo desenvolver trabalhos de investigação interdisciplinar nas áreas do Direito e da Economia, privilegiando as matérias financeiras e fiscais, da segurança social, do comércio electrónico, do Direito Bancário e do Direito da Educação.

Em 2002/03, o CIJE realizou um trabalho para a Câmara Municipal do Porto, integrado num protocolo celebrado entre esta última e a Faculdade de Direito. Para o desenvolvimento deste projecto o CIJE contou com especialistas em Direito Administrativo, com economistas da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, actuando também em articulação com os serviços da Câmara Municipal do Porto.

Ainda no ano de 2002, o CIJE levou a cabo, em colaboração com o Departamento de Direito Fiscal Internacional da Universidade de Viena, um estudo, financiado pelo Ministério das Finanças austríaco, sobre os incentivos fiscais em matéria de investigação e desenvolvimento e participou, através da sua coordenadora, nos trabalhos de reforma fiscal em curso em Moçambique.



Para o ano 2003/04 está a ser preparado um projecto conjunto com várias universidades europeias no domínio das pensões. Ainda no âmbito da investigação, o CIJE, através da sua coordenadora, tem vindo a orientar teses de mestrado e doutoramento na área do Direito Fiscal.

Paralelamente, o CIJE iniciou em 2002 a sua colaboração na Pós-Graduação em Direito das Autarquias locais da Faculdade, sendo responsável pelo Módulo de Finanças e Fiscalidade Local.

Recentemente, o CIJE foi avaliado por um painel de especialistas internacionais sob a coordenação do Professor Doutor Adriano Moreira, no âmbito do processo de avaliação plurianual desencadeado pela “Fundação da Ciência e Tecnologia”, tendo obtido a classificação de *Muito Bom*.

8.3.2. Instituto Jurídico Interdisciplinar

O *Instituto Jurídico Interdisciplinar* (IJI) é uma unidade funcional da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com autonomia científica. Nasceu recentemente, com a aprovação, ainda pela Comissão Instaladora da Faculdade, do respectivo Regulamento, em 21 de Abril de 2002.

O IJI visa desenvolver, apoiar e divulgar trabalhos de investigação no domínio das diferentes Ciências do Direito, numa perspectiva internacional e interdisciplinar, designadamente promovendo o diálogo entre os diferentes saberes jurídicos, e entre estes e os não jurídicos.

Na sua curta existência conta já com as seguintes actividades principais:

- a) Conferências do Professor Doutor Antonio-Carlos Pereira Menaut, do Professor Doutor Mário Bigotte Chorão, Professor Doutor José Adelino Maltez e Professor Doutor Ricardo Dip, entre outros.
- b) I Colóquio Internacional de Direito Natural – 17 e 18 de Maio de 2002 - Co-organização de seminários com a Universidade de São Paulo – Junho 2002, Setembro 2002 e Setembro 2003.



c) Edição de Cadernos electrónicos “Antígona”: seis volumes já publicados

Presentemente, prepara-se um II Colóquio Internacional de Direito Natural. Outras conferências se encontram previstas.

Além da colaboração dos docentes da Faculdade, o IJI conta com investigadores a ela exteriores, de múltiplas Faculdades nacionais e estrangeiras e várias áreas do saber.



IV. INSTRUMENTOS DE AUTO-AVALIAÇÃO

1. Instrumentos de auto-avaliação sistemática

A percepção da necessidade e da importância de um exercício de auto-avaliação, para aferir da qualidade da formação prestada, já havia sido sentida pela Faculdade de Direito pelo que, *motu proprio*, havia criado e aplicado um dispositivo de auto-avaliação que lhe permitia obter informação variada sobre a actividade desenvolvida e estabelecer linhas de actuação futura, para potenciar os aspectos positivos e eliminar os aspectos negativos, que, por essa via, fossem detectados.

Assim, a Faculdade estruturou três inquéritos que aplicou de forma periódica, para recolher dados que revelassem um parecer de índole conjuntural, mas que, quando apreciados no seu todo, por referência a um período temporal mais amplo, permitissem desenhar linhas evolutivas longitudinais e estruturais. De facto, a consideração de segmentos temporais mais largos (entre 3 a 5 anos) e a distribuição no tempo das informações recolhidas pontualmente permitem extrair conclusões mais ricas e proveitosas. Estes três inquéritos consubstanciam, portanto, *instrumentos de auto-avaliação sistemática*.

Para abranger um espectro mais amplo de informação, foram elaboradas as seguintes três espécies de Inquéritos:

- Inquéritos de caracterização sócio-demográfica e de análise de expectativas, que se dirigem apenas aos alunos do 1.º ano e que foram aplicados desde o ano lectivo de 2001/2002. Permitem conhecer o corpo discente da Faculdade em termos de proveniência geográfica e de inserção social e também possibilitam identificar os intentos prosseguidos e os proveitos esperados, pelos alunos, da formação ministrada pela Faculdade. Constituem um “*barómetro*” de entrada.
- Inquéritos pedagógicos que se dirigem a todos os alunos de todos os anos da licenciatura e que foram aplicados desde o primeiro ano em que a Faculdade foi

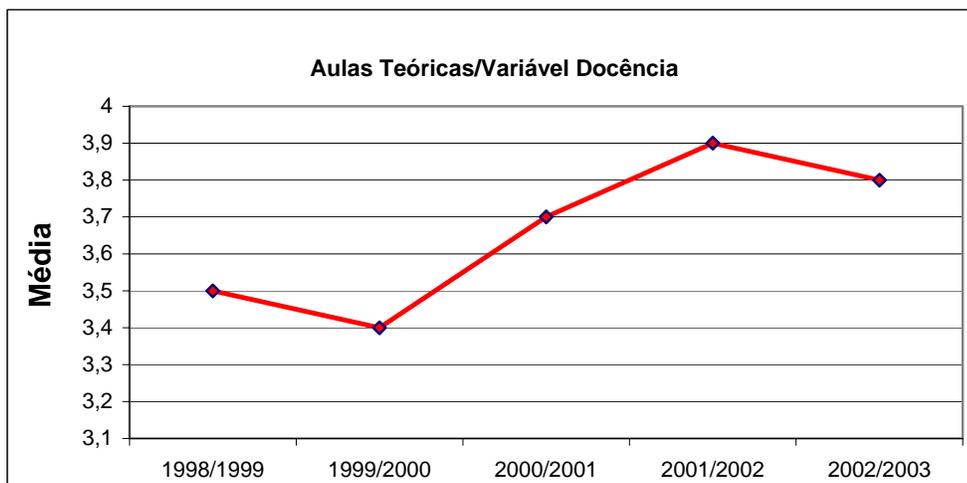


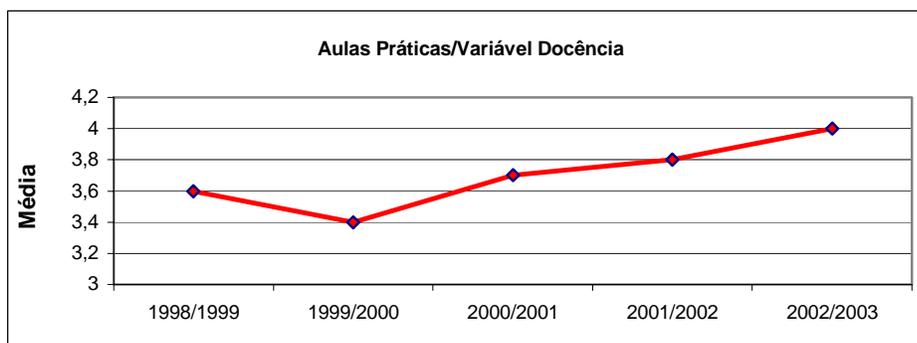
criada. Visam obter informações globais sobre o funcionamento de cada uma das cadeiras e sobre a actividade pedagógica de cada um dos docentes. Constituem um “*barómetro*” de permanência.

- Inquéritos das trajectórias de inserção profissional, que se dirigem aos recém-licenciados pela Faculdade e que são aplicados desde o ano de 2001. Permitem obter informações sobre o início da actividade profissional dos licenciados e da sua integração no mercado de trabalho. Constituem um “*barómetro*” de saída.

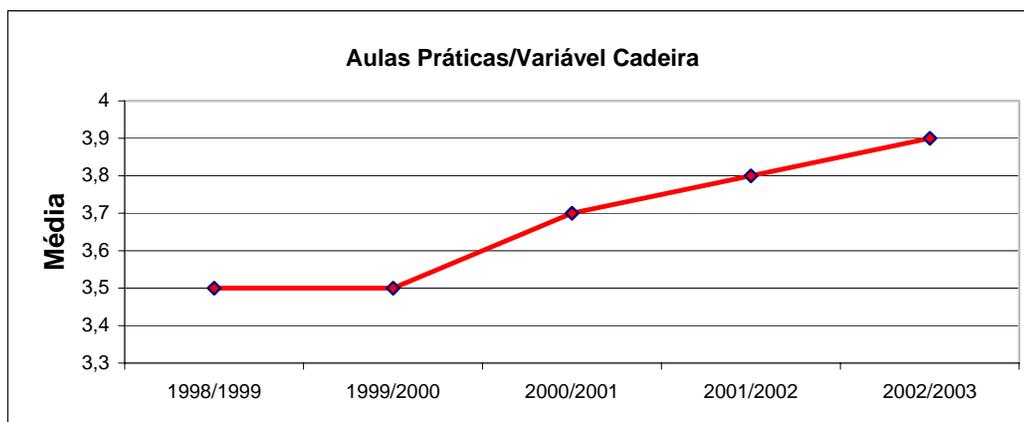
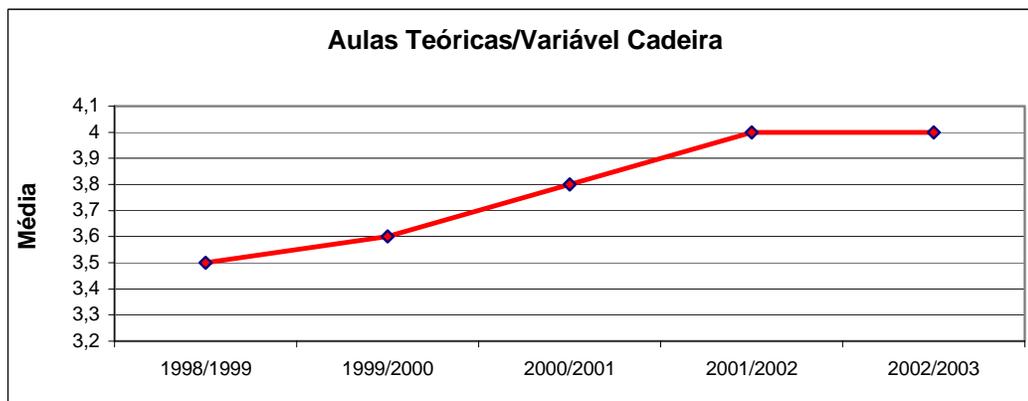
A recolha dos factos observados, através da aplicação destes três instrumentos de medida e a respectiva análise convergiram e convergem para uma gestão científica e pedagógica da Faculdade que não se baseia na especulação e na intuição, mas antes assenta em métodos rigorosos e em dados objectivos.

Uma das múltiplas potencialidades de um estudo longitudinal, com comparação dos dados no tempo foi, no que respeita às aplicações sucessivas do segundo destes instrumentos, a constatação da evolução positiva do nível de satisfação que a actividade docente suscita junto dos alunos. Tal pode ser comprovado graficamente pela linha ascensional representativa desse agrado, quer quanto às aulas teóricas, quer quanto às aulas práticas:





Também os conteúdos programáticos versados nas aulas teóricas e nas aulas práticas satisfazem, de uma forma crescente, os alunos, o que se revela nos seguintes gráficos⁴:

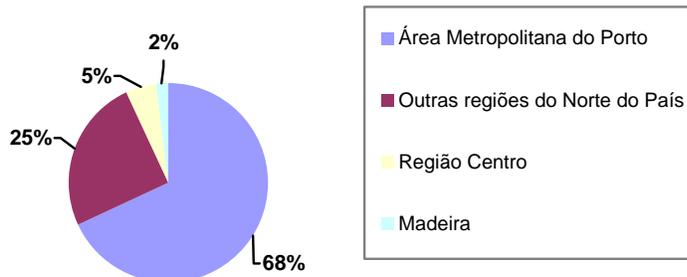


⁴ Os dados parcelares relativos à evolução respeitante às cadeiras que integram o plano de curso, em cada um dos anos que compõem a licenciatura, podem ser consultados no Anexo VI.

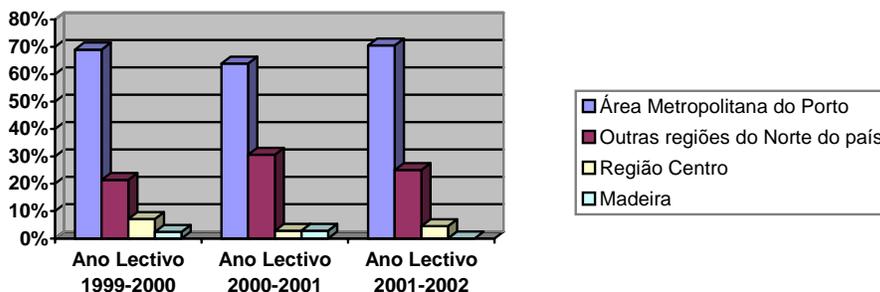


Por outro lado, um estudo longitudinal dos dados obtidos através dos inquéritos realizados aos licenciados pela Faculdade, desde o ano lectivo de 1999/2000 – ano em que os primeiros estudantes concluíram a licenciatura – permite também extrair algumas conclusões sobre a formação prestada nesta Instituição e sobre as características do universo de alunos que aqui frequentaram o curso de Direito.

A esmagadora maioria (93%) dos licenciados, ao longo destes três anos, são oriundos da Região Norte do País, e muitos deles (68%) procedem da área Metropolitana do Porto:

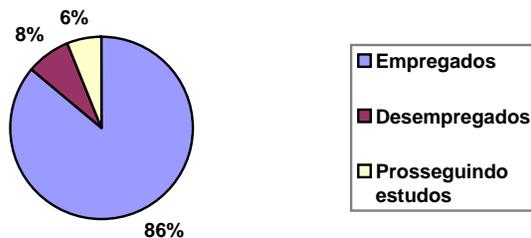


Considerando a procedência geográfica dos licenciados em cada um dos sucessivos anos lectivos:

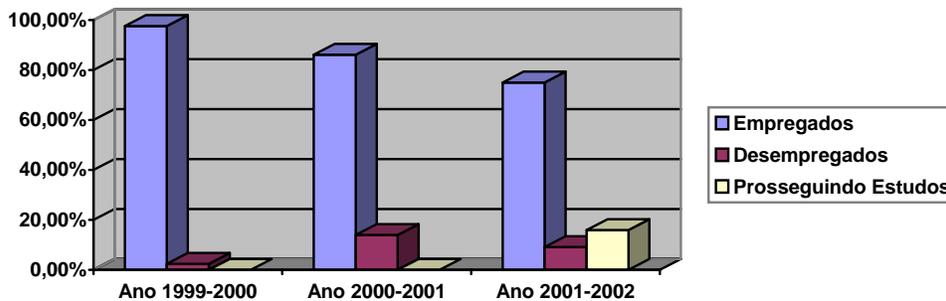




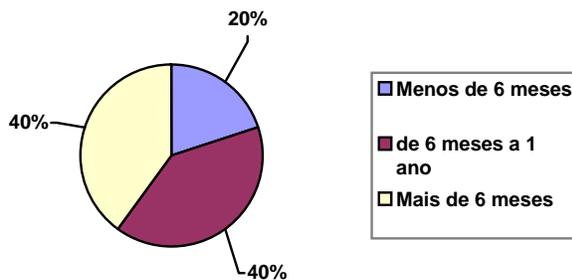
Muitos (86 %) dos licenciados, quando inquiridos, revelaram estar empregados. Um número reduzido (6%) encontrava-se a prosseguir estudos pós-graduados:



Destrinçando os três anos em que houve conclusão de licenciaturas:

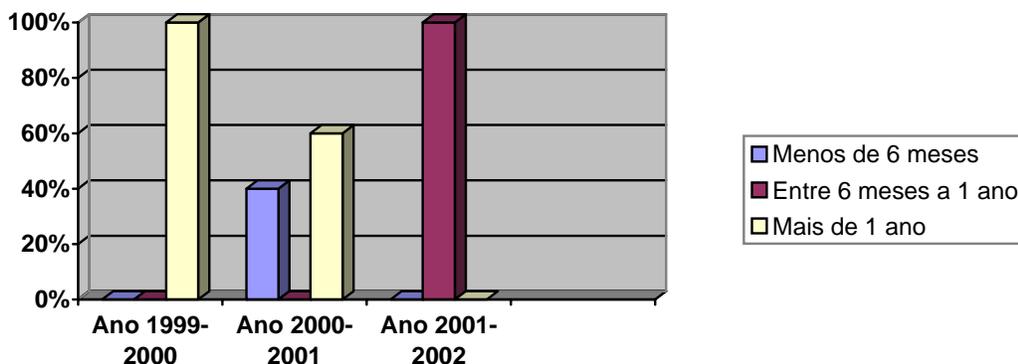


Das pessoas que se encontram desempregadas, 40% estavam nessa situação há mais de 1 ano, e outras 40% há mais de 6 meses:

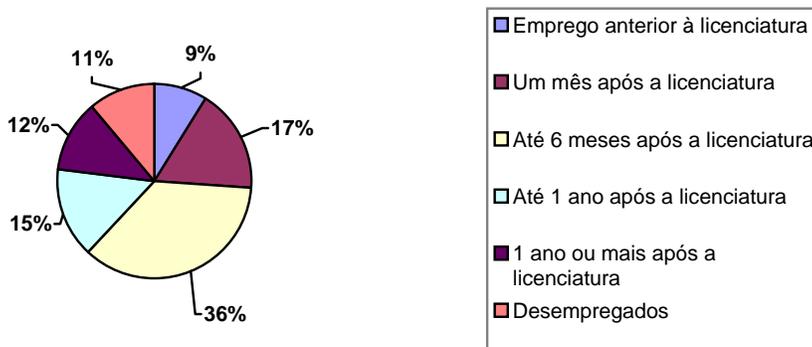




Atendendo, separadamente, aos dados relativos a cada um dos três anos:

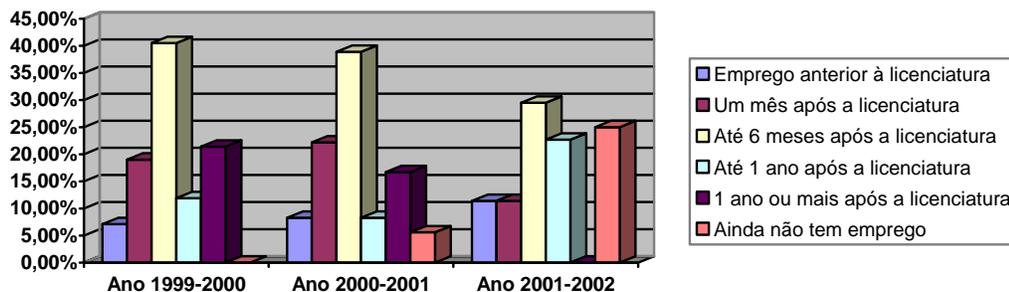


A maioria dos licenciados (51%) iniciaram a sua actividade profissional nos seis meses (36%) ou nos doze meses (15%) posteriores à conclusão da licenciatura. Há, no entanto, uma franja (12%) de antigos estudantes que necessitou de mais de um ano para obter o primeiro emprego e também um conjunto deles (11%) que ainda não havia desempenhado qualquer actividade profissional até à data em foram inquiridos:

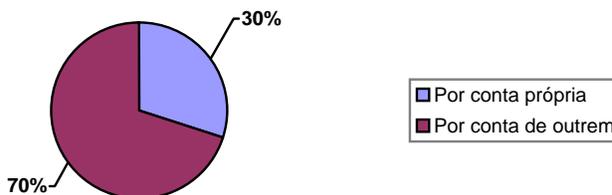




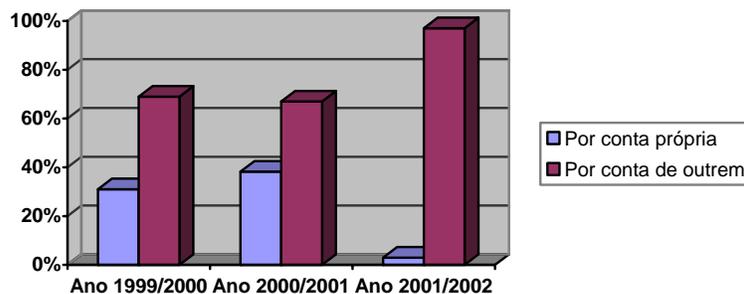
Atendendo aos dados parcelares de cada um dos anos:



Dos licenciados ao longo dos três anos, e que já se encontram empregados, a grande maioria (70%) trabalha por conta de outrem:

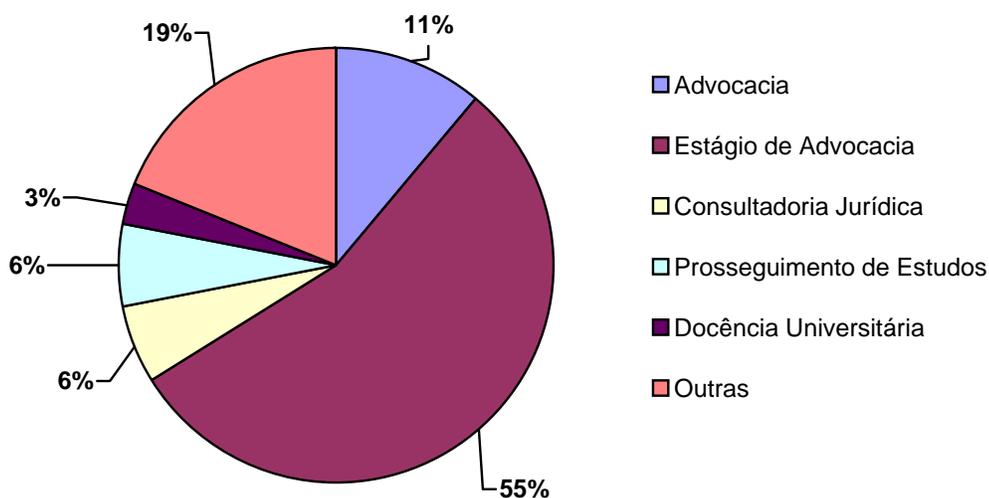


Considerando isoladamente cada um dos anos de licenciados:

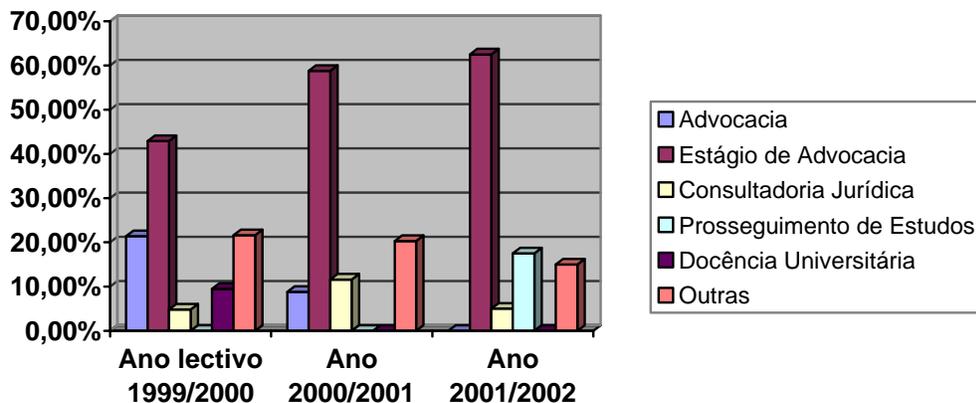




No que respeita à primeira actividade desempenhada, muitos dos licenciados (66%) optaram pela advocacia, estando a frequentar o respectivo estágio (55%) ou tendo-o concluído. É de destacar o óptimo aproveitamento daqueles que já se submeteram às provas de agregação à Ordem dos advogados, na medida que a taxa de aprovação é de 100% - consulte-se o documento da Ordem dos Advogados (Anexo VII).

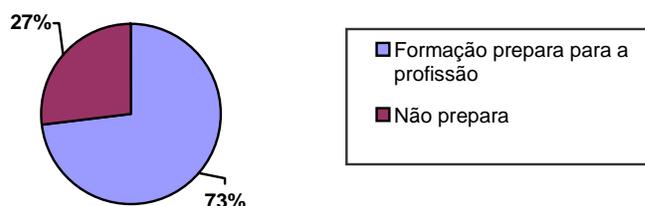
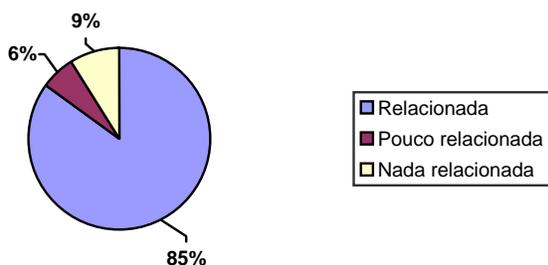


Fazendo uma abordagem individual de cada um dos anos de licenciatura:

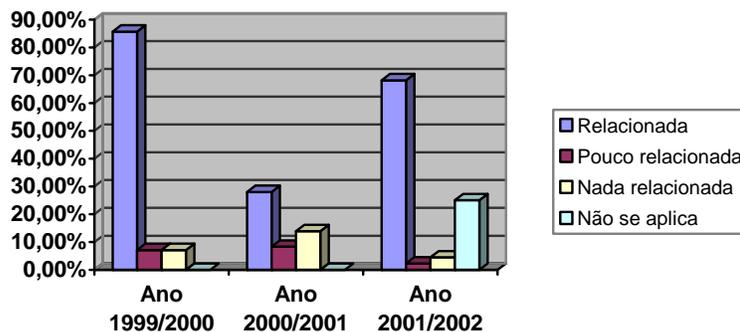


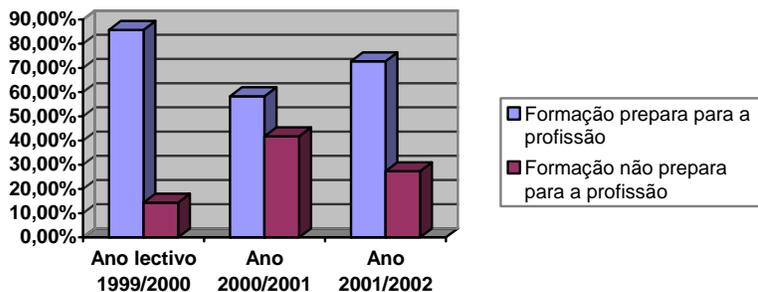


As actividades profissionais abraçadas relacionam-se, na maioria (85%) das situações, com a formação jurídica obtida na Faculdade, a qual é considerada por grande parte (73%) dos licenciados, como idónea a prepará-los para o desempenho das funções exercidas:

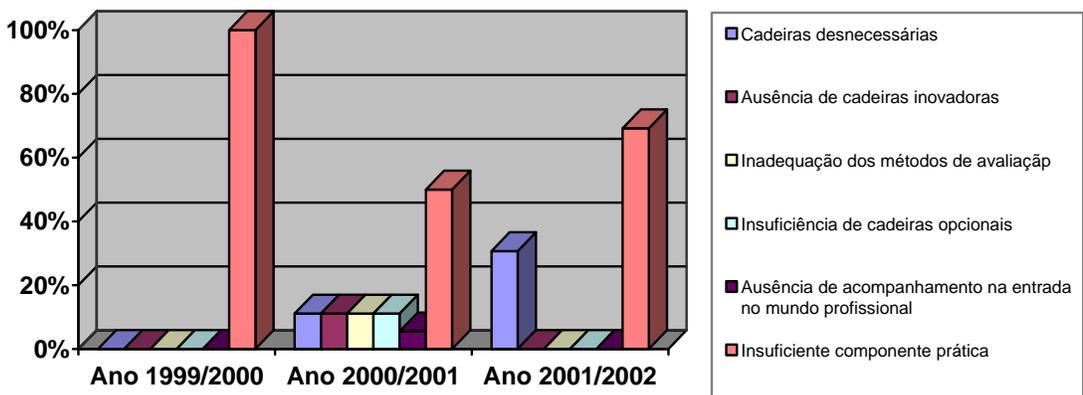
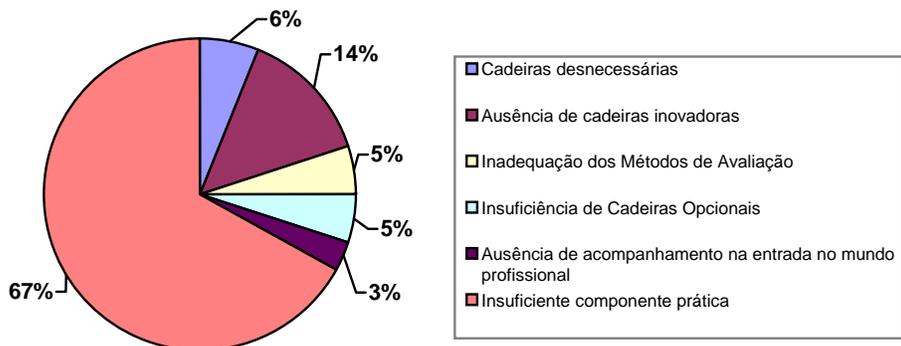


Atendendo aos dados recolhidos junto dos recém-licenciados de cada um dos anos considerados isoladamente:



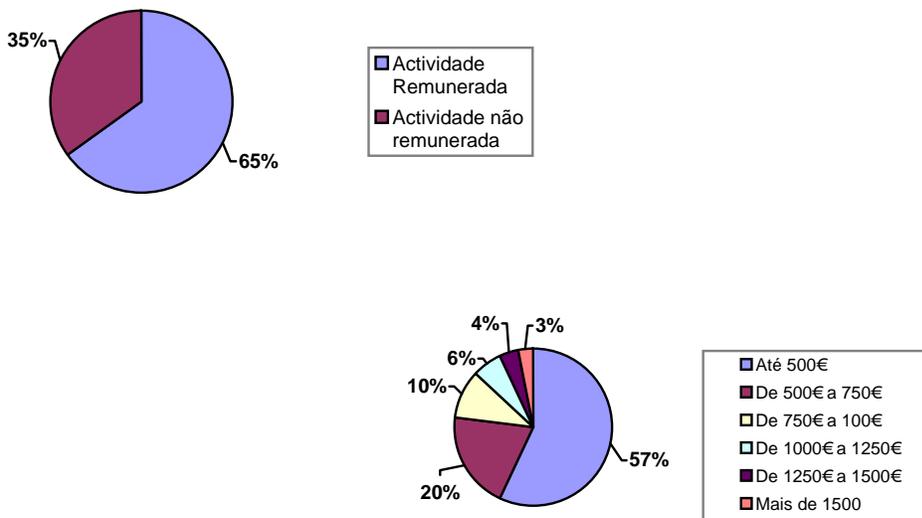


No que concerne às lacunas sentidas e apontadas pelos recém-licenciados, aquela que assume maior relevo (67% das respostas) é a insuficiência da componente prática na formação recebida. É também salientada a necessidade de alguns acertos no plano de estudos, eliminando cadeiras com menor utilidade, criando outras que acompanhem as inovações na área jurídica e aumentando as possibilidades de escolha das cadeiras a frequentar:

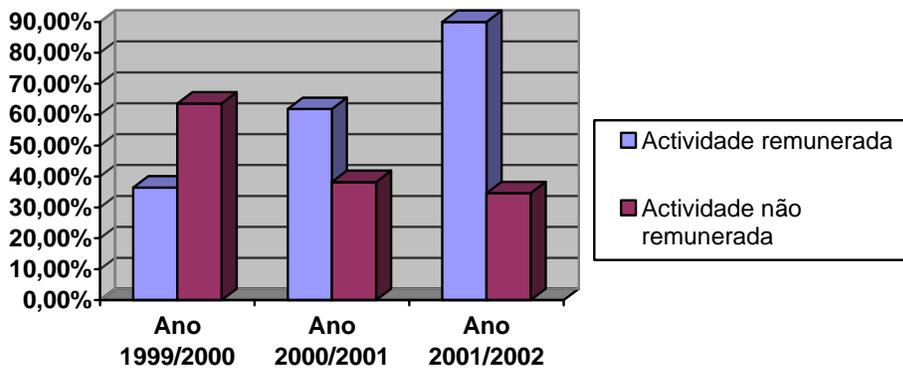


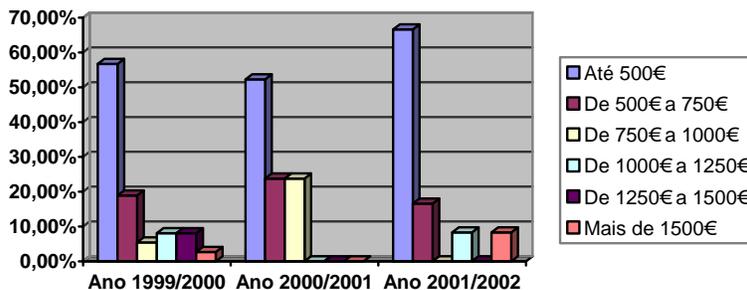


Cerca de 65% dos licenciados inquiridos auferiram remuneração pela primeira actividade que desempenharam. A maioria (57%) dos mesmos recebe uma retribuição inferior a 500€

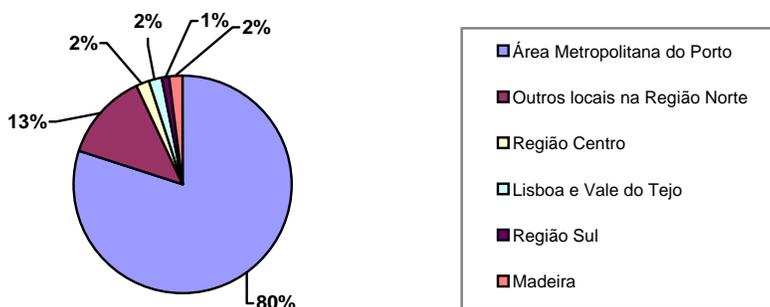


Numa perspectiva individualizada de cada um dos anos:

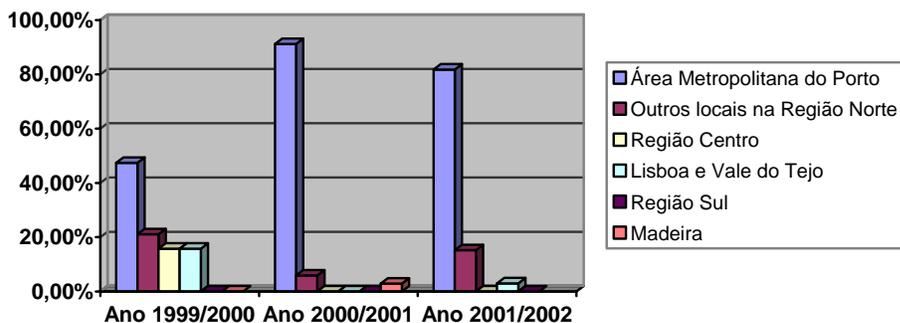




Muitos (93%) dos licenciados exercem a sua primeira actividade profissional na região Norte do país e a maior parte deles (80%) na área Metropolitana do Porto.

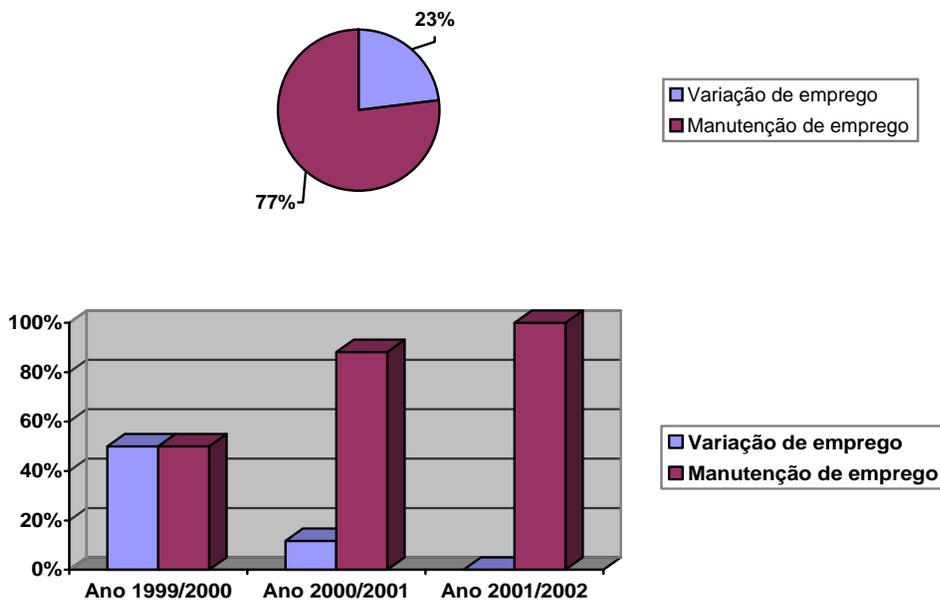


Considerando os dados parcelares relativos a cada uma das licenciaturas já concluídas:

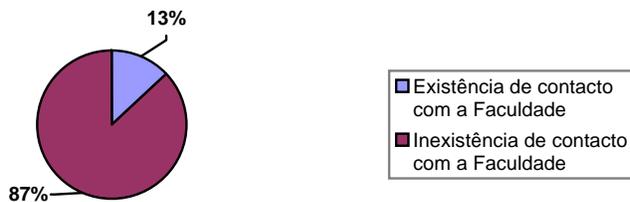


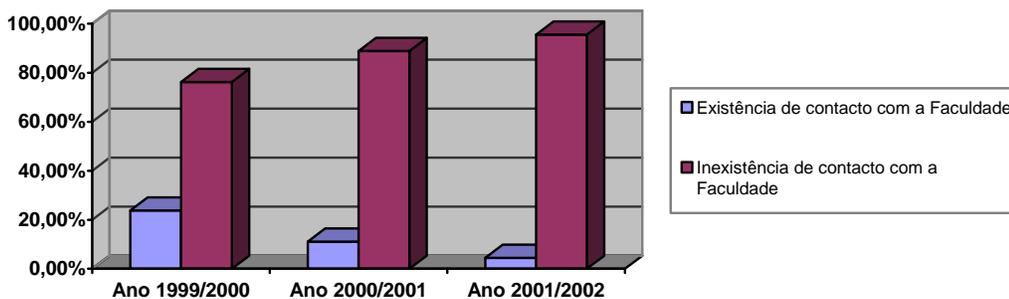


Cerca de $\frac{1}{4}$ dos recém-licenciados, aquando do inquérito, já haviam mudado de emprego.

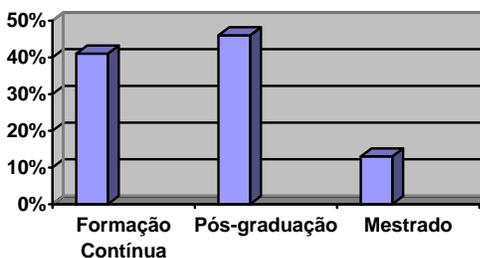
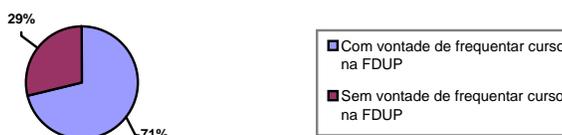
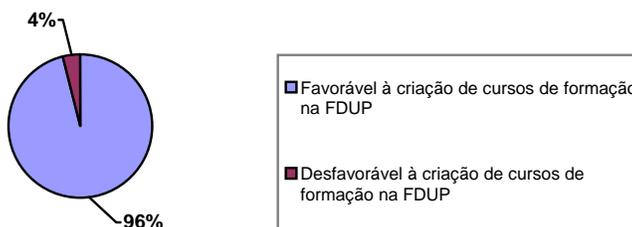


No que respeita à existência de um contacto com a Faculdade após a conclusão da licenciatura, para frequência de um curso de formação contínua, de pós-graduação ou de mestrado, poucos licenciados (13%) responderam afirmativamente. De entre os cursos frequentados destaca-se o Mestrado em Criminologia, a Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais e o Curso de Formação Contínua sobre o Direito à Informação.



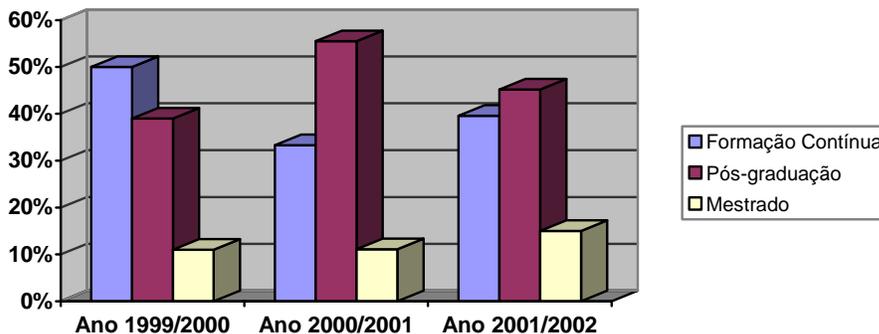
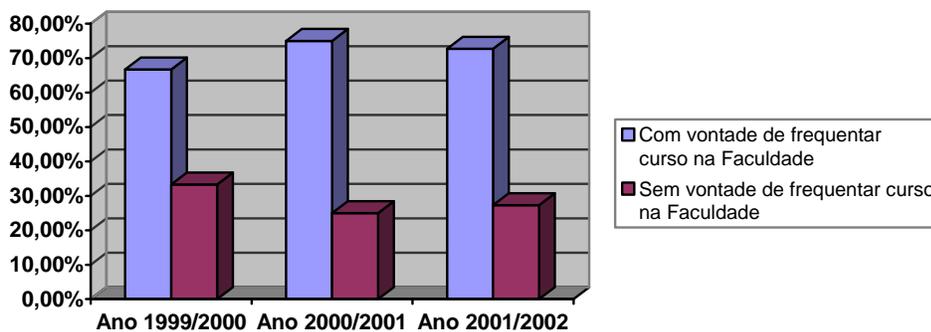
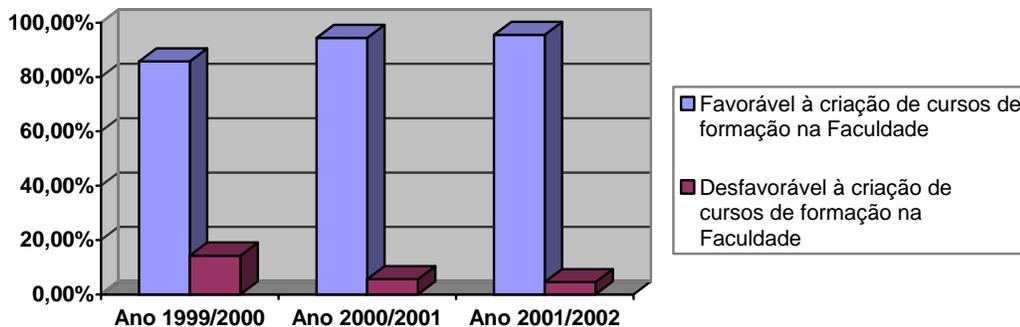


A quase totalidade dos recém-licenciados (96%) manifesta uma opinião favorável a que a Faculdade de Direito crie cursos de formação pós-graduada. Aliás, 71% dos inquiridos expressam a sua vontade de frequentar curso na Instituição em que se licenciaram. A preferência direcciona-se para cursos de curta ou média duração, seja de formação contínua (41%), sejam cursos de pós-graduação (46%):



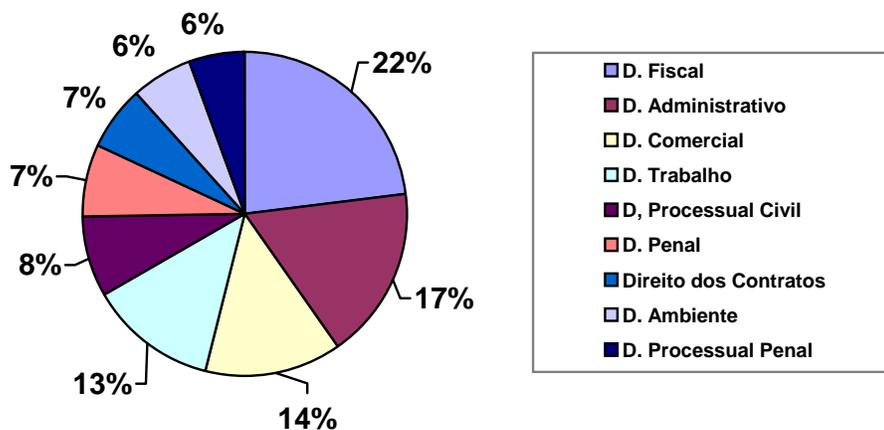


Atentando individualmente nos dados respeitantes a cada um dos anos considerados:





No que respeita aos cursos que venham a ser criados, os antigos alunos consideram que devem privilegiar-se, entre outras, as seguintes áreas: Direito Fiscal (22%), Direito Administrativo (17%), Direito Comercial (14%), Direito do Trabalho (13%), Direito Processual Civil (8%), Direito Penal (7%), Direito dos Contratos (7%), Direito do Ambiente (6%) e Direito Processual Penal (6%).





2. Instrumentos de auto-avaliação pontual (Ano lectivo 2002/2003)

No que concerne especificamente ao ano lectivo de 2002/2003 e aos instrumentos pontuais relativos à actividade desenvolvida nesse período temporal, foram aplicados os três “barómetros” existentes acima referidos (inquéritos de entrada, de permanência e de saída).

A esses instrumentos tradicionais acresceu um outro que visou auscultar a opinião de todos os actores institucionais (docentes, funcionários e alunos) da Faculdade, relativamente à formação nela ministrada. Dada a profusão de inquéritos sistemáticos que são aplicados, o sentimento de saturação gerado e a consequente reactividade a tal técnica e para obviar, quer à menor fiabilidade dos resultados que, através dela, seriam obtidos, quer às inevitáveis sobreposições estéreis relativamente aos tradicionais inquéritos de opinião aplicados pontualmente em anos de avaliação, entendeu-se por bem não implementar mais um inquérito.

Face ao que se acaba de dizer, concluiu-se pela maior adequação e conveniência em recorrer a uma outra técnica que permitisse escutar todos os agentes de uma forma mais eficaz. Optou-se, então, por um método denominado *Focus Group*, que consiste na audição, em reuniões sectoriais alargadas, de cada um dos grupos de actores institucionais (docentes, funcionários e alunos) da Faculdade. Esta técnica, além de atalhar aos inconvenientes que a aplicação de mais um inquérito acarretaria, apresenta méritos inegáveis. Trata-se de um método mais proximal que, atendendo ao contacto mais imediato com os agentes auscultados, permite alcançar produzidos pelo processo da intercomunicação. Por outro lado, possibilita uma avaliação da percepção mútua dos vários actores da Instituição a diferentes níveis (desempenho, relacionamento interpessoal, etc.) e das interações recíprocas entre eles. Consegue alcançar-se, assim, uma imagem mais realista, dinâmica e multidimensional do objecto em análise – a formação prestada pela Faculdade – ao invés da imagem desfocada, estática e unidimensional que mais um inquérito permitiria obter.



O *iter* de aplicação deste método foi composto por várias etapas distintas e que se sucederam num encadeamento temporal prolongado. Assim, no final do ano lectivo de 2002/2003, verificou-se a análise dos dados recolhidos através dos 3 supracitados inquéritos, relativos ao período objecto de apreciação. Os resultados obtidos foram apresentados, pelo Presidente do Conselho Directivo, a toda a Faculdade, na primeira semana de Outubro de 2003, no acto de abertura do ano lectivo de 2003/2004. Depois, seguiram-se as reuniões sectoriais dos diversos actores institucionais, pela seguinte ordem: primeiramente a dos docentes; seguidamente a dos funcionários e, finalmente a dos alunos. Nestas reuniões, dinamizadas pelo Presidente do Conselho Directivo assessorado por uma assistente-estagiária, a reflexão foi focalizada na avaliação dos processos e dos conteúdos formativos, segundo a actividade de cada sector de desenvolvimento da Faculdade. Finalmente, desses núcleos de discussão e meditação, foram extraídas várias conclusões que foram reunidas documentalmente, em três súmulas inclusas como Anexo VIII.

De imediato, passar-se-á a expor os resultados dos vários instrumentos de avaliação referidos. Considerar-se-ão, em primeiro lugar, os dados obtidos pelos três barómetros tradicionais e, de seguida, os dados recolhidos através da técnica dos *Focus Groups*.

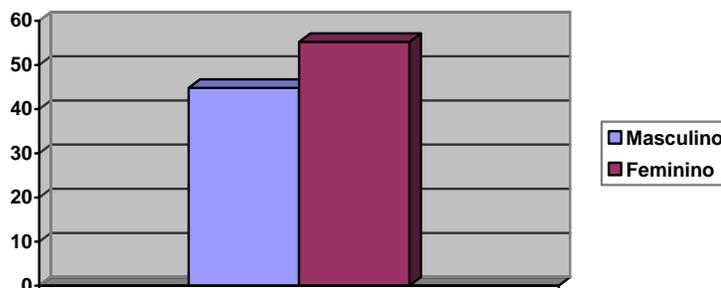
2.1. Inquéritos de opinião

2.1.1. Inquéritos de caracterização sócio-demográfica dos alunos

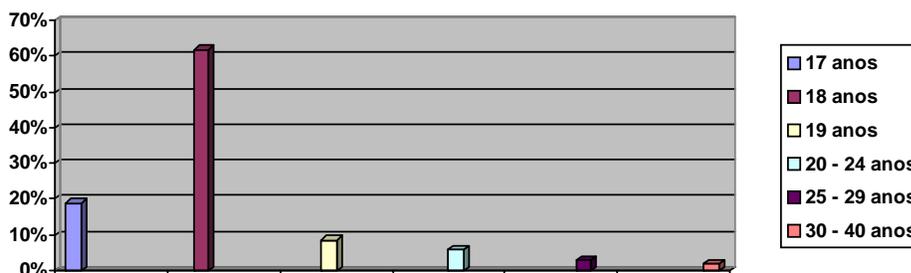
Do tratamento dos dados colhidos através da aplicação deste inquérito podem ser extraídas algumas conclusões relativamente aos alunos que frequentaram pela primeira vez a Faculdade de Direito da Universidade do Porto, no ano lectivo de 2002/2003, integrando o primeiro ano da licenciatura.



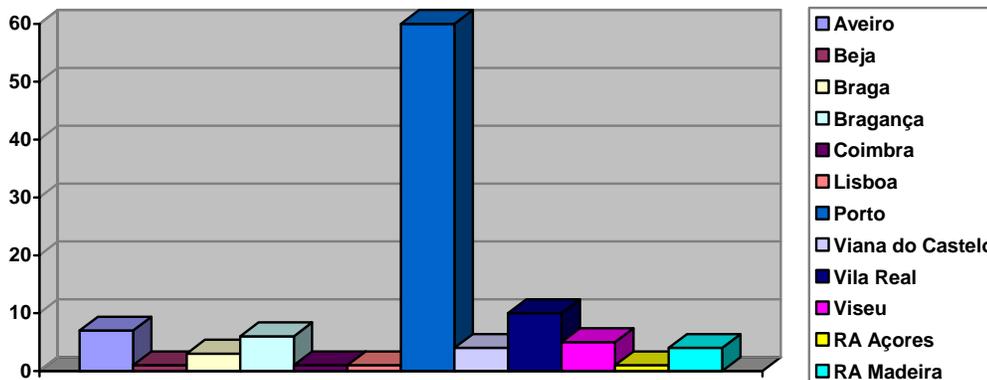
Os alunos distribuem-se de forma equilibrada entre o sexo feminino (55%) e o sexo masculino (45%), mediando apenas uma diferença de 10% entre ambos:



Trata-se de um corpo discente muito jovem, dado que cerca de 89,5% dos seus elementos se integram na faixa etária entre os 17 e os 19 anos; só 2% dos alunos têm uma idade superior a 30 anos:

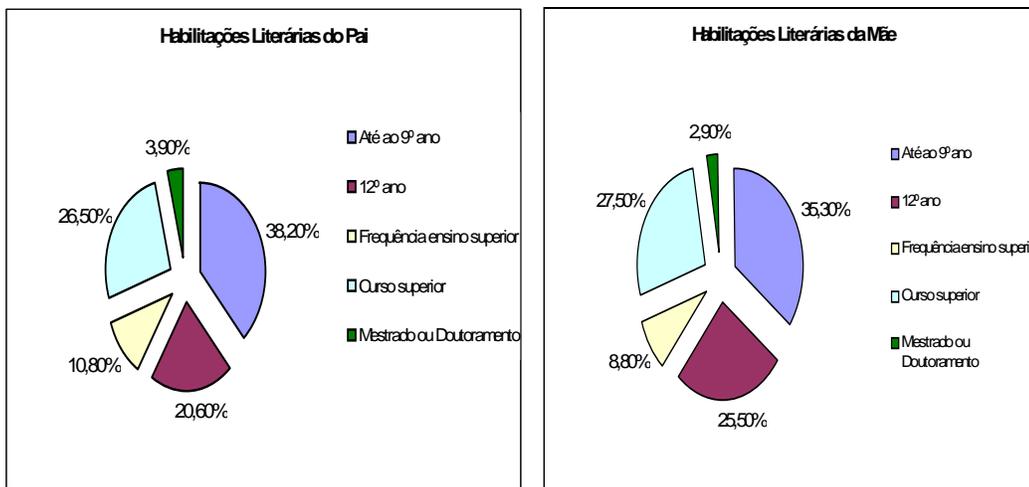


Uma ampla maioria (quase 86%) dos alunos provém da zona norte do país, acima da linha do Mondego, e mais concretamente, do Distrito do Porto (57,1%);

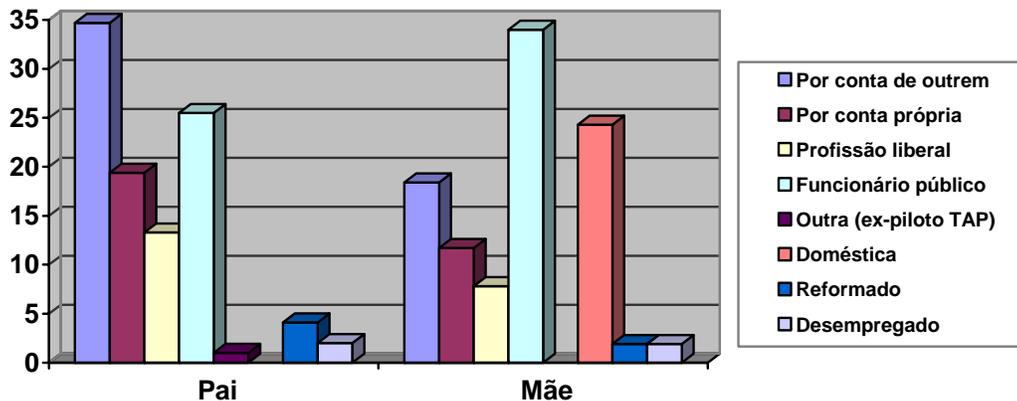




No que concerne às habilitações académicas dos pais e mães dos inquiridos, a maioria (38,2% para os primeiros e 35,3% para as segundas) tem uma formação escolar até ao 9.º ano, mas existe uma grande percentagem (30,4% para ambos) daqueles que completaram uma formação universitária graduada ou pós-graduada:

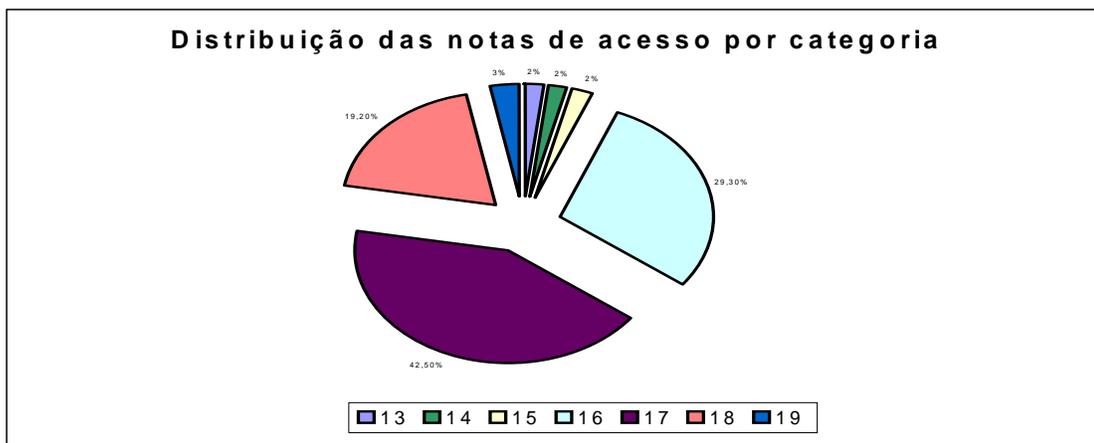


No que respeita à profissão dos pais, há uma distribuição equilibrada entre aqueles que trabalham por conta de outrem (34,7%), aqueles que trabalham por conta própria ou que têm uma profissão liberal (32,7%) e aqueles que integram o funcionalismo público (25,5%); já no que se refere à profissão das mães, a maioria (34%) é funcionária pública, sendo que há uma grande percentagem daquelas que são domésticas (24,3%):

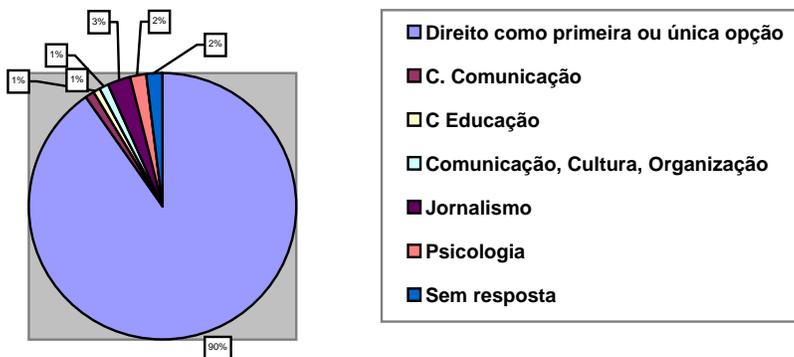


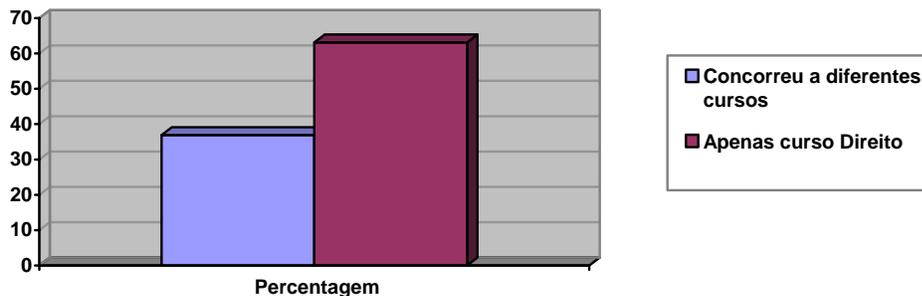


Quanto à nota de candidatura à Faculdade, aproximadamente 94% dos alunos candidataram-se ao ensino superior com nota arredondada superior a 16 valores: de entre esses, cerca de 72% dos alunos apresentaram uma classificação arredondada entre os 16 e os 17 valores e os restantes 22% apresentaram uma nota de candidatura arredondada entre os 18 e os 19 valores; a classificação de candidatura mais baixa correspondeu a 13 valores.

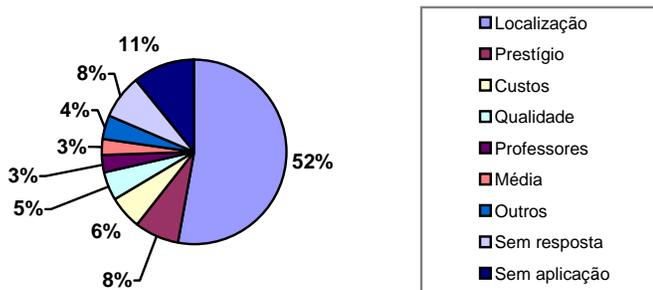
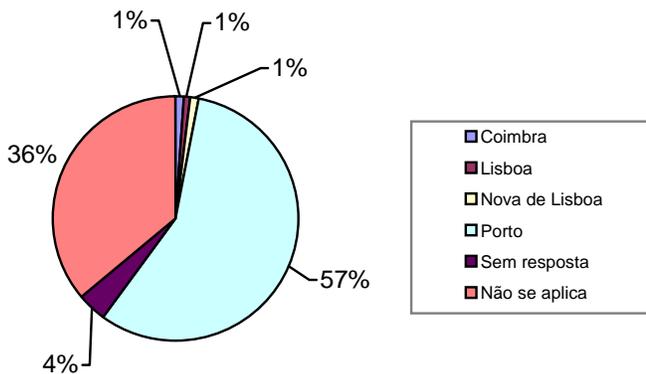


Os alunos encontram-se no curso da sua eleição, já que 90 % dos mesmos colocou a licenciatura em Direito como primeira opção e, muitos deles (numa percentagem superior a 60%), apenas se candidataram ao curso de Direito;



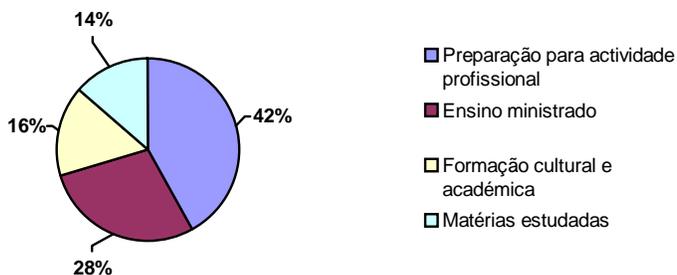


A maioria (57,1%) dos alunos elegeu a Faculdade de Direito da Universidade do Porto como primeira opção de candidatura e as razões da preferência por esta Instituição dividem-se entre motivos ligados à localização geográfica e aos custos (57,1%) e motivos relacionados com a qualidade do ensino ministrado e prestígio alcançado pela Instituição (cerca de 18,2%):

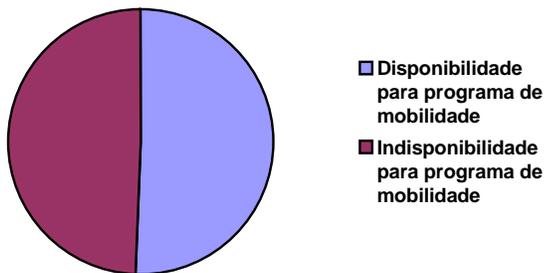




No que concerne às expectativas que os alunos depositam no curso de Direito, ocupa um lugar proeminente, por um lado, a obtenção de uma conveniente preparação para o exercício futuro de uma actividade profissional (29,6%) e, por outro lado, o bom funcionamento e a qualidade do ensino ministrado pela Instituição em que ingressaram (20%). Alguns estudantes explicam a eleição do curso de Direito por dele esperarem um contributo para o aperfeiçoamento da sua formação cultural e académica (11,5%) e outros pelo interesse que lhes despertam as matérias que compõem o plano de estudos (9,6%).

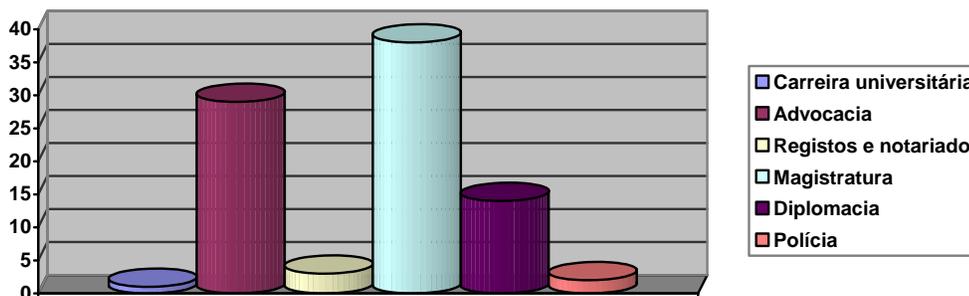


Sensivelmente metade dos estudantes revelam-se dispostos a efectuar um programa de mobilidade no estrangeiro, ao longo do período da licenciatura;





A magistratura (36,1%) e a advocacia (27,6%) são as carreiras profissionais preferencialmente escolhidas pelos estudantes para serem trilhadas no futuro. A diplomacia exerce também a atracção sobre alguns alunos (13,3%):



2.1.2. Inquéritos pedagógicos

Os dados obtidos através destes inquéritos enquadram-se em duas vertentes: uma relativa a cada um das cadeiras que compõem o plano de estudos; outra relativa à docência e, portanto, respeitante a cada um dos docentes.

No que concerne a cada uma das cadeiras, procurou obter-se dos alunos a sua apreciação sobre vários aspectos, nomeadamente e, entre outros, sobre o conteúdo programático estudado, a importância do mesmo para a sua formação, o interesse suscitado pelos assuntos e, por fim, solicitou-se a formulação de uma consideração global sobre a disciplina. Todas as informações são recolhidas quanto às aulas teóricas e quanto às aulas práticas. Os dados obtidos quanto a ambas as espécies de aulas são muito satisfatórios, já que numa escala de 1 a 5, o veredicto médio é de 4 para as primeiras e de 3,9 para as segundas.

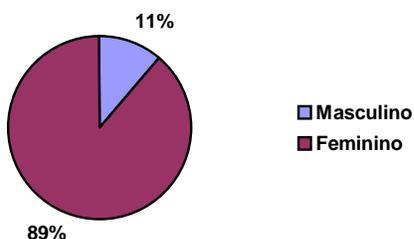
No que respeita à vertente da docência na qual os alunos são inquiridos sobre a aptidão pedagógica de cada docente, sobre o nível de preparação e actualização, sobre a disponibilidade para atender os alunos, entre muitos outros aspectos, os resultados são também muito animadores. De facto, a satisfação relativamente à actividade dos docentes das aulas teóricas é valorada, em termos médios, em 3,8 valores, numa escala entre 1 e 5 e a actividade pedagógica dos docentes que ministram as aulas práticas ascende aos 4 valores, na mesma escala.



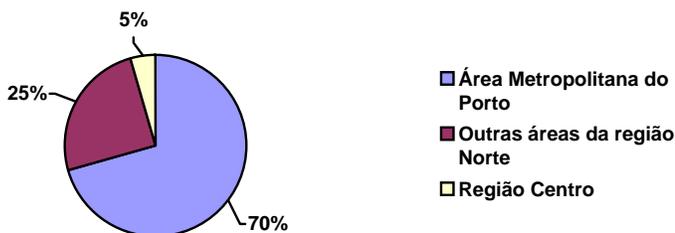
2.1.3. Inquéritos das trajectórias de inserção profissional

O tratamento dos dados relativos aos recém-licenciados que entraram no mundo da actividade profissional, no período correspondente ao ano lectivo de 2002/2003, permite retirar algumas conclusões. A aplicação do “*barómetro de saída*” possibilitou a obtenção do parecer de 65% do total dos 68 licenciados no ano anterior.

A esmagadora maioria (quase 90%) dos licenciados é do sexo feminino:

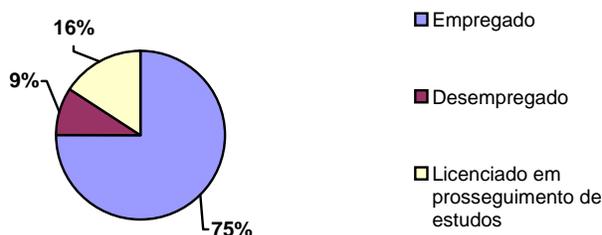


A maior parte (95%) dos licenciados proveio da região norte do país, sendo que quase 70% dos mesmos procedeu da área metropolitana do Porto – informação que coincide com a respeitante aos alunos que ingressaram na Faculdade no mesmo ano:

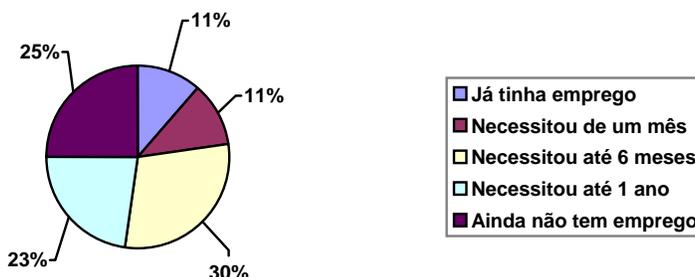




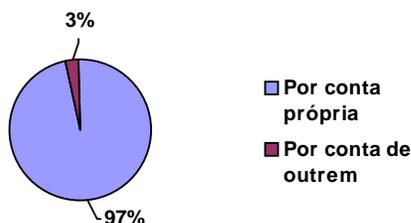
No que concerne à situação profissional, três quartos dos licenciados encontram-se empregados; alguns (quase 16%) prosseguem os estudos; somente cerca de 9% estão desempregados, situação em se encontram há já um período temporal que oscila entre 6 meses e 1 ano:



A maior parte (52,2%) dos licenciados necessitaram entre 2 a 12 meses para encontrar o primeiro emprego:

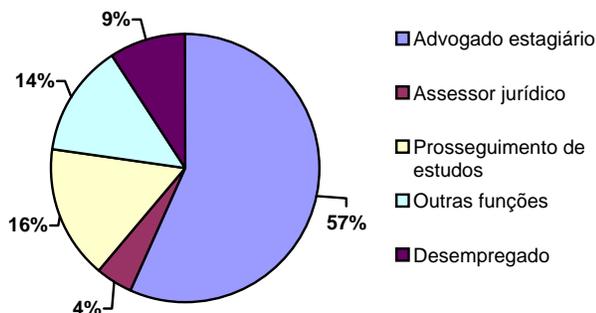


A quase totalidade (cerca de 97%) dos licenciados empregados trabalha por conta de outrem:

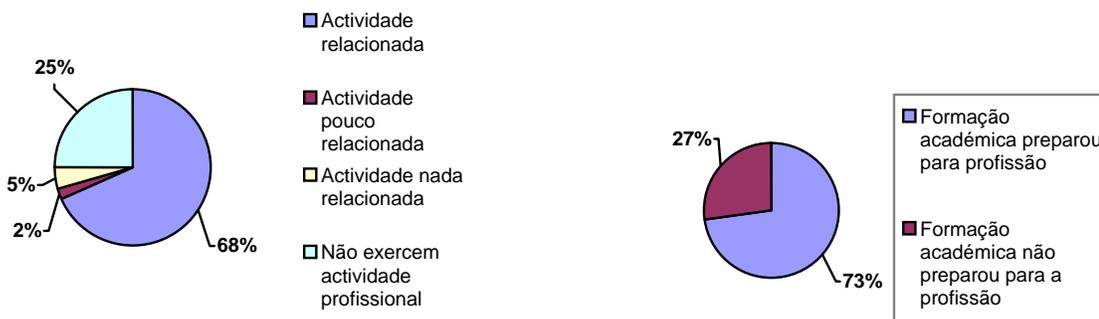




A via profissional trilhada pela maioria (cerca de 57%) dos licenciados é a da advocacia, cujo estágio frequentam:

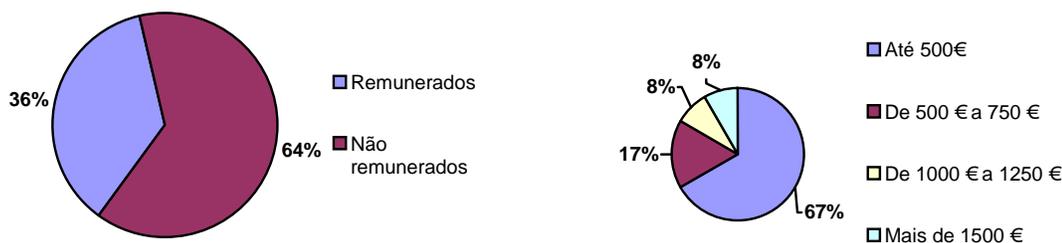


Grande parte (70,5%) dos licenciados exercem actividades relacionadas com o Direito e quase $\frac{3}{4}$ dos licenciados atestam a adequação da formação que receberam na Faculdade para o desempenho da actividade profissional abraçada; a principal lacuna que é apontada à formação ministrada na Faculdade é a da insuficiente componente prática:

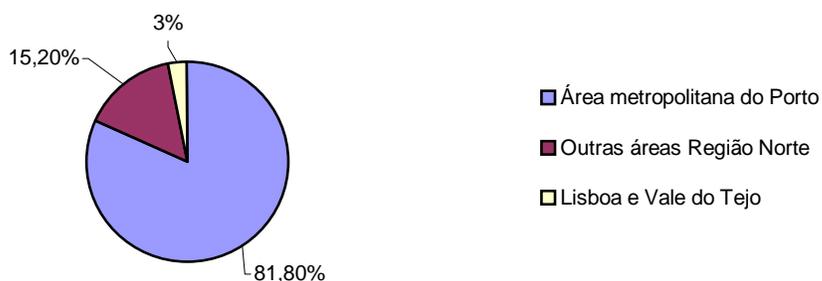




A maioria (quase 64%) dos licenciados não auferem qualquer remuneração, o que se explica, dado que uma percentagem semelhante frequenta o estágio de advocacia, em regra não remunerado; de entre aqueles que desempenham uma actividade remunerada, a maior parte (cerca de 67%) recebem uma retribuição inferior a 500 €:



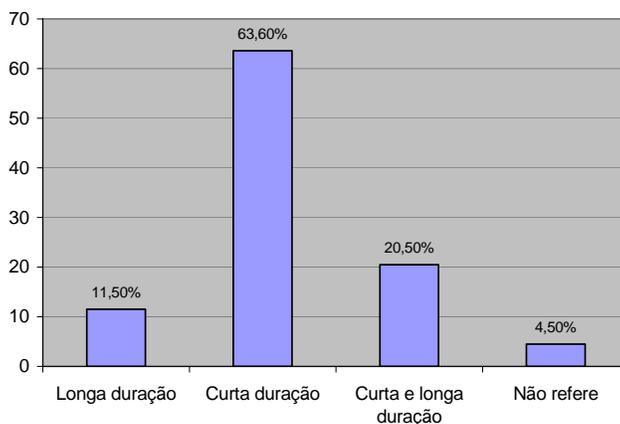
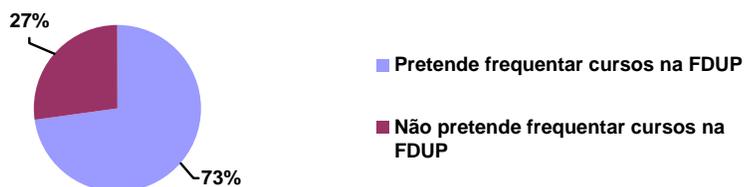
A quase totalidade (97%) dos licenciados desempenham a sua actividade profissional na região norte do país, donde, aliás, maioritariamente procedem; a área metropolitana do Porto acolheu profissionalmente muitos (quase 82%) dos licenciados:



Não se verifica qualquer variação nas actividades desempenhadas pelos licenciados, já que aqueles que se encontram empregados conservam o primeiro emprego obtido após a licenciatura.



Após a conclusão da licenciatura, poucos alunos (cerca de 5%) renovaram o contacto com a Instituição. No entanto, a quase totalidade (95,5%) dos licenciados manifesta uma opinião favorável à criação de cursos de formação pós-graduada na Faculdade. A maioria deles (quase 64%) expressa a preferência por cursos de curta duração, em particular (quase 55% das preferências) por cursos de pós-graduação. As áreas do Direito Fiscal, do Direito Processual Penal, do Direito Administrativo e do Direito Comercial são as eleitas pelos licenciados para objecto da formação posterior à licenciatura. A grande maioria (72,7%) dos licenciados expressa a intenção de frequentar cursos que venham a ser ministrados pela Faculdade:





2.2. Resultados do *Focus Groups*

Os resultados serão apresentados em três grupos correspondentes aos três conjuntos por que se distribuem os actores institucionais da Faculdade.

2.2.1. Docentes

a) Apreciação Global do Curso

Os docentes manifestam um elevado nível de satisfação quando se pronunciam sobre o curso de licenciatura em Direito.

Dão conta, no entanto, da necessidade de se proceder à criação de áreas de estudo e investigação novas, praticamente por explorar nas demais Faculdades de Direito do país. Destacam, neste sentido, as áreas do Direito das Relações entre o Estado e a Religião, do Direito da Educação e do Direito de Família e Menores. Trata-se de matérias que podem ser objecto de análise aprofundada dada a existência de elementos do Corpo docente que se têm dedicado ao respectivo estudo. Aliás, o desenvolvimento da investigação inovadora em áreas inexploradas é já uma experiência conhecida na Instituição e com proveitos inegáveis – basta referir, a título ilustrativo, o êxito alcançado pela Escola de Criminologia.

É salientada a urgência do reforço do corpo docente doutorado, para que a Faculdade alcance a autonomia necessária e desejada.

Os docentes referem também as dificuldades sentidas em virtude do excesso de trabalho adveniente da escassez do corpo docente. Dado que um número elevado de elementos do mesmo se encontra em fase de preparação de teses de doutoramento e dadas as necessidades de canalização de tempo para essa tarefa com as inerentes dispensas de serviço docente, os docentes alertam para a conveniência de se proceder ao aproveitamento de Bolsas de Estudo e Subsídios para a Actividade de Investigação. O recurso a esses dispositivos é essencial para um rápido avanço nas carreiras académicas, em vista da formação de um corpo docente de elevada qualificação. Para uma rentabilização da panóplia de possibilidades existentes, sugerem que seja atribuída



a um funcionário a função de recolha diária de todas as ofertas que se encontram em publicações nacionais e internacionais e de divulgação posterior dessa informação.

Os docentes sublinham a forte pressão de procura de formação jurídica na região, o que contrasta com a redução da oferta existente, decorrente da diminuição do *numerus clausus* de vagas de acesso ao curso de licenciatura da Faculdade. É unânime o entendimento de que é necessário um movimento de acréscimo do número de alunos para responder ao pedido social de formação de juristas, sem que, no entanto, essa resposta se traduza num decréscimo de qualidade, pela introdução de um ensino massificado.

b) Lógica de Articulação entre as Disciplinas

Os docentes pronunciam-se no sentido de que o plano de estudos constitui um todo orgânico, coerente e logicamente articulado quer sob o ponto de vista formal, quer sob o ponto de vista do conteúdo substancial.

Defendem, porém, pequenos arranjos pontuais, em ordem a que a leccionação de certas cadeiras ocorra num momento em que os alunos já hajam adquirido previamente determinados conhecimentos indispensáveis à compreensão dos conteúdos programáticos a desenvolver.

c) Funcionamento das Disciplinas

Métodos de Ensino

Os docentes defendem a implementação de métodos inovadores e dotados de um maior dinamismo, que substituam os tradicionais métodos meramente expositivos dos assuntos a leccionar. Trata-se, aliás, de prática adoptada em algumas cadeiras, em que se simulam diferentes cenários de actuação de juristas (audiências de julgamento, colóquios, constituição de sociedades, etc.), em que se convidam para sessões de esclarecimento, técnicos especializados em diferentes matérias (por exemplo, um técnico da segurança social para falar sobre o processo adoptivo), ou em que se organizam visitas a locais com interesse para a formação dos juristas (Assembleia da República, Tribunais, Prisões, etc.). Destaca-se, pela originalidade evidente e louvável,



a existência de uma cadeira – Criminologia – que, pela primeira vez, num curso de Direito, conta com um suporte laboratorial.

Regimes de Avaliação

Os docentes entendem que a existência de um sistema que contempla dois regimes distintos de avaliação é o mais conveniente. De facto, desta forma é possível dar guarida aos diversos entendimentos existentes no seio do corpo docente, já que alguns dos seus membros preferem uma avaliação tradicional – com a realização de uma ou duas provas escritas e uma prova oral, susceptível de ser dispensada – enquanto outros dão primazia ao regime de avaliação contínua.

De qualquer forma aqueles que elegem como preferencial o regime de avaliação contínua, sublinham a necessidade de serem promovidas as condições para que tal sistema possa ser implementado com sucesso (entre elas, a constituição de turmas com número menor de elementos).

d) Infra-estruturas de Apoio

No que respeita aos serviços da Biblioteca, a opinião manifestada pelos docentes é muito favorável, já que encontram aí instrumentos preciosos para a sua actividade pedagógica e de investigação. De facto, os docentes aplaudem o número elevado de aquisições de monografias e de publicações periódicas e a disponibilidade e atenção demonstradas pelos funcionários deste serviço. Entendem que o esforço financeiro realizado para dotar a Faculdade de uma boa Biblioteca é essencial e deverá prosseguir, apesar das dificuldades de índole económica, na medida em que a Biblioteca constitui o suporte imprescindível para uma investigação avançada. Regozijam-se, também, com o sistema existente de empréstimo domiciliário de monografias.

Quanto às condições de trabalho, os docentes entendem que elas são satisfatórias, atendendo à juventude da Instituição e ao seu carácter provisório. A maior parte dos gabinetes são partilhados por duas pessoas, o que dificulta a necessária concentração.



No que concerne aos meios informáticos, os docentes expressam o seu desagrado pelo número reduzido de computadores. A necessidade de partilhar o computador com outrem dificulta a laboração dos docentes nos gabinetes que lhes são disponibilizados na Faculdade e que deve ser promovida para que a Instituição se mostre viva e ocupada. Por outro lado, é sublinhada a premência da implementação de mecanismos de protecção do sistema informático, para que na medida do possível ele ofereça garantias contra os efeitos nefastos de vírus e *hackers*.

No que tange ao apoio técnico-administrativo, a opinião geral é a de que ele é razoável, atendendo ao número reduzido de funcionários. Esta escassez de recursos humanos conduz a que, pontualmente, o apoio seja deficitário.

Os docentes expressam a necessidade da melhoria da eficiência do serviço de reprografia por forma a que ele permita o fornecimento das fotocópias dos instrumentos de apoio necessários à leccionação das aulas, tarefa que, dada a escassez de funcionários, é desempenhada frequentemente pelos docentes, com inegáveis perdas de tempo.

e) Apreciação da Instituição

Os docentes apreciam positivamente a estruturação e funcionamento da Instituição. Aplaudem as unidades de investigação existentes, exortando à criação de novos pólos de estudo e pesquisa que funcionem como núcleos centrípetos de gravitação das actividades de investigação dos docentes, o que redundaria em ganhos a nível da formação prestada ao nível da licenciatura.

É também sublinhada a necessidade e conveniência da abertura da Faculdade à Comunidade exterior, nomeadamente através da criação de gabinetes que prestem serviços aos cidadãos, vinculando dessa forma a Instituição ao meio comunitário envolvente. Tal iniciativa apresenta, no entender dos docentes, as vantagens acrescidas de permitir a obtenção de recursos financeiros e de possibilitar que seja imprimida uma vertente mais prática à aprendizagem.



f) Sugestões e Recomendações

Os docentes enunciam várias sugestões de melhoramento e formulam várias recomendações, nomeadamente:

i) o aperfeiçoamento do sistema de implementação dos instrumentos de auto-avaliação sistemática (os anteriormente denominados *barómetros*), nomeadamente no que concerne ao momento da sua aplicação, à composição e dimensão da amostra e ao conteúdo do questionário que constitui o suporte da inquirição dos estudantes;

ii) a necessidade de uma alteração da *ratio* docentes - alunos que, estando fixada em 1/25, é manifestamente inadequada ao ensino de qualidade que a Faculdade ministra e pretende continuar a ministrar, apesar do necessário e esperado aumento do número de alunos. Só com um concomitante acréscimo no corpo docente se obviará aos prejuízos causados pela massificação a que o aumento de alunos poderia conduzir e se poder-se-ão continuar a implementar e multiplicar os métodos de ensino dinâmicos e interactivos existentes;

iii) o reforço do inter-relacionamento e comunicação com outras Faculdades de Direito Públicas e não Públicas;

2.2.2. Alunos

a) Apreciação Global do Curso

No que respeita ao Curso, os alunos pronunciam-se muito favoravelmente quanto à formação ministrada na licenciatura em Direito. Entendem que a Faculdade tem trilhado um percurso acertado, ao longo dos 8 anos da sua existência e se encontra, portanto, no bom rumo. Assim, na sua perspectiva, no ano lectivo de 2002/2003, a Instituição, apesar da juventude que a caracteriza, consolidou um trajecto positivo que vinha já percorrendo.

O agrado manifestado é, desde logo, o reflexo da satisfação que o plano de estudos, no seu travejamento geral, lhes suscita. Os estudantes apreciam a estruturação do curso que é adoptada, sugerindo, no entanto, algumas alterações pontuais e limitadas



que possibilitem uma conciliação da tradição incontornável com a inovação indispensável. Assim, são favoráveis a uma maior especialização no último ano do curso, nomeadamente através da criação de distintas áreas de estudo (jurídico-política, jurídico-económica, jurídico-civilística, jurídico-criminal, jurídico-comparativa, etc.), que constituam opções alternativas ao dispor dos finalistas. Consideram, também, que é necessário adequar a duração temporal (se anual, se semestral) de leccionação de certas cadeiras à extensão do respectivo programa (por exemplo, Direito da Família e das Sucessões deveria estender-se por mais de dois semestres, o mesmo valendo para Direito Penal II e Direito Processual Penal).

b) Lógica de Articulação entre as Disciplinas

Os alunos consideram que existe uma adequada articulação entre as várias cadeiras. Entendem que o conjunto das matérias integrantes dos vários programas constitui, na sua globalidade, um organismo coerente, estruturado, capaz de granjear o seu interesse e de os apetrechar com conhecimentos úteis para a sua futura vida profissional.

Propõem, porém, algumas reformulações idóneas a aumentar a coerência, o nível de interesse e de utilidade do ensino ministrado. Assim, sublinham a conveniência de alterar a ordem de inserção de certas cadeiras no plano estudo, colocando num momento temporal prévio aquelas que forneçam conhecimentos necessários para a compreensão do conteúdo programático de outras cadeiras, que deverão, por isso, ser posicionadas em anos posteriores da licenciatura. Ilustram esta virtualidade de aproveitamento de saberes com o exemplo da necessidade de conhecimentos de Direito da Família e das Sucessões – cadeira do 4.º ano – para a percepção eficaz e assimilação consistente do programa de Direito Processual Civil I – cadeira do 3.º ano.

Por outro lado e com o mesmo objectivo de facilitação da aquisição de conhecimentos, os alunos propugnam a aproximação, no plano de estudos da licenciatura, de cadeiras com conteúdos afins. Assim e a título exemplificativo, consideram conveniente aproximar, entre si, as cadeiras de Direito Internacional Público e Europeu – do 2.º ano – e de Direito Comunitário – do 4.º ano – e as cadeiras de Direito Processual Civil I – 3.º ano – e Direito Processual Civil II – do 5.º ano.



Sugerem também que as cadeiras que apresentem uma natureza interdisciplinar (por exemplo, Sistemas Jurídicos Comparados, Medicina Legal) sejam inseridas na fase final da formação, e nas áreas de especialização (cuja criação propõem), com que apresentem maior proximidade.

Por outro lado, consideram, também, que com pequenas alterações no conteúdo dos programas de certas cadeiras da mesma área jurídica, seria evitada uma repetição desnecessária na leccionação de determinadas matérias e seria possibilitado o aprofundamento da análise de outras (como exemplo da necessidade de uma maior articulação entre programas, apresentam as cadeiras de Introdução ao Direito – do 1.º ano – e Teoria Geral do Direito Civil – do 2.º ano).

Por fim, sugerem que seja fomentada a vertente prática nas cadeiras que integram o primeiro ano, para que os alunos, se apercebam, desde o início da sua actividade formativa universitária, das variadas repercussões das matérias que estudam, nos diversos sectores da sua vida quotidiana.

c) Funcionamento das Disciplinas

Métodos de Aprendizagem

Os alunos demonstram uma preferência pelos métodos de aprendizagem dinâmicos e inovadores que lhes proporcionem um contacto mais próximo com as matérias objecto de estudo, e com as respectivas implicações práticas, em detrimento de uma exposição descritiva dos conteúdos programáticos. Assim, apreciam a organização de Colóquios em que eles sejam intervenientes (como por exemplo, o Colóquio organizado pela Cadeira de Introdução ao Direito – 1.º ano – ou o Colóquio organizado pela Cadeira de Metodologia e Filosofia do Direito – 5.º ano) e a realização de exercícios de simulação de tarefas práticas (os julgamentos simulados, a simulação da constituição de uma sociedade comercial), na medida em que a respectiva dinâmica de interacção os apetrecha para as inevitáveis intervenções futuras de natureza profissional. Por outro lado, atribuem grande utilidade à realização de visitas de estudo a diversos locais de interesse para as temáticas que são leccionadas (Assembleia da República, Tribunais, Prisões). Os alunos manifestam, também, grande interesse pela



organização de sessões com técnicos especializados nas matérias que são objecto de estudo (como por exemplo, a sessão com uma técnica da segurança social, a propósito da Adopção, verificada no âmbito do Direito da Família e das Sucessões). Congratulam-se com o facto de poderem retirar proveito (no âmbito da Cadeira de Criminologia – 5.º Ano) dos dados empíricos colhidos pela investigação levada a cabo no laboratório de Criminologia existente na Escola de Criminologia da Faculdade.

Regimes de Avaliação de Conhecimentos

No que concerne especificamente aos 2 regimes de avaliação existentes na Faculdade – regime tradicional composto pela realização de uma prova escrita (Exame Final) ou de duas provas escritas (Frequências), e integrado por uma prova oral de que o aluno pode ser dispensado se atingir uma nota mínima de 10 (nos termos do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos) e o regime de avaliação contínua – os alunos mostram preferência pelo último sistema, já que o consideram mais proveitoso, em termos de conhecimentos adquiridos e de classificações obtidas. De facto, entendem que este sistema permite uma aprendizagem quantitativamente mais extensa e qualitativamente mais intensa.

Entendem também que a correcção dos exames tem ocorrido de forma adequada. Advertem, apenas, para o problema de, em caso de divisão da tarefa de correcção por mais do que um docente, a repartição se dever fazer por questões e não por testes. Caso contrário, poder-se-á estar a possibilitar uma desigualdade entre alunos, na medida em que a aplicação das grelhas de correcção não coincida de forma cabal.

d) Infra-estruturas de Apoio

No que concerne às Infra-estruturas de apoio, os alunos destacam a existência da Sala *Universia*, onde podem utilizar os computadores aí disponibilizados e aceder à *Internet*. Dada a utilidade deste espaço e dos meios informáticos aí existentes, os alunos propõem que, no futuro, se aumente o número destes meios para que, assim, mais estudantes possam beneficiar dos respectivos benefícios.

Os alunos manifestam satisfação com o serviço da Biblioteca. Consideram que existem condições para aí consultar monografias e publicações periódicas, ler e estudar



com tranquilidade. No entanto, não deixam de mostrar desagrado com a não implementação do já programado sistema de empréstimos domiciliários de livros.

Finalmente, um dos anseios que os alunos exprimem é o de a Faculdade disponibilizar um espaço, no período nocturno, onde os alunos possam estudar.

e) Apreciação da Instituição

Os alunos manifestam uma inequívoca satisfação com os funcionários. Sublinham o empenho, dedicação e trabalho esforçado de todos os funcionários. Consideram, aliás que só assim se conseguem superar muitas das dificuldades que a exiguidade do número dos mesmos necessariamente acarreta.

A apreciação da actividade dos docentes é também globalmente valorada como positiva, o que se pode apreciar com mais nitidez, através dos dados recolhidos através dos inquéritos pedagógicos.

Finalmente, os estudantes manifestam uma opinião favorável relativamente à Instituição, sublinhando a juventude da mesma e a necessidade de, para um crescimento sólido haver uma adequação do número de docentes e de funcionários ao número de alunos.

f) Sugestões e Recomendações

Apesar da satisfação geral demonstrada, os alunos formulam algumas sugestões e enunciam algumas recomendações para que pequenas deficiências sejam eliminadas e para que alguns melhoramentos sejam introduzidos. Assim, em síntese, propõem:

- i) Alterações no plano de curso para aproximar a localização temporal de cadeiras que pertencem a áreas de saber contíguas e para transferir cadeiras interdisciplinares para a fase final de formação, atribuindo-lhes carácter opcional;
- ii) Introdução de um maior nível de especialização no 5.º ano de licenciatura, com a criação de diversas áreas de estudo;



iii) Criação de um Gabinete de integração dos novos alunos e orientação vocacional, em ordem a prosseguir objectivos de prevenção do insucesso escolar;

iv) Assumpção, pela Faculdade, de um propósito de formação integral de juristas completos, privilegiando, não só o apetrechamento técnico, mas também o desenvolvimento pessoal e humano;

v) Valorização dos melhores alunos da Faculdade, no sentido de, aproveitando o seu saber e empenho, os envolver no desenvolvimento científico e pedagógico da Instituição;

vi) Adopção de um sistema de aprendizagem através da prestação de serviços à comunidade, o que fomentaria a humanização do exercício de aquisição de conhecimentos, facilitaria o futuro contacto profissional com o público e constituiria o desempenho de uma função assistencial.

2.2.2. Funcionários

No que concerne aos recursos humanos não docentes, houve a preocupação de auscultar a opinião dos funcionários, através da realização de uma reunião, em que lhes foi solicitado que se pronunciassem sobre o funcionamento dos serviços em que trabalham, destacando aspectos positivos e negativos, e dando conta dos possíveis reflexos de uns e outros na formação dos alunos da licenciatura em Direito.

Os funcionários valoraram de forma globalmente positiva o funcionamento da Instituição e expressaram a sua satisfação com o comportamento dos alunos. Porém, também salientaram, de forma unânime⁵, a sobrecarga de trabalho a que estão sujeitos, dado que, apesar de eles serem pouco numerosos, as tarefas a realizar são múltiplas e variadas. Manifestaram, assim, o seu desagrado pela ausência de um quadro alargado de funcionários, e, portanto, pela inadequação da *ratio* funcionários/alunos de 1/25. Entendem que constitui uma grave injustiça que merece o exercício de pressão sobre as

⁵ Para uma referência pormenorizada às dificuldades sentidas em cada sector de actividade, veja-se a súmula do *Focus Group*, que é apensada como anexo VIII



instâncias competentes, no sentido da sua alteração. A premência desta alteração justifica-se pelas implicações que a exiguidade de funcionários apresenta na formação dos alunos. De facto, o excesso de trabalho importa uma maior morosidade na prestação de serviços e um défice da qualidade dos mesmos, o que tem custos, nomeadamente de tempo, para os estudantes. No que concerne à biblioteca, por exemplo, apesar do esforço ímpar na aquisição de obras (monografias e publicações periódicas) que beneficiam a actividade do corpo docente e a formação do corpo discente, a exiguidade de funcionários limita o âmbito desses benefícios potenciais.

Da conjugação do número reduzido de funcionários e da quantidade excessiva de trabalho resulta a inexistência da necessária divisão diferenciada de tarefas e da consequente especialização que potenciará a produtividade dos funcionários. Consideram que, tendo em vista a prossecução dessa diferenciação, é urgente, de imediato e num primeiro momento, criar um gabinete de apoio aos estudos de pós-graduação e adstringir um funcionário a tarefas de manutenção e conservação do edifício e de divulgação de informação. O desempenho sistemático desta última função por um funcionário específico possibilitaria o aperfeiçoamento dos sistemas formais e informais de comunicação interna, melhorando a circulação da informação dentro da instituição e permitindo que ela fosse canalizada para os pontos onde, de facto, é carecida.



V. ANÁLISE E COMENTÁRIO

1. Apreciação global

Temos para nós que o ano escolar de 2002/2003 correu sem sobressaltos de monta. Ou seja, e singelamente, as aulas foram dadas, as avaliações fizeram-se e o ano lectivo seguinte foi atempadamente assegurado. O plano de curso foi cumprido pontualmente, sem hiatos ou interrupções nas aulas e nos programas, tendo contado com a valiosa colaboração de outras Faculdades e Universidades para a cobertura da docência de todas as cadeiras. Por uma banda, mantiveram-se frutuosas relações, por meio de alguns docentes da Casa, com os projectos de valorização da Universidade do Porto desenhados pela Reitoria, houve melhorias ao nível do funcionamento dos serviços e das próprias instalações, continuou-se a apetrechar em ritmo crescente a biblioteca, tem-se aumentado o pessoal não docente. Assinale-se igualmente a vigência dos protocolos que permitem o acesso a bases de dados existentes nas nossas instituições judiciais, e de que também já se deu conta. E não foi igualmente descuidado o plano de concretização, remodelação e preparação das mudanças para o antigo edifício da Faculdade de Engenharia, para onde, se irá transferir a Faculdade em inícios do ano civil de 2004. Por outra banda, lançaram-se as bases, através de um projecto que envolveu os órgãos competentes e a comunidade discente e docente – de um novo regulamento de avaliação que passará a vigorar na nossa Escola. Trata-se de um documento que teve origem numa Comissão designada pelo Conselho Pedagógico, e que tem por isso mesmo os maiores louros na tarefa, mas cuja elaboração subsequente concitou o interesse de todos, estudantes e corpo docente. A partir daí, e com as alterações que o Conselho Científico entenda vir a introduzir-lhe, o documento, finalmente aprovado, passará a substituir o anterior regulamento. E espera-se que, na sua versão final, se possa dizer que temos um regulamento de avaliação em sintonia com o estádio actual da Faculdade, mas em que se reserve também ao docente, responsável último pelo decurso da avaliação na sua Cadeira, a palavra decisiva sobre a solução final a encontrar em cada caso.



No que tange ao plano de curso, e como já se deixou escrito em sede da respectiva apresentação, encontra-se também em marcha um processo de reforma e adaptação que desde logo se mostra exigido por condicionantes externas de comparabilidade e intermobilidade. Não se procede a esta reforma por se encontrarem óbices inultrapassáveis na sua actual formulação. De facto, o mesmo plano de curso é polivalente, claramente privilegiando, como *supra* se disse, uma formação de “banda larga” que recusa a especialização não por a entender desnecessária mas por temer o seu excesso.

É claro que vários foram os projectos que ficaram ainda por encetar: a exploração das inúmeras possibilidades quer pedagógicas quer informativas que a *world wide web* permite; o lançamento de novas e desejadas acções de formação contínua; uma maior aposta na abertura ao meio empresarial, não só para efeitos de saídas profissionais e acções de formação, mas também ao nível de projectos de investigação. Isto para referir apenas alguns. O que parece certo é que, com a (nova) mudança de instalações que se pretende a curto prazo para a Rua dos Bragas, não faltarão as tais convulsões de que se alimentam as instituições e onde vão buscar energia os novos projectos... num espaço bem recuperado do ponto de vista arquitectónico e funcionalmente eficaz, com uma sala de estudo nocturna, existência de locais de convívio, disponibilidade de espaços para os grupos académicos e unidades de investigação.

Daí que o ano lectivo de 2002/2003 se tenha finalizado com esperanças renovadas. Não só temos brevemente morada definitiva no edifício da Rua dos Bragas, como ocorrerão desenvolvimentos importantes nas áreas pedagógicas e científica no ano lectivo 2003/2004. Na área pedagógica, cumpre informar que se encontra em curso, ao nível do Conselho Científico, a fase de apreciação do já referido novo regulamento de avaliação de conhecimentos, esperando-se que brevemente seja objecto de aprovação e subsequente publicação.

Considera-se que o plano curricular da licenciatura ora em vigor cobre as áreas estratégicas consideradas fundamentais tendo em conta habilitar os estudantes para o exercício das variadas profissões jurídicas. Por outro lado, mantém-se a convicção de



serem adequadas, em especial, as exigidas articulações com as disciplinas do ensino secundário de História, Filosofia e Português por se entender serem esses pressupostos – nuns casos de forma directa, noutros de forma implícita – dos conhecimentos a adquirir e a alicerçar ao longo dos cinco anos da licenciatura. Esta preocupação de articulação resulta também da própria formulação do Guia de Desenvolvimento Estratégico da Universidade do Porto para 2000/2004 que privilegia a articulação com o ensino secundário, nomeadamente aferida através da institucionalização de inquéritos pedagógicos aos alunos, como elementos de diagnóstico e controlo. Da realização desses mesmos inquéritos e das respectivas conclusões se deu já conta *supra*. Por outro lado, e no que respeita ainda à apreciação desta articulação, tenha-se em conta que a Faculdade conta com a mais elevada média de entrada no concurso de Acesso ao Ensino Superior.

Tendo em conta o objectivo de garantir a continuação de um percurso de excelência, o próprio plano curricular privilegia um processo integrado sequencial, nos termos que se deixaram expostos na secção atinente à génese e transformação curricular.

2. O ponto de vista dos docentes

Os docentes destacam:

- a) A importância de a Instituição apoiar a actividade de investigação desenvolvida pelos docentes;
- b) A conveniência de se apostar no tratamento de temáticas inexploradas;
- c) A essencialidade de continuar a política de aquisições numerosas para a Biblioteca;
- d) A necessidade de promover as actividades dos centros de investigação;
- e) A adequação, na generalidade, do actual plano de estudos;
- f) A exiguidade do corpo docente e as dificuldades daí decorrentes;



- g) A razoabilidade das condições de trabalho;
- h) A utilidade de aumentar a eficiência do serviço de apoio à docência;
- i) A imperiosidade de abertura da Faculdade ao exterior, à comunidade envolvente e às demais Instituições científicas.

3. O ponto de vista dos alunos

Dos instrumentos de medida utilizados e dos dados através deles obtidos, foram já, no corpo deste relatório, extraídas várias ilações, que, à laia de conclusão, podem ser sinteticamente enunciadas da seguinte forma:

- a) Existe uma forte pressão de procura do curso de Direito ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, considerando a nota elevada de entrada dos estudantes;
- b) A Instituição é procurada, em especial, por jovens do Norte do país e provenientes de núcleos familiares com um nível cultural médio a superior;
- c) Os alunos encontram-se fortemente motivados para o curso que frequentam, atendendo a que corresponde à sua escolha preferencial;
- d) Os estudantes depositam grande confiança na Instituição que livremente elegeram, pelo apetrechamento técnico que esperam encontrar para a sua vida profissional (em especial no âmbito da advocacia e magistratura) e pelo mérito que lhe reconhecem;
- e) O corpo discente revela-se aberto a projectos de mobilidade;
- f) Os alunos manifestam uma opinião favorável no que concerne ao ensino desenvolvido na Faculdade;
- g) Os estudantes expressam satisfação quanto ao plano de estudos, sugerindo algumas pequenas alterações que têm por objectivo alcançar uma maior rentabilização da formação ministrada ao longo do curso, introduzir um grau mais elevado de especialização na fase final do curso e uma componente prática superior.



- h) As estudantes do sexo feminino apresentam um maior sucesso escolar, já que o número de licenciadas é nove vezes superior ao número dos licenciados;
- i) Os alunos são dedicados e trabalhadores, como atesta a média relativamente elevada com que concluem a licenciatura;
- j) Os conhecimentos jurídicos obtidos ao longo do curso apresentam utilidade para as profissões entretanto abraçadas pela maioria dos licenciados, que em número elevado estão a frequentar o estágio de advocacia, na região do Porto;
- k) A maior parte dos estudantes considera que a formação fornecida pela Faculdade constitui um instrumento importante no desempenho da actividade profissional a que se dedicam e estão dispostos a frequentar cursos pós-graduados de curta duração que venham a ser criados pela Faculdade.

4. Inserção no mercado de trabalho e abertura à sociedade

Se é verdade que o curso que sai da Faculdade é dotado de muito bons alunos, verdade também é que os espera a feroz concorrência com que deparam hoje os licenciados em Direito. Concorrência entre eles mesmos e concorrência que lhes é movida pelos detentores de outras licenciaturas que, em épocas passadas, ou não existiam de todo ou não faziam sombra a um curso reservado a poucos – e, por isso mesmo, com o escoamento certo.

Daí ser necessário que a Instituição tenha em conta este facto. Haverá que:

- a) Lançar mão, da celebração de protocolos com outras instituições;
- b) Incrementar o relacionamento com Universidades estrangeiras – o que já foi acontecendo com alguns frutos;
- c) Lançar as bases para encetar a experiência de cursos de pós-graduação;
- d) Incentivar e colaborar no funcionamento de um gabinete de prospecção de oportunidades de emprego e de fornecimento atempado de informação a esse propósito à Escola.



Por outro lado, cabe o louvor à Associação de Estudantes pela dinamização de uma UNIVA – “Unidade de Inserção na Vida Activa” - protocolada com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e que conta com a colaboração do Serviço de Relações com o Exterior desta Faculdade.

Estes esforços não prescindem da montagem (já iniciada) de um observatório permanente, encarregue de produzir e difundir informação regular sobre a procura do curso na Faculdade, as características dos estudantes seleccionados, os respectivos percursos escolares e as primeiras etapas dos desempenhos após a diplomação.

De facto, com a saída dos licenciados, coloca-se à Faculdade esta nova tarefa, que é pensar em pôr de pé uma forma de os ter agarrados à Escola de onde saíram, numa afirmação assumida de que uma Faculdade é o núcleo de ensino e de investigação que vive o seu dia-a-dia e se continua dentro de portas, mas também é a semente de esperança e de luta que se vai espalhando, todos os anos, aos quatro ventos do mundo. Aos alunos que partem deve ser assegurado de uma forma clara e aberta o pensamento de permanente ligação à Escola e a certeza de um retorno cíclico benquisto e pretendido.

Ora, neste ponto saliente-se, como acima se referiu, a fundada opinião de que correspondem os licenciados da Faculdade a um escol no que diz respeito à formação universitária, facto atestado pelas associações profissionais do sector – como a Ordem dos Advogados, por exemplo – e pelas instituições que no seu seio acolhem os nossos licenciados - como o Centro de Estudos Judiciários (C.E.J.), por exemplo.

Também e precisamente por isso cumpre à FDUP – o que tem feito de forma pontual – assumir-se como parceiro de formação junto das associações e instituições do sector.

E não podem escamotear-se as formas de fomentar a ligação dos diplomados da Faculdade à sua “alma mater”, sendo regular a divulgação de informações sobre eventos a realizar, de carácter pontual ou sistemático, como no caso das acções de formação contínua e de pós-graduações que têm merecido acolhimento muito positivo de ex-estudantes da Faculdade.



5. Auto-avaliação dos pontos fortes e fracos

Começa-se pelos aspectos positivos. Cobriram-se os programas anunciados e deram-se mais uma vez todas as aulas sem hiatos e, de uma forma geral, sem reclamações de monta por parte dos estudantes. Uma ou outra reclamação não se pode dizer a regra e por isso não infirma algum optimismo a este propósito.

Por outro lado, deu-se seguimento ao aprovisionamento dos serviços administrativos e da biblioteca. Ainda pelo que toca aos estudantes, os exames revelaram aproveitamento generalizado e, de realçar, continua a ser esta uma das Faculdades de Direito com melhores médias de entrada, o que faz sem desculpas a actividade docente e impõe particular cuidado no tipo de ensino ministrado. Mas se a Faculdade deu as suas aulas, se cumpriu de uma forma geral os programas de que tinha assumido compromisso, se os professores deram provas de assiduidade, também ela se abriu ao exterior, porventura de uma forma ainda mais ténue que o desejável.

Assim, podem elencar-se os seguintes **pontos fortes** no que respeita em especial ao ano lectivo 2002/2003:

- a) A persistência da média de entrada mais elevada de todas as Faculdades de Direito públicas, o que justifica a necessidade de tratamento dos estudantes com o cuidado extremo de permitir a continuação do seu percurso;
- b) As vantagens – porque daí não decorrem somente desvantagens – da dimensão apesar de tudo reduzida da Escola e da “cultura de proximidade” que daí resulta;
- c) O generalizado cumprimento dos programas, e dos deveres básicos do docente universitário no que respeita a assiduidade e disponibilidade para os alunos;
- d) A disponibilização, em algumas cadeiras, de “sebentas”, textos de apoio e material didáctico a fornecer aos estudantes;
- e) O funcionamento da biblioteca;
- f) O funcionamento dos serviços administrativos;



- g) O sucesso obtido com os doutoramentos realizados;
- h) O sucesso obtido pelos assistentes-estagiários – que foram já parte da comunidade discente da Faculdade – nos seus programas de Mestrado e Doutoramento;
- i) A visibilidade para a Instituição conseguida pelas unidades de investigação, a saber: o C.I.J.E., o I.J.I. e a Escola de Criminologia;
- j) O sucesso do programa de pós-graduação em Direito das Autarquias Locais;
- k) A continuação da colaboração com a “Coimbra Editora”, quer para efeitos de manutenção da livraria jurídica quer para efeitos de lançamento de novas obras com a chancela da Faculdade;
- l) O andamento dos trabalhos de publicação da Revista da Faculdade;
- m) A reiterada convicção de que o modelo de Faculdade pretendido é um compromisso entre as propostas clássicas e tradicionais e os novos desafios, não prescindindo de um diálogo intergeracional;
- n) A participação em programas de pós-graduação conferente de grau em matérias pluri e interdisciplinares;
- o) A colaboração na leccionação de cadeiras de outras licenciaturas;
- p) A imagem externa que os seus ex-alunos apresentam da Faculdade quando sobre tal inquiridos, bem como o gosto e apetência que demonstram quanto à possibilidade de a ela voltar;
- q) O êxito profissional dos recém-licenciados, quer no que respeita à magistratura, quer no que respeita à advocacia, pode constatar-se pelos dados constantes do Anexo VII.

Dir-se-á que não há aspectos menos bons a recortar. Que tudo corre afinal sobre rodas nesta Faculdade. Positivamente que não é assim. E todos sabemos, pela experiência que não pode ser assim.



Basta tratar-se, desde logo, de uma empresa de Homens; basta ter-se em conta, por outro lado, que se está no início dessa empresa. São conhecidas por demais as dificuldades que acompanham, nos dias de hoje, as universitárias públicas.

Assim, podem elencar-se os seguintes **pontos fracos** no que respeita em especial ao ano lectivo 2002/2003:

- a) A impossibilidade – decorrente da *ratio* mas também de constrangimentos orçamentais – de contratação de mais docentes e funcionários;
- b) A carência de docentes doutorados;
- c) A desigual repartição do serviço docente;
- d) A necessidade de a Escola se centrar quase exclusivamente no nível da licenciatura, com prejuízo do desenvolvimento de outras actividades nomeadamente de pós-graduação ou de acção contínua;
- e) A dificuldade na concessão de dispensa de serviço docente que fomente a celeridade e competente obtenção de graus académicos pelos docentes da casa;
- f) A reduzida utilização dos meios de comunicação informática como veículo que devia ser privilegiado na Instituição, por forma a promover a eficácia e eficiência dos serviços;
- g) O desequilíbrio, ao nível do corpo docente, entre o direito público e o direito privado.

O presente relatório teve por objecto central a auto-avaliação do curso de licenciatura em Direito ministrado nesta Faculdade, com especial enfoque no ano de 2002/2003. Porém, este exercício conduziu à reflexão sobre todo o sistema, a sua estrutura, o seu funcionamento e a sua história: à maneira de uma auto-análise institucional. A este nível se concluirá com observações relativas ao projecto de formação e ao paradigma da Faculdade.



Quanto ao projecto de formação, ele assenta em três pilares:

a) A responsabilização da Escola, desde logo, porque lhe cumpre criar as condições necessárias ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem num ambiente educativo que deve aproximar-se da excelência, zelando pelo pleno exercício dos direitos dos estudantes, assegurado o respeito pelos respectivos deveres e promovendo a sua educação científica, técnica e humana;

b) A responsabilização dos professores, já que lhes cabe a adopção de medidas de carácter científico-pedagógico que visem estimular a harmoniosa condução do processo educativo na sala de aula e fora dela: *a motivação do aluno para a aprendizagem* passa pelo interesse da proposta pedagógica da organização da Escola e por modelos pedagógicos activos que integrem as potencialidades dos alunos e canalizem as energias para a participação e criatividade;

c) A responsabilização dos estudantes, a quem é cometido o exercício de direitos, como sujeitos activos no desenvolvimento dos valores da cidadania e o cumprimento dos deveres inerentes à frequência da Faculdade.

Quanto ao paradigma da Faculdade poderíamos dizer que ele se constitui na *tensão criadora* entre paradigmas que habitualmente se opõem em antinomias como: a tradição e a inovação, o local e o global, o dogmático e o empírico. A virtude da instituição reside na sábia articulação desses extremos.